



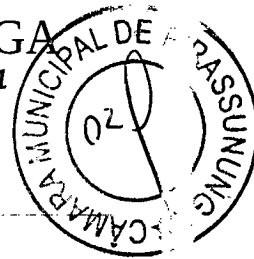
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4890

PROJETO DE LEI Nº 53/2016

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO



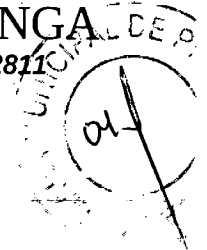
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pela respectiva Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação es-



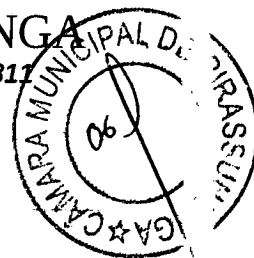
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



tabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;



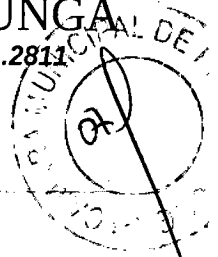
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

VIII - É vedada a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2817

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.



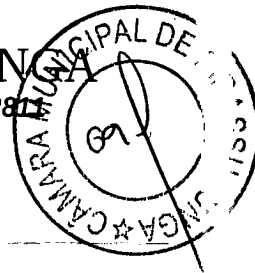
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 26 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27 Fica fazendo parte integrante desta Lei as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, ficando autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 15 de junho de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

4896

EMENDA CORRETIVA Nº 01/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016 de

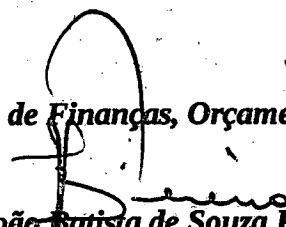
PRÉSIDENTE

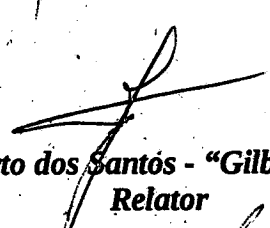
Fica corrigido no Projeto em epígrafe, o objetivo do Programa 4004 - Atenção ao Idoso, passando a constar com a seguinte redação:

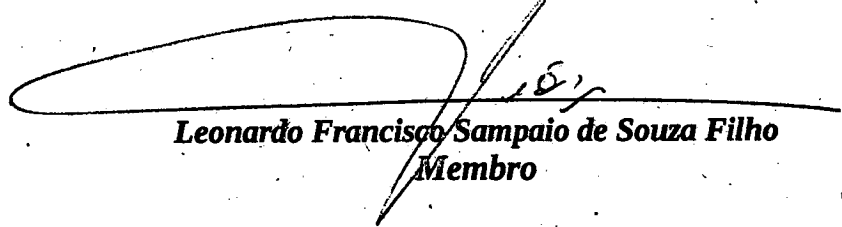
"Atendimento a Pessoa Idosa"

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 04/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências"

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 14 JUN 2016

PRESIDENTE

Fica suprimido o artigo 23 do Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os dispositivos posteriores.

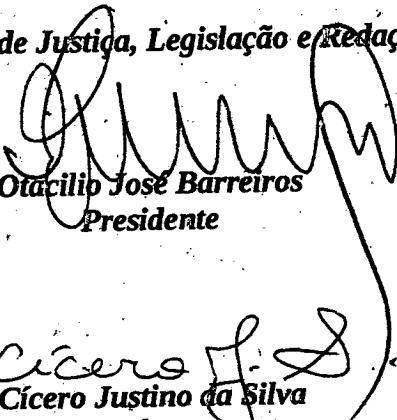
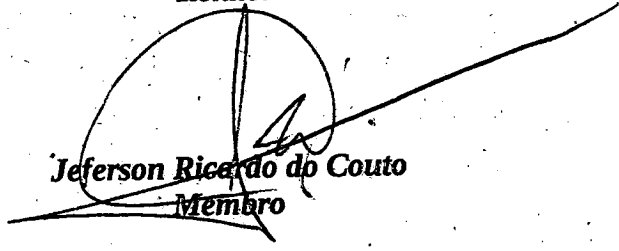
JUSTIFICATIVA

Propõe-se a supressão do artigo 23 do Projeto, por tratar a matéria de créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017, cujo Projeto de Lei que estabelecerá a receita e despesas do Município para o Exercício de 2017, será encaminhado a esta Casa pela Prefeitura Municipal até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro (art 7º, III, dos Atos das Disposições Transitórias da L.O.M.).

Referido dispositivo deverá ser previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, que ainda não foi encaminhado à esta Casa, não sendo objeto de deliberação para o presente.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Otacílio José Barreiros
Presidente
Cícero Justino da Silva
Relator
Jeferson Ricardo do Couto
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 02/2016**APROVADO**
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 14 JUN 2016

PRESIDENTE

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências"

Fica criado o inciso VIII no artigo 14 do Projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Art. 14....."

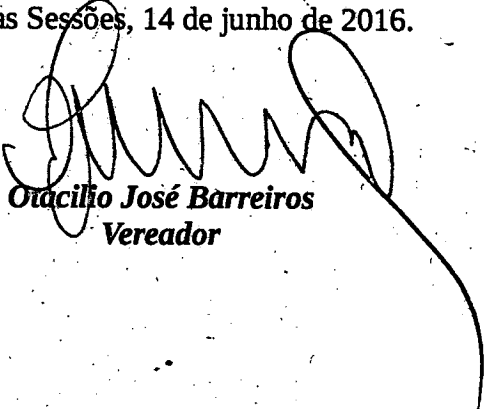
VIII. É vedada a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau".

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

A emenda proposta já foi objeto de dispositivo constante nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de anos anteriores, devendo ser mantido o texto que consagra os princípios da moralidade e impessoalidade.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.


Otacilio José Barreiros
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 03/2016**Ao Projeto de Lei nº 53/2016****Autoria: Prefeita Municipal****Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências"****APROVADO**
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 04 JUN 2016**PRÉSIDENTE**

Fica criado o artigo 27 no projeto, com a seguinte redação, renumerando-se o existente:

"Art. 27. Fica fazendo parte integrante desta Lei as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, ficando autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto".

JUSTIFICATIVA

Consignar na Lei as ações implementadas pelo Poder Legislativo nas Diretrizes Orçamentárias para 2017, dando cumprimento ao princípio da publicidade.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
João Batista de Souza Pereira
Presidente
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

4890

Rua Joaquim Proença de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (33) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providência de respeito

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016

PRESELENTE

EMENDA Nº 04/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2015

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL, PRINCIPAL
Ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes

Justificativa

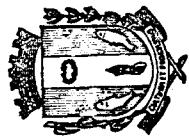
Proponho que seja programada a ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Jeferson Ricardo do Couto

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAIA

4890

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3581-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providenciase a respeito

Sala das Sessões, 14 de maio de 2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física.	14.01.00 – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

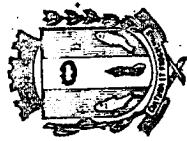
Justificativa

Proponho que seja programada a construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física, por medida de acessibilidade, e conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2015

Jeferson Ricardo de Couto
Vereador





APROVADO

Providenciou-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016 de

PRESTENIA

EMENDA Nº 06/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de galerias pluviais no final do Jardim Millenium	17.04.03 – Águas Pluviais

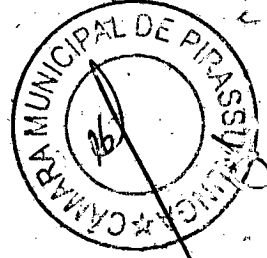
Justificativa

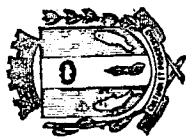
Proponho que seja programado a construção de galerias pluviais no Jardim Millenium, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo de Souza

Vereador





APPROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016

PRESENTE

EMENDA Nº 07/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Abertura de via pública e pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua Ana Bercke	15.06.00 – Setor de Vias Públicas

Justificativa

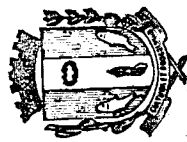
Proponho que seja programado a abertura de via pública atrás do Campo do Jardim Kamel, para interligar as Rua Rio Grande do Norte e Rua Ana Bercke, e os bairros Jardim Kamel e Verona, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo Couto

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM MARGARIDA - 4890

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ACÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas no Jardim Margarida	15.06.00 – Setor e Vias Públicas

Justificativa

Proponho que seja programado o recapamento das vias públicas que necessitam de melhorias no Jardim Margarida, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jefferson Ricardo de Azevedo
Vereador





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3562-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016

EMENDA Nº 001/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

PRESENTE

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Urbanização e revitalização da área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Walfrido Alcântara e Silva, Jardim Olímpio Felício	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

Justificativa

Proponho que seja programado a urbanização e revitalização de área entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Walfrido Alcântara e Silva, Jardim Olímpio Felício, que se encontra abandonada, podendo ser estudada a construção de área de lazer para atender a população, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo do Couto

Verificador





PROVISO

Providencie-se a respeito

EMENDA Nº 10/2016

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e instalação de elevador no Paço Municipal	05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

Justificativa

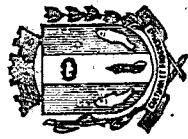
Proponho que seja programado a construção de elevador no prédio principal do Poder Executivo Municipal para atender normas de acessibilidade, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo do Couto

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA JUNUNGA

4890

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APPROVADO

Providenciou-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de JUN 2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

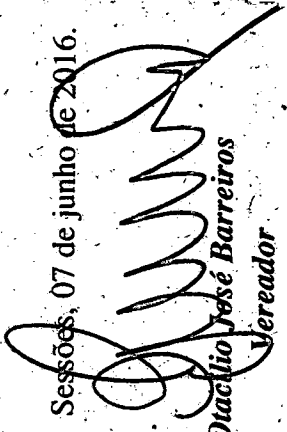
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

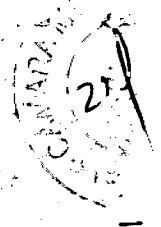
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de creche no Jardim das Laranjeiras	09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

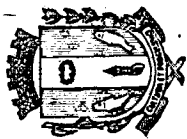
Justificativa

Proponho que seja programada a construção de creche no Jardim das Laranjeiras, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala, das Sessões, 07 de junho de 2016.


Otacílio José Barreiros
Vereador





APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016

PRESIDENTE

EMENDA Nº 12/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal	13.01.00 - Secretaria Municipal de Promoção Social

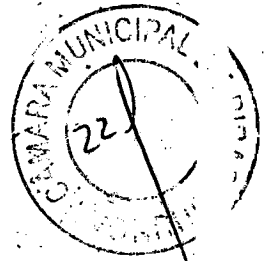
Justificativa

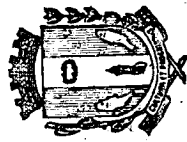
Atendimento à população. Execução de Serviço Público necessário. Objeto de solicitação enviada por moradores do Bairro Vertentes do Mamonal, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Vereador





APROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de JUN 2016

PRESIDENTE

EMENDA Nº 13/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapamento das vias públicas nos Bairros da Zona Norte	15.06.00 – Setor de Vias Públicas

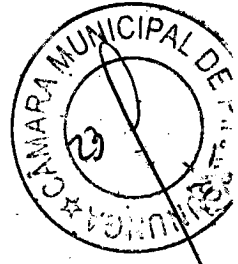
Justificativa

Atendimento à população. Execução de Serviço Público necessário, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

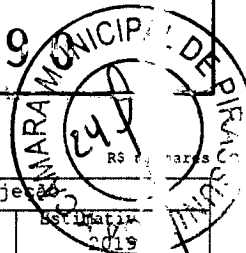
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Vereador



Município de PIRASSUNUNGA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

489



Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
 2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	164.011	171.385	208.867	194.357	177.778
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.752	39.558	42.139	44.788	46.988
Impostos	31.656	36.158	38.508	40.932	43.592
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	10.793	14.000	14.910	15.800	16.827
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.189	2.600	2.769	2.949	3.141
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.100	17.000	18.105	19.292	20.535
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.574	2.558	2.724	2.901	3.089
Taxas	3.096	3.400	3.631	3.856	4.106
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.280	1.400	1.491	1.588	1.691
Pela prestação de serviços	1.816	2.000	2.140	2.268	2.415
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.644	2.754	2.932	3.123	3.328
Receitas Imobiliárias	467	500	532	567	604
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	2.177	2.254	2.400	2.556	2.722
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	691	691	26.106	784	835
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.455	144.981	154.748	164.488	151.160
Transferências da União	48.015	50.371	53.644	57.133	60.844
Fundo de Participação dos Municípios	30.316	32.000	34.080	36.295	38.654
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	503	500	532	567	604
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	17.196	17.871	19.032	20.271	21.588
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	255	271	289	308	328
Transferências do SUS	12.023	12.500	13.312	14.178	15.099
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.621	4.000	4.260	4.537	4.832
Demais Transferências do FNDE	474	501	533	568	605
Transferências do FNAS	163	199	212	226	241
Demais Transferências da União	660	400	426	454	483
Transferências dos Estados	65.231	66.560	70.886	75.493	80.377
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	52.188	53.000	56.445	60.114	64.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	12.413	13.000	13.845	14.745	15.703
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	449	450	479	510	543
Transferência Financeira da CIDE	41	60	64	68	72
Demais Transferências dos Estados	140	50	53	56	59
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	24.217	27.000	28.800	30.672	32.670
Transferências de Instituições Privadas	185	50	53	56	59
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	1	0	0	0	0
Transferências de Convênios	2.806	1.000	1.365	1.134	1.208
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	4.360	3.245	3.756	3.581	3.920
Juros de empréstimos concedidos	0	0	320	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	18.891	19.844	21.134	22.507	24.166
RECEITAS DE CAPITAL	4.444	3.080	12.361	3.493	3.720
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	156	80	85	90	96
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	156	80	85	90	96
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	4.288	3.000	3.195	3.403	3.524
Outras receitas de capital	0	0	9.081	0	0
Total geral das receitas	168.455	174.465	221.228	197.850	149.938
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

Fonte: CM - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 14:04

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

A QUE SE RETERE O ANEXO DE LEI Nº

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LFP, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	175.839	172.746	207.999	196.131	211.780
1 Pessoal e Encargos Sociais	93.577	93.578	112.369	106.339	111.153
2 Juros e Encargos da Dívida	16	16	91	16	16
3 Outras Despesas Correntes	82.246	79.152	95.539	89.776	99.611
DESPESAS DE CAPITAL	7.569	1.719	13.224	1.719	719
4 Investimentos	6.850	1.000	12.295	1.000	000
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	719	719	929	719	719
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	5	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	183.408	174.465	221.228	197.850	211.499
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

FONTE: CN - SIFFMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 14:04

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

A QUE SE REFERE A AUTORAÇÃO DE LEI Nº

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LEF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.178	11.262	10.500	9.210	9.000	8.000
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.614	6.471	6.000	6.210	6.000	6.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	7.564	4.791	4.500	3.000	3.000	2.000
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	21.968	1.977	5.500	6.500	6.500	5.500
Ativo Disponível	25.440	13.331	10.500	10.500	10.500	1.500
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
Restos a Pagar processados	3.472	11.354	5.000	4.000	4.000	4.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-10.790	9.285	5.000	2.710	2.500	2.500
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-10.790	9.285	5.000	2.710	2.500	2.500

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-2.290	-210	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	20.075	-4.285	-2.411	-231	0

*FONTE: CN - SIFFME - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 14:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2017

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

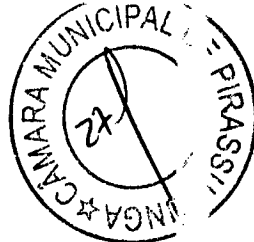
R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Prefeitura Municipal de Pirassununga Pedução das Horas Extras	5.000
Subtotal	5.000	Subtotal	5.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	5.000	Total	5.000

*FONTE: CN - SIFPM0 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 10:04

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2017

BMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

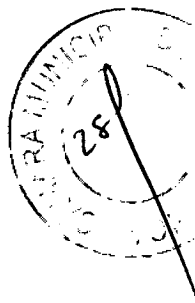
Especificação	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	223.433	212.147	0,0106	217.752	197.850	0,0097	243.242	211.493	0,0102
Receitas primárias (I)	223.006	211.742	0,0106	217.653	197.760	0,0097	243.132	211.397	0,0102
Despesa total	223.432	212.146	0,0106	217.752	197.850	0,0097	243.249	211.499	0,0102
Despesas primárias (II)	222.357	211.126	0,0105	216.943	197.115	0,0097	242.404	210.764	0,0102
Resultado primário (III)=(I-II)	648	616	0,0000	709	645	0,0000	728	633	0,0000
Resultado Nominal	-2.411	-2.290	-0,0001	-231	-210	-0,0000	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	9.699	9.210	0,0005	9.905	9.000	0,0004	10.351	9.000	0,0004
Dívida consolidada líquida	2.854	2.710	0,0001	2.751	2.500	0,0001	2.875	2.500	0,0001
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

MLDO tabela 1 - Condam LTDA - www.conda.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Pre- vistas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	(c/a)
Receita Total	199.167	0,0105	168.455	0,0088	-30.712	-15,4202
Receita Primária (I)	198.060	0,0104	168.455	0,0088	-29.605	-14,9475
Despesa Total	199.167	0,0105	183.408	0,0096	-15.759	-7,9125
Despesa Primária (II)	197.669	0,0104	182.673	0,0096	-14.996	-7,5864
Resultado Primário (III)=(I-II)	391	0,0000	-14.218	-0,0007	-14.609	-3,7351
Resultado Nominal	-149	-0,0000	20.075	0,0010	20.224	-13,573
Dívida Pública Consolidada	11.185	0,0006	11.262	0,0005	77	0,6884
Dívida Consolidada Líquida	-12.174	-0,0006	9.285	0,0004	21.459	-17,6

*FONTE: CN - SIFFMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 14

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita total	167.813	199.167	18,68	241.916	21,46	223.433	-7,64	217.752	-2,54	243.242
Receitas Primárias (I)	165.810	198.060	19,45	241.599	21,98	223.006	-7,70	217.653	-2,40	243.132
Despesa total	167.813	199.167	18,68	241.911	21,46	223.432	-7,64	217.752	-2,54	243.249
Despesas Primárias (II)	0	0	0,00	0	0,00	222.357	0,00	216.943	-2,43	242.404
Resultado primário (III) = (I-II)	165.810	198.060	19,45	241.599	21,98	649	-99,73	710	9,40	728
Resultado Nominal	-1.732	-149	-91,40	-145	-2,68	-2.411	1.562,76	-231	-90,42	0
Dívida pública consolidada	10.313	11.185	8,46	16.375	46,40	9.699	-40,77	9.905	2,12	10.351
Dívida pública líquida	-14.019	-12.174	-13,16	-1.812	-85,12	2.854	-257,51	2.751	-3,61	2.875

Especificação	Valores a preços constantes									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita total	199.323	216.972	8,85	241.916	11,50	212.147	-12,31	197.850	-6,74	211.493
Receitas primárias (I)	196.944	215.766	9,56	241.599	11,97	211.742	-12,36	197.760	-6,60	211.397
Despesa total	199.323	216.972	8,85	241.911	11,49	212.146	-12,30	197.850	-6,74	211.499
Despesas primárias (II)	0	0	0,00	0	0,00	211.126	0,00	197.115	-6,64	210.764
Resultado primário (III) = (I-II)	196.944	215.766	9,56	241.599	11,97	616	-99,75	645	4,71	633
Resultado Nominal	-2.057	-162	-92,12	-145	-10,49	-2.290	1.479,31	-210	-90,83	0
Dívida pública consolidada	12.249	12.184	-0,53	16.375	34,40	9.210	-43,76	9.000	-2,28	9.000
Dívida pública líquida	-16.651	-13.262	-20,35	-1.812	-86,34	2.710	-249,56	2.500	-7,75	2.500

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 10:04

*MEMO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

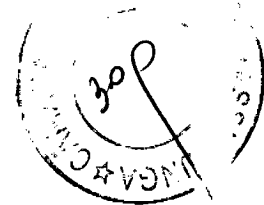


Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	126.470	100,00	138.202	100,00	137.767	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	126.470	100,00	138.202	100,00	137.767	100,00

*PONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 04

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

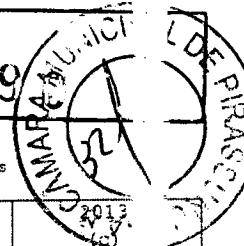


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	155	14	2
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	155	14	2

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	171	16	2

*PONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão - 10:04

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	0	0	0

Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0	0	0

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: CN SIPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 1:04

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)
2015	-----	-----	-----	
2016			-	
2017			-	
2018			-	
2019			-	
2020			-	
2021			-	
2022			-	
2023			-	
2024			-	
2025			-	
2026			-	
2027			-	
2028			-	
2029			-	
2030			-	
2031			-	
2032			-	
2033			-	
2034			-	
2035			-	
2036			-	
2037			-	
2038			-	
2039			-	
2040			-	
2041			-	
2042			-	
2043			-	
2044			-	
2045			-	
2046			-	
2047			-	
2048			-	
2049			-	
2050			-	
2051			-	
2052			-	
2053			-	
2054			-	
2055			-	
2056			-	
2057			-	

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017

RMF - Demonstrativo é (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a):

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.)
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 10:00.

MDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ISS	Isenção	Constr Res até 70m2-Lei Compl 81/2007-art 181	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Licença	Isenção	Do Com Ambulante para deficientes e sexagenários	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Fiscalização	Isenção	Exec Obras de Constr Civil e similares até 70m2-LEI 81/2007	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Novas Empresas Lei Compl 078/2007	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst Novas Empresas-Lei Compl 078/2007-PRODEP	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx Alvara de Const.Vistoria,utili.certidão conclusão obra	Isenção	Inst Novas Empresas-Lei Compl 078/2007-PRODEP	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Entidade Beneficente Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Sepultamento	Isenção	Asilo de Velhice-Entid Decl Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

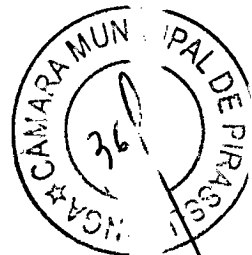


Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, 5º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
Taxa de Coleta de Lixo Hospitalar	Isenção	Entidade Decl Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Aposentados, Pensionistas-Lei 2110/90 e 2126/90	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Port Deficiencias-Lei 2524/93 e Dec 2673/02	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Ex-Combatentes 2ª Guerra Mundial L.E.B Lei 1466/81	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst Novas Empresas Lei Compl 124/14-PROMAIE	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst Novas Empresas Lei Compl 124/14-PROMAIE	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv. de Constr, Vistoria, Utiliz, cert concl obra e lic	Isenção	Inst Novas Empresas-lei Compl 124/14-PROMAIE	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx Emolumentos, licenciamento e Habite-se	Isenção	Lei Compl 93/2010-Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

R\$ milhares

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ITBI	Isenção	Lei Compl 93/2010 Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Lei Compl 93/2010 Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Lei Compl 93/2010 Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			1.271	1.271	1.271	-

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	2.134
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	134
Redução Permanente de Despesa (II)	000
Margem Bruta (III) = (I+II)	134
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	134

*FONTE: FN - SIFEM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissã 11:04

MIDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2016 = 1.0000)
2014	6.33	0.8419119
2015	9.03	0.9179365
2016	8.94	1
2017	5.32	1.0532
2018	4.50	1.100594
2019	4.50	1.1501207

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2014	2.170.455.581	1.827.332.382
2015	2.066.658.805	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.030.021	2.373.883.653

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

"b) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2016)

Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 11/03/2016).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019."

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.708.222.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 5.316.455.000 mil).

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

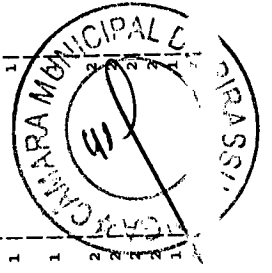
Objetivo :
DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS, CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS: JD ROMA, JD FERRA REZZI, VL S PEDRO, BAIRRO DA RUA, VL REDENCAO, CACH DE EMAS, E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE; CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALMAN JD DO LAGO, VL BRASIL, VL BRAS, DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE; SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR. REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	45	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

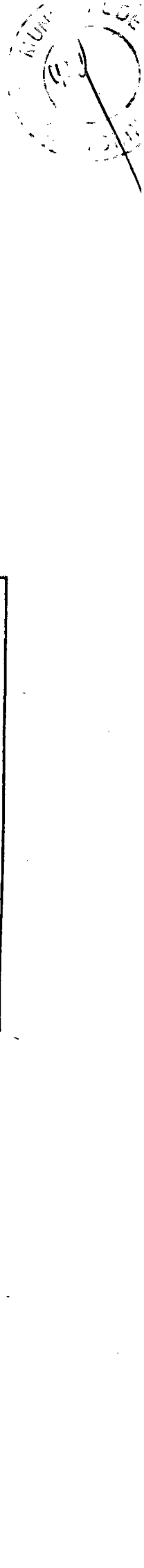
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017	
				Desp Correntes	Desp de Capital
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1003 DESAPROPRIACAO PARA NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAU- DE E OU PRONTO ATENDIMENTO A POPULACAO NOS BAIRROS	SECRETARIA SAUDE	M2. ADQUIRIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1386 REFORMA E AMPLIACAO DO CANIL MUNICIPAL	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1393 AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1425 IMPLEMENTACAO DE UBS	FTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1438 UBS PARQUE CLAYTON MALMAN	FTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1462 INSTITUTO DA MULHER/CRANCA	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1463 CENTRO DE AMBULANCIA NA VILA PINHEIRO	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1465 CENTRO ODONTOLÓGICO	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1466 CENTRO DE REABILITACAO	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1496 CONSTRUCAO UNIDADE SAUDE NO JARDIM TRÉVISO	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1497 UTI - NEONATAL	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1499 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NA VILA REDENCAO	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1500 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NA VILA GUIMARAES.	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1501 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NO JARDIM FERRAREZI.	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1502 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1503 CONSTRUCAO DE PISCINA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1504 CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE SAUDE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1505 CONSTRUCAO UNIDADE DE SAUDE PARA ATENDER OS BAIRROS S JD DO LAGO, CIDADE NOVA E JD PQ DOS EUCALIPTOS.	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1529 REFORMA USP CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	FTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1542 CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	FTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1543 AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	FTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1544 AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	FTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1545 AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	FTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1546 AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	FTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1



1547	CONSTRUCAO UBS JARDIM DO LAGO	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	UNIDADES	11.221	0	11.221	0	11.221
1573	CONSTRUCAO UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ITALIA	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	UNIDADES	0	1	0	1	11.221
2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES	UNIDADES	0	0	1	0	1
2004	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	0	1	0	1
2014	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	0	1	0	1
2015	ATENDIMENTO BUCAL	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	0	1	0	1
2321	SUBVENCAO SOCIAL PARA A IMANDADE DA SANTA CASA	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	0	1	0	1
2342	PROMOVER CONVENIOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	0	1	0	1
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	0	1	0	1
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	10	1	10	1	11
2422	IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A SAUDE MENTAL	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1	0	1
2431	CRITACAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1	0	1
2439	SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DE ADO (GAP)	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	52	0	52	0	52
2443	SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTARIOS DO COMBATE AO CANCER (GVCCO)	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	45	0	45	0	45
2468	APAE-AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1	1
2470	AQUIS EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	5	0	5	5
2477	PROGRAMA DOSE CERTA	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	339	0	339	0	339
2479	PROGRAMA MELHOR ACESSO	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	287	0	287	0	287
2480	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	50	0	50	0	50
2483	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE DE - LEI N 4361 - 21/03/2013.	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	185	0	185	0	185
2488	PROGRAMA ASSISTENCIA MEDICA RURAL	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1	0	1
2508	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1	1
2515	CRICA	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	2.211	0	2.211	0	2.211
2516	DST/AIDS	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	103	0	103	0	103
2517	GLICEMIA	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	28	0	28	0	28
2518	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	13	0	13	0	13
2519	INCL IMPL PROG QUALIF	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	20	0	20	0	20
2520	ATENCACAO BASICA PAB ESTADUAL	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	12	0	12	0	12
2521	ATEND/AMBUL SAD/SEA - APAE	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1.400	0	1.400	0	1.400
2522	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	2.800	0	2.800	0	2.800
2523	CIRURGIAS ELETIVAS	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	100	0	100	0	100
2527	COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	90	0	90	0	90
2528	CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	90	0	90	0	90
2529	CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	SECRETARIA SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	90	0	90	0	90
2537	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	501	0	501	0	501
2540	REDE DE ATENCACAO PSICOSSOCIAL - (RAPS)	FTD SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	200	0	200	0	200

Total do Programa					35.556	44	35.600
-------------------	--	--	--	--	--------	----	--------

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Indice mais Recente

70

Indice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

UNIDADES

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS

FDO SAUDE

VISITAS/UNIDADES

UNIDADES

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

Total do Programa

4.430

0

4.430

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

430

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA. ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

UNIDADES

70

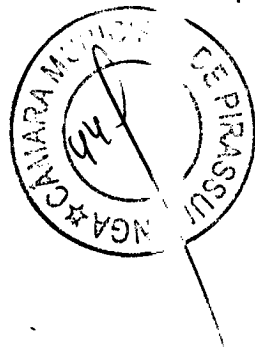
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1467 CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	PTO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2'	0	0	2	2
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	6.200	0	6.200
Total do Programa			6.200	2	6.202	6.202

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo :

ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 12.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

TX. DE ESTABELECEMENTOS INSPECIONADOS PORCENTUAL

% PERCENTUAL

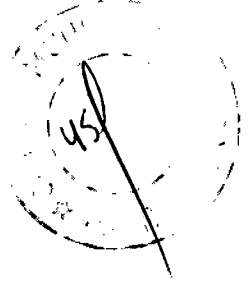
70

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2401 PAB - VIGILANCIA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	UNIDADES	290	0	290
Total do Programa			290	0	0	290

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo :

CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.
DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.
AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Orgao Responsavel Principal : 12.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida : Indice mais Recente

TX. DE REDUCO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PORCENTUAL

% PERCENTUAL

70

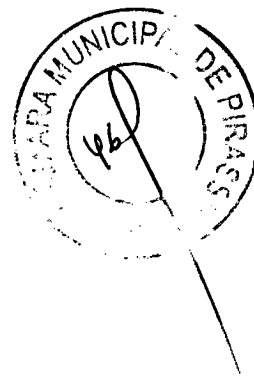
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2024 VACINACAO DA POPULACAO	FDO SAUDE	VACINAS APLICACAO/UNIDADES	0	49	1	50
2365 ACOES VIC PREVENCAO DE DOENÇAS	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4	1	5
Total do Programa				53	2	55

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNINGA



Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO
CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
% PERCENTUAL	40	100

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							UNIDADES	UNIDADES
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS	SECRETARIA SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNIT	0	1.300	0	1.300	0	1
2383 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PTO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNIT.	0	304	1	305	1	1
Total do Programa			1.604	1	1	1.605		

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

47

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :

AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS, DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; CAPACITACAO O DOS PROFESSORES; OFICINA PEDAGOGICA, CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; DESPESAS COM MANUTENCAO DAS ESCOLAS, DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO, SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

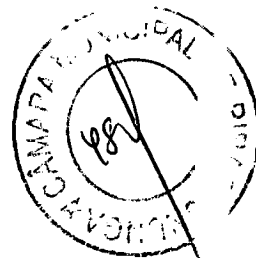
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | PERCENTUAL | 70 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	FUNDEF	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	0	0	1	1
11170 AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL.	FUNDAMENTAL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
12116 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	4.466	0	4.466
2042 DEBATE DESPESAS - FUNDEF - 40%	FUNDEF	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	2	0	2
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	1.555	0	1.555
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	0	2.692	0	2.692
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	0	1.211	0	1.211
2048 OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	21.384	0	21.384
2060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1
2061 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEF.	FUNDEF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1
2475 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	FUNDAMENTAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1	0	1	1
Total do Programa			31.310	7		31.317

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo :

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS P
AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL/AQUIS DE MAT D
EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO P
AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL/CONSTRUCAO, AMPLIACAO
E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO IN-
FANTIL/AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS, CRIACAO DE ESPACOS ADE-
QUADOS P/A PRATICA DE ED FISICA E RECREACAO INFANTIL/CONSTR
DE QUADRAS DE ESPORTES NAS EMELIERS; ESTABELECE MEIOS PARA P/
O CAIC REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECRE
ATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN. % PERCENTUAL

Indice mais Recente

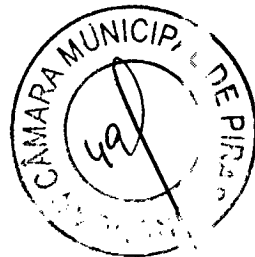
70

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	1	0	1	1
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2. DE AREA AMPLIADA/M2	0	0	1	1
1080 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1262 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	FUNDEB	M2. AMELIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1287 CONSTRUCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1446 CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO- INFANCIA	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	2	0	2	2
1447 CRECHE ESCOLAR JARDIM TREVISIO	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	2	0	2	2
1538 CONSTRUCAO DA CRECHE JARDIM ITALIA PAC II	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-CRECHA	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	4.265	0	4.265
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	CRECHES	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	3.400	0	3.400
2054 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	0	0	1	1
2062 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
2379 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA - FUNDEB	FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	3.026	1	3.027
2507 CONVENIO BRASIL CARINHOSO	CRECHES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	290	0	290
2512 MANUTENCAO EDUC INFANTIL (APOIO A CRECHE)	CRECHES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	30	0	30
Total do Programa			11.011	14	11.025	11.025

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :

TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL

Unidade de Medida

% PERCENTUAL

Indice mais Recente

40

Indice Futuro 2017

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp Correntes

Total

2057 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS E ADULTOS

FUNDAMENTAL

JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID

UNIDADES

0

1

0

1

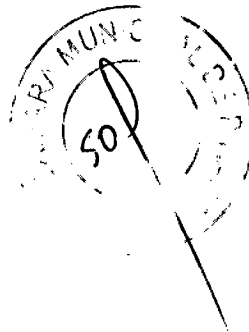
Total do Programa

1

0

1

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ANEXO 489

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo :

DESPESAS PARA ATENDER CONVENIO FIRMADO COM O SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.
CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAI.
DESPESAS PARA ATENDER OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA ENTI DADE PAULA SOUZA.
SUBVENCAO SOCIAL PARA REPASSE DE VERBA A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL

UN PERCENTUAL

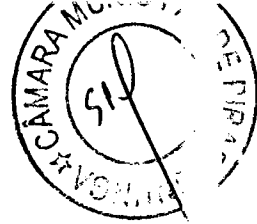
40

90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017	
				Desp Correntes	Desp de Capital
1293 CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACOES DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
12064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	0	391	0
12067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	4	0
12294 SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA	SERV DE ENSINO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	180	0
12430 CONV DE INCENTIVO DE BOLSA DE ESTUDO AOS UNIVERSITARIOS PARA O DESENVOLV PROJ SOCIAIS ESCOLAS MUNIC	SERV DE ENSINO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0
Total do Programa			576	1	577

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo :

DESPESAS PARA ATENDER CONVENIOS FACULDADES DO ENSINO SUPERIO
DESPESAS COM AUXÍLIOS DE CAPITAL
CONVENIOS FIRMADOS COM AUXÍLIOS A ESTUDANTES.

Orgao Responsavel Principal : 09.06.00 SERVICOS DE ENSINO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	0	1	0	1
Total do Programa			1	1	0	1

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS COM A S MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR. DESPESAS COM MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR. AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR. REFORMA E AMPLIACAO DO PRECIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR. TERCEIRIZACAO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MEREN DA ESCOLAR DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TX. DE CARENCA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PORCENTUAL	% PERCENTUAL	70	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1294 CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACOES	MERENDA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	ACORES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	4	0	4
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	6.608	0	6.608
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	2.032	0	2.032
2295 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1
Total do Programa				8.644	2	8.646

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



A QUE SE REFERE A ORÇAMENTO DE 2017

4 890

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :

REQUIPAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS; DESENVOLVER CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O SENAI, SENAC, PAULA SOUZA E UNIVERSIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULACAO CARENTE ATRAVES DA QUALIFICACAO PROFISSIONAL, AMELIACAO E REFORMA DO BARRACAO DA FEPASA PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES; INSTALACOES DE SALAS DE AULAS P/A ALFABETIZACAO DE ADULTOS; AQUIS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE; CRIACAO DE PROG SOCIAIS (BOLSA ESCOLA) OBRAS P/CENTROS CULTURAIS-BAIR

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

TK. DE ESCOLARIDADE DA POPULACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL (%)

PERCENTUAL

Indice mais Recente

40

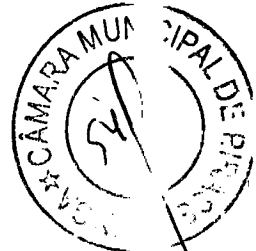
Indice Futuro 2017

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2070 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/LABORATORIO E ENSINO	SECRETARIA EDUCACAO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	1	0	1	1
2077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	4.598	0	4.598
2078 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES, MOCHILAS, TENIS, MEIAS.	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1.300	0	1.300
2079 PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTERIO	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1
2083 IMPLANTACAO DE AMBULATORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICO S NAS ESCOLAS C/ENFERMEIRAS E DENTISTAS.	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	5	0	5
2461 PUBLICACOES LEGAIS	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	5	0	5
2525 UNIFP - UNIAO MUNICIPAL ESPIRITA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	68	0	68
2526 CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAL.	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	68	0	68
Total do Programa				6.046	1		6.047

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



4890

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; CONSTR. DE CONCHA ACUSTICA NO LAGO MUN.; CONSTR. E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA; INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS; CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS; AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN. AUX E SUBVENCAO SOCIAL P/ CORPORACAO MUSICAL; CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/ REALIZACAO DE EVENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUAR R NO MUN. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)

Indice mais Recente

30

Indice Futuro 2017

70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
01 AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	SECRETARIA CULTURA	M2. ADQUIRIDOS/M2		0	1	1
55 OBRAS E INSTALACOES	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2		0	1	1
50 ADEQUACAO CENTRO ACUSTICO - CACHOEIRA DE EMAS - TEATRO DE AREIA.	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2		0	1	1
70 CONSTRUCAO E INSTALACAO TELEFONICA CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2		1	0	1
88 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	CALENDARIO DIVULGADO/UNID		0	1.814	1.814
90 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES		0	457	458
90 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	FUNDO DA CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES		0	19	20
91 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	SECRETARIA CULTURA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES		0	33	33
98 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA CULTURA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.		0	1	1
99 SUBVENCAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	363	363
00 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	1	1
60 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	10	10
60 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	TURISMO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	20	20
91 PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	10	10
Total do Programa				2.726	8	2.734

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

55

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES COM OS FUNCIONARIOS DO CONSERVATORIO MUSICAL DE PIRASSUNINGA.
DESPESAS COM CURSOS DE CAPACITACAO PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATORIO MUSICAL.
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
DESAPROPRIACAO PARA AQUISICAO DE TERRENO PARA O CONSERVATORIO MUSICAL.
CONSTRUCAO DO NOVO PRECIO DO CONSERVATORIO MUSICAL.

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

GASTO MEDIO DO TURISTA - R\$

Índice mais Recente

40

Índice Futuro 2017

80

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1154 OBRAS E INSTALACOES	CONSERVATORIO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1		1
2103 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CONSERVATORIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.248	0		1.248
2296 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUN.	CONSERVATORIO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1		1
Total do Programa				1.248	2		1.250

CANALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICIPIO

AQUÍ SE ENTRA O NÚMERO DA ORÇAMENTAÇÃO

4890

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

CONSTR. DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA; CONSTR. DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS; CONSTR. DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN; AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PISCINA PEQUENA; COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS; ADEQUACAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL E/SEMI-OLIMPICA; REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES. MEDICI; AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI; CONSTR. DE SANIT. E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO; ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS; REFORMA DO GINASIO DR. LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CAMPO DE FUTEBOL; AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMAN. P/A SECR.

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%) % PERCENTUAL

Indice mais Recente

40

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1434 REFORMA E COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM ELDOBRADO - LEI N 4452 DE 05/07/2013	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	8
1435 CONVENIO REFORMA E ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM DAS LARANJEIRAS - LEI N 4438 06/06/2013	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1454 CICLOVIAS/CICLOPAISAS	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1460 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA SANTA FE	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	2
1461 CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO CAMPO E ESPACO ESPORTIVO VILA PINHEIRO	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	2
1490 REFORMA E AMPLIACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASCOBAR	SECRETARIA ESPORTES	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1492 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA SUL DO MUNICIPIO.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1493 CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1494 CONSTRUCAO DE COBERTURA E BANCOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO JARDIM LAURO POZZI.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1495 CONSTRUCAO DE COZINHA OU GALPAO NO CAMPO DE FUTEBOL L. ELCIO MORAES DELFINO - JARDIM DAS LARANJEIRAS.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	2
1533 COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM REDENTOR E REVESTIMENTO DA QUADRA.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	2
1534 MODERN INFRA ESTRUT CAMPO FUTEBOL BAIRRO OLYMPIO FELICIO	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	2
1536 ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE JD MORUMBI A. PAJOLLI	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1548 OBRAS E INSTALACOES NO MEDICI	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1572 ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	UNIDADES	0	1.102	1.103
2110 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES	SECRETARIA ESPORTES	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	UNIDADES	0	289	0
2408 FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	SECRETARIA ESPORTES	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	30	0
Total do Programa				1.421	28	1.449

CAMPAIGNA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ACQUERIR... 4898

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CULTURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCACAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS

Indicador : Unidade de Medida % PERCENTUAL

TX. DE CARENCA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PORCENTUAL

Indice mais Recente

50

Indice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1322 CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA	SEC DIREITOS HUMANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1427 IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO	SEC DIREITOS HUMANOS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	0	0	2	2
1471 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE	SEC DIREITOS HUMANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
2117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SEC DIREITOS HUMANOS	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	0	1.754	0	1.754
2120 CONSELHO TUTELAR	SEC DIREITOS HUMANOS	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	0	51	0	51
2121 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DA CRIANCA	SEC DIREITOS HUMANOS	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	0	1	0	1
2331 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FTD MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5
2352 SUBVENCAO SOCIAL PARA O PROGRAMA EDUCATIVO SOCIO-AMBIENTAL - ASA	SEC DIREITOS HUMANOS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	124	0	124
2362 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FTD MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
2395 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FTD MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2492 SERVICO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	SEC DIREITOS HUMANOS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	850	0	850
Total do Programa			2.886	4		2.890

CÂMARA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA

SE... 52

CN-SIFPM

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

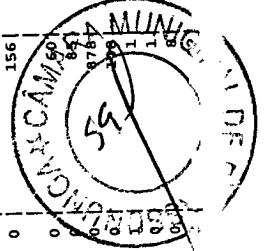
Objetivo : AQUIS DE EQUIP. PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI-PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT. DO SIST.COMPUTORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA;AMPLIACAO DA SECRETARIA ENLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PRECIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida % PERCENTUAL
Índice mais Recente 50
Índice Futuro 2017 100

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		Valores 2017				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1319 CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS BAIRROS.	SECRETARIA PROMOCAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1320 OBRAS E INSTALACOES	FTO SOCIAL SOLIDARIEDAD	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1426 OBRAS - CRAS	FTO MUN ASSI SOCIAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	2	2
1432 CONVENIO COM O ESTADO DE SAO PAULO - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INFANTO JUVENIL	FTO MUN ASSI SOCIAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1468 CENTRO DE ACOLOHIMENTO DA MULHER	SECRETARIA PROMOCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1469 CASA DE ACOLOHIMENTO	SECRETARIA PROMOCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1470 CONSTRUCAO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE	SECRETARIA PROMOCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1507 CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO NO JARDIM LAURO POZZI.	SECRETARIA PROMOCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1508 REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO NO JARDIM DAS LARANJEIRAS.	SECRETARIA PROMOCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1509 AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO NA VILA BRAS	SECRETARIA PROMOCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1574 REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO JARDIM ANVERSA	SECRETARIA PROMOCACAO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1575 CENTRO COMUNITARIO VILA GUILHERMINA	SECRETARIA PROMOCACAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2128 CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	FTO MUN ASSI SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	0	10	0	10
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SECRETARIA PROMOCACAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	2.857	0	2.857
2135 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PROMOCACAO SOCIAL.	SECRETARIA PROMOCACAO	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	1	1
2346 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA E INTRAFAMILIAR	SECRETARIA PROMOCACAO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
2356 CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	250	0	250
2374 EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROGRA MA BOLSA FAMILIA.	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2375 DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - PMASPRFI	FTO MUN ASSI SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	38	0	38
2381 CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	156	0	156
2388 CONVENIO - CRAS	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	60	0	60
2392 CONVENIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	85	0	85
2402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FTO MUN ASSI SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	878	0	878
2403 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FTO SOCIAL SOLIDARIEDAD	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	198	0	198
2462 EQUIPAMENTOS COZINHA COMUNITARIA	SECRETARIA PROMOCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	0	0
2464 PRO JUVEN ADOLESCENTE - CRAS	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2465 PRO JUVEN ADOLESCENTE - CRAS	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	8	0	8
2467 ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	42	0	42



AQUELLE QUE VOUS VOULEZ

0587

ES	FTO MUN ASSI SOCIAL	AS COORD. OU EXEC. /UNID.	UNIDADES
2472 PMASOPUM-PETI	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1
2484 IMPLANTACAO DA PRACA DO EXERCICIO DO IDOSO - LEI N 1	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1
4383 DE 01/05/2013.	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1
2489 PROJETO ITUPEVA	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1
2498 ATENDIMENTO AOS AUTISTAS, CORRELATOS E DEFICIENTES MENTAIS.	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	11
2503 CONVENIO PMASSCFV	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	3
2505 FEAS - CONVENIO - APAE	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1
2506 FEAS - CONVENIO	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	31
2538 PISO PROTECAO SOCIAL BASICA	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	18
2539 PISO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	FTO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	16
Total do Programa			4.668



CÂMARA MUNICIPAL DE PRASSUNUNGA

60

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 14.03.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Indicador :

Unidade de Medida : % PERCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

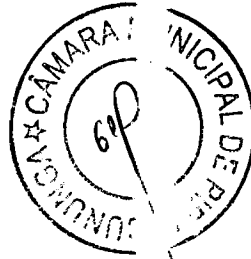
40

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1433 CENTRO DO IDOSO	SECRETARIA PROMOCAO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	2	2
1568 CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS P CRIANCAS COM DEFICI	SEC DIREITOS HUMANOS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
CIENCIA FISICA						
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FTO MUN IDOS O	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	0	66	0	66
Total do Programa			66	3		69

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM OS INATIVOS DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

90

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	1	2.030	0	2.030
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	355	0	355
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	1	0	1
Total do Programa				2.386	0	2.386

Valores 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

02/

4890

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar. Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas re-cupetaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/ coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Orgao Responsavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Indicador :

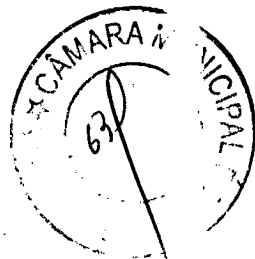
PRACAS URBANIZADAS - PORCENTUAL

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
% PERCENTUAL	60	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Ação	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Desp Correntes			Total	
			M2. CONSTRUIDOS/M2	M2. ADQUIRIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	Desp de Capital	Total
1339 OBRAS E INSTALACOES.	LIMPEZA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2				1	0	1		1
1340 DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS.	LIMPEZA PUBLICA	M2. ADQUIRIDOS/M2				1	0	1		1
2166 DESTINACAO DO LIXO	LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.				0	3.157	0		3.157
2167 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	LIMPEZA PUBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.				0	0	1		1
Total do Programa							3.157	3		3.160

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5002 CIDADRE BONITA

Objetivo :

Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins.
Arborizar vias, pracas e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar areas de lazer.
Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao em maquinas, equipamentos e veiculos do setor.
Aquisicao de ferramentas.
Contratacao de pessoal.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

RUA ASPALTADAS - PORCIENTUAL

% PERCENTUAL

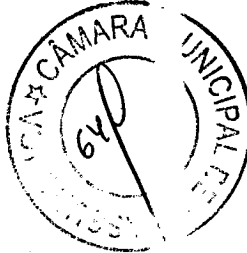
90

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp Capital		
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	VIAS PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	1	0	1	1	1
1341 CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS	PARQUES E JARDINS	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1	1
1473 ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CID	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	0	0	1	1	1
1474 CONSTRUCAO PRACA JARDIM VENEZA	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	1	0	2	2	2
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	VIAS PUBLICA	KMS HORAS DISPENDIDOS/KMS	0	3.100	0	3.100	3.100
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	0	1.817	1	1.818	1.818
Total do Programa				4.917	6		4.923

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo :

PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS.
PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNINGA.
INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA.
RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNINGA.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS.
AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR.
CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

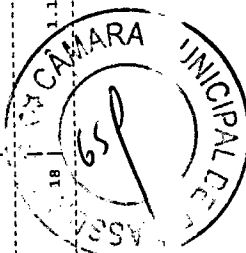
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL

90

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	1	0	1	1
1084 PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	VIAS PUBLICA	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	1	0	1	1
1177 ADEQUACAO DAS VIAS E PREDIOS PUBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	VIAS PUBLICA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1
1182 ABERTURA DE VIAS PUBLICAS E PAVIMENTACAO DA CONTRA-ABERTURA ATE RUA FRANCISCO BELLONI, JD REDENTOR	VIAS PUBLICA	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	1	0	1	1
1343 OBRAS DA MUNICIPALIDADE	VIAS PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1360 CONSTRUCAO E COBERTURA DOS PONTOS DE ONIBUS	VIAS PUBLICA	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	1	0	1	1
1515 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO JARDIM FERRAREZI	VIAS PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1519 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO JARDIM MILLENIUM	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	1	1
1522 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO VERTENTES DO MAMONAL	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	1	1
1523 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO VERTENTES DO MAMONAL	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	1	1
1525 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO JARDIM DO LAGO	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	1	1
1526 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO CIDADE NOVA	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	1	1
1527 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO PARQUE DOS EUCALIPTOS.	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	1	1
1535 PAVIMENTACAO ASFALTICA RUA 1 BAIRRO RECANTO DOS COLIBRIS	VIAS PUBLICA	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	1	0	2	2
1569 INSTALACAO ILUMINACAO VIAS PUBLICAS DESPROVIDAS NO BAIRRO VERTENTES DO MAMONAL.	VIAS PUBLICA	RMS. CONSERVADOS/RMS	1	0	1	1
1576 RECAPEAMENTO VILA SANTA FE	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	1	1
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	RMS. CONSERVADOS/RMS	1	1.117	0	1.117
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	0	1	0	1
2334 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VIAS PUBLICA	JACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2499 SUBSTITUICAO DAS LAMPADAS DE ILUMINACAO DE VAPORE DE SODIO PARA VAPORE METALICO NAS VIAS E AREAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	JACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa			1.119	1.117	1.137	1.137



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNINGA

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO

Indicador : Unidade de Medida : % PERCENTUAL
Indice mais Recente : 50
Indice Futuro 2017 : 100

DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FDO DE HABITACAO	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	1	0	1	1	1
2511 HABITACAO	FDO DE HABITACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	113	1	114	114
Total do Programa				113	2		115

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

660

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

Indicador :

Indice mais Recente

POPULACAO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)

90

100

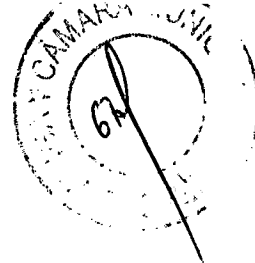
Indice Futuro 2017

VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MEDIOS / 2016

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1422 RIBEIRAO DO ROQUE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	959	959
Total do Programa			0	0	959	959

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



4890

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo : Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao para o setor de cemiterio. Contratacao de pessoal

Orgao Responsavel Principal : 15.04.00 SETOR DE CEMITERIO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

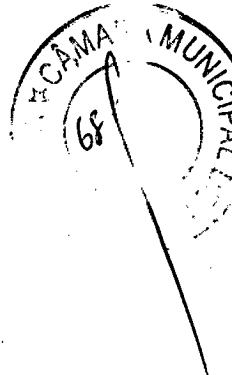
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL | 50 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	1	1
1053 DESAPROPRIACAO	CEMITERIO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	0	0	1	1
1191 CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1	1
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	CEMITERIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	372	1	373
Total do Programa			372	4		376

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5010 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Aquisição de equipamentos e veículos para equipar a Secretaria de Obras e Dependências e realização de obras viárias no perímetro urbano e rural; aquisição de peças e acessórios, pintura, funilaria e manutenção p/o Setor de Oficina Mecânica; Aquisição de materiais de construção, carpintaria, materiais específicos para trânsito, materiais para pavimentação e recuperação de ruas, de serralheria, materiais para pavimentação e recapeamento, materiais para recuperação do solo do Horto Municipal, equipamentos para drenagem, fabricação de tubos, guias, sarjetas, asfalto, canaletas, manilhas, canos e acessórios afins; contratação de pessoal.

Orgão Responsável Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS

Indicador : Unidade de Medida

GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO : PORCENTUAL

% PERCENTUAL

Índice mais Recente

80

Índice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Valores 2017

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física			Valores 2017		Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital			
1087 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	SECRETARIA DE OBRAS	M2. ADQUIRIDOS/M2	1	0	1	1	1	1
1172 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA DE OBRAS	KMS. CONSTRUÍDOS/KMS	1	0	1	1	1	1
1220 OBRAS E INSTALAÇÕES DA MUNICIPALIDADE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	0	1	1	1	1
1247 INFRA-ESTRUTURA URBANA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	0	0	1	1	1	1
1369 URBANIZAÇÃO E MELHORIAS NECESSÁRIAS NO JARDIM URUPES.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSERVADOS/M2	0	0	1	1	1	1
1516 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CORREGO ANDREZINHO P/ INTERLIGAR A VILA BRAS COM BAIRROS DA ZONA LESTE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1	1	1
1517 CONSTRUÇÃO DE BANCOS, PARQUE INFANTIL E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA NA PRAÇA JD LAURO FOZZI	SECRETARIA DE OBRAS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1	1	1
1571 REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA OU SUBSTITUIÇÃO PARA PONTES DE CONCRETO (ALVENARIA) NA ZONA RURAL.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1	1	1
2190 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE OBRAS	UNIDADES	0	8.611	2	8.613	8.613	8.613
2543 FINAME - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS EQUIPAMENTOS.	SECRETARIA DE OBRAS	UNIDADES	1	0	1.080	1.080	1.080	1.080
Total do Programa			8.611	8.611	1.090	1.090	1.090	9.701

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

69P

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5011 ESTRADAS

Objetivo : CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
CONTRATACAO DE PESSOAL.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

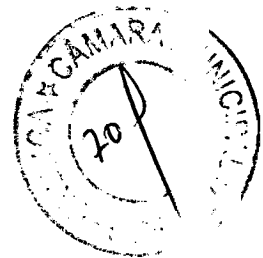
Orgao Responsavel Principal : 15.02.00 SETOR DE ESTRADAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PORCENTUAL	KMS - QUILOMETROS	50	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS - CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1
1266 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS - PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1	1
1272 OBRAS, MELHORIAS E PAVIMENTACAO ESTRADA VICINAL	SETOR DE ESTRADAS	KMS - CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1
1472 MANUTENCAO/PAVIMENTACAO DE ESTRADAS	SETOR DE ESTRADAS	KMS - PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1	1
1537 PROJETO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	SETOR DE ESTRADAS	KMS - CONSTRUIDOS/KMS	1	0	2	2
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS - CONSERVADOS/KMS	0	720	0	720
2187 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1
2404 IMPL GEORREFERENCIAMENTO	SETOR DE ESTRADAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa			721	721	7	728

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ACQUER...

4890

CONAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.02 SERVICOS DE ESGOTO

Indicador :

TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL

Unidade de Medida : % PERCENTUAL

Indice mais Recente : 70

Indice Futuro 2017 : 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

M2- METROS QUADRADOS

UNIDADES

M2- METROS QUADRADOS

M2- METROS QUADRADOS

UNIDADES

ACRES COORD. OU EXEC./UNID.

Total do Programa

1.052

2.432

3.484

CÁMARA MUNICIPAL AL DE PIRASSUNUNGA

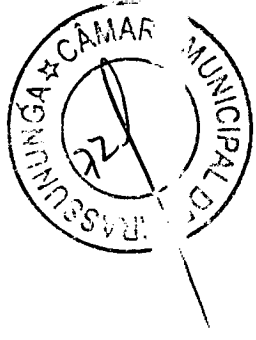
Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo : Despesas com pessoal Civil, aquisicao de materias e servico aquisicao de equipamentos e materiais permanentes,incubador as agricolas para a Agricultura.

Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
				Valores 2017			
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL	↑ PORCENTUAL	70	100				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Total
1153 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	ADM.GERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	5	0	20	20	20
12302 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	ADM.GERAL	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	1	2.751	0	2.751	2.751
Total do Programa				2.751	20	2.771	2.771

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Unidade de Medida

% PERCENTUAL

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

Indice mais Recente

80

Indice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	/	
2306 MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	ADM.GERAL	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	1.260	0	0	1.260
2311 MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS-PASEP	ADM.GERAL	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	265	0	0	265
2312 MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	ADM.GERAL	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	130	0	0	130
2313 MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	ADM.GERAL	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	800	0	0	800
2314 MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	ADM.GERAL	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	1.500	0	0	1.500
2320 RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	ADM.GERAL	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	5	0	0	5
2323 MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	ADM.GERAL	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	200	64	0	0	64
Total do Programa				4.024	0	0	4.024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.03.01 FINANÇAS

Unidade de Medida

Indicador : CRESCEMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL

70

Indice mais Recente

70

Indice Futuro 2017

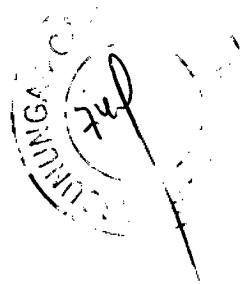
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital	Total
1154 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - FINANÇAS	FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	51	0	10	10	10
2303 MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANÇAS	FINANÇAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	11	1.586	0	1.586	1.586
2317 MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	FINANÇAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	12	0	210	210	210
2318 MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	FINANÇAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	12	0	75	75	75
Total do Programa				1.586	295		1.881

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



QUE SERÁ O LDO-2017 4890

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.04.01 ABASTECIMENTO DE AGUA

Indicador :

TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL

Unidade de Medida

PERCENTUAL

Indice mais Recente

60

Indice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1112 CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	200	0	10	10
1116 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO D	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	10	0	300	300
1125 CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	300	300
1553 SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RES/ETA VILA	ABAST.AGUA	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	321	321
2304 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIME	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	12.550	0	12.550
NT0 DE AGUA.						
Total do Programa				12.550	931	13.481

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

4890

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 17.01.01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

UNIDADES

0

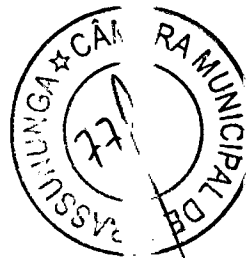
0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2301 MANUTENCAO ATIV. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	GAB. SUPERIN.	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	1	344	0	344
		UNIDADES				
		Total do Programa	344	0		344

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



4890

ANEXO 1

ANEXO 1

ELABORACAO DA LDO-2017

NETAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS

Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA

Indicador : Unidade de Medida ,

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

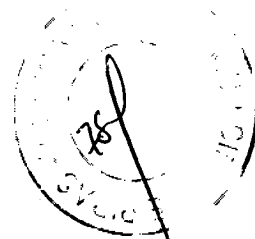
0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital	Total
1333 CONSTRUCAO/IMPLANTACAO DE MERCADO MUNICIPAL	SEC COM IND	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1	1
1353 OBRAS POLO EMPRESARIAL	SEC COM IND	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1	1
1482 DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA	SEC COM IND	M2. ADQUIRIDOS/M2	1	0	0	1	1
2208 CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	SEC COM IND	COMERCIANTES CAPACITADOS/UNID.	1	519	1	1	520
Total do Programa				519	4		523

CARIMBO MUNICIPAL DA PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

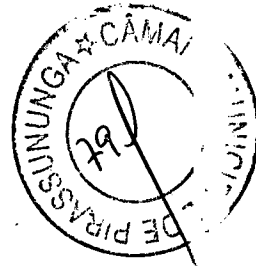
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL.
CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A.
CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 18.01.00 SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida : NAO HA
Indice mais Recente : 0
Indice Futuro 2017 : 0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016 : 0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	SEC DO MEIO AMBIE	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1
1037 RESERVATORIO E DRENAGEM DE CHORUME E ARBORIZACAO	SEC DO MEIO AMBIE	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1
1206 OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1	0	1	1
1283 SISTEMA DE DRENAGEM DE CHORUME	SEC DO MEIO AMBIE	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	1	1
1351 OBRAS E INSTALACOES	SEC DO MEIO AMBIE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1481 DESAPROPRIACAO DE4 AREAS	SEC DO MEIO AMBIE	M2. ADQUIRIDOS/M2	1	0	1	1
2226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SEC DO MEIO AMBIE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	1	0	1
2405 MEIO AMBIENTE	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	475	1	476
2426 IMPLANTACAO DO PROJETO COLETA SUSTENTAVEL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	0	1
2428 PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL NA AREA VERDE DO JARDIM PETROPOLIS	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	0	1
2429 PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL NA AREA VERDE DO JARIM PETROPOLIS	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	0	1
DIM SAO VALENTIM	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	0	1
2434 CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	0	1
Total do Programa			480	7		487

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

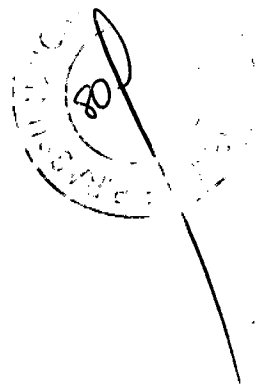


valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
1086 ELABORACAO DE PROJETOS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES -	1	0	1	1
			Total do Programa	1	0	1	1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6008 AGRICULTURA

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 20.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade de Medida

Indicador : % PERCENTUAL

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

50

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
				1	0	1	0	
Acao								
1285 IMPLANTACAO DE INCUBADORAS AGRICOLAS	SEC DA AGRICULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2		1	0	1	0	1
2406 AGRICULTURA	SEC DA AGRICULTURA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0	532	1	532	533
2535 SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	SEC DA AGRICULTURA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0	226	0	226	226
Total do Programa				758		2		760

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNINGA

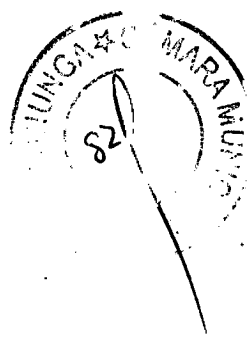
800

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7001. ADMINISTRACAO DO GABINETE DO PREFEITO									
Objetivo : REQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE; DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM; ADEQUACAO, CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA; DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABI NETE.									
Orgao Responsavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO									
Indicador : Unidade de Medida									
NAO HA									
Indice mais Recente									
0									
Indice Futuro 2017									
0									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016									
NAO HA									
Valores 2017									
Meta Fisica									
Desp Correntes									
Desp de Capital									
Total									
Acao									
Orgao Executor									
Produto / Unidade de Medida									
ACOE COORD. OU EXEC. / UNID.									
ACOE COORD. OU EXEC. / UNID.									
ACOE COORD. OU EXEC. / UNID.									
ACOE COORD. OU EXEC. / UNID.									
GABINETE									
GABINETE									
GABINETE									
GABINETE									
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
2285 AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO									
2460. PUBLICACOES INSTITUCIONAIS									
2461 PUBLICACOES LEGAIS									
Total do Programa									
364									
Total									
365									

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



4890

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

LDO Nº

CONDM

-CN-SIPEM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :

REQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSESSORIA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; PROPOR ACOO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZACAO DO PREFEITO MUNICIPAL. PROCEDER EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS DE ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VISAS A AJUIZAMENTO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU ANDAMENTO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
ACAO						
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENTIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	PROCURADORIA MUNICIPAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.701	0	1.701
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA	PROCURADORIA MUNICIPAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				1.702	1	1.703

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



4890

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Indicador : Unidade de Medida

PROPOSITOS LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%) % PERCENTUAL

Indice mais Recente

70

Indice Futuro 2017

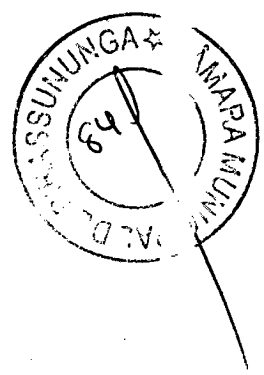
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	21	21
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	0	497	0	497
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.446	44	2.490
2327 CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	25	0	25
2328 MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	110	0	110
2329 PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
2347 CONTRATACAO DE PESSOAL	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2348 REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	1	0	1
2349 MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	25	0	25
2366 PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30
2419 PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS.	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20
2494 DIGITALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO E OTIM DOCTO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30
2495 TRANSMISSAO VIA RADIO E INTERNET DAS SESSOES.	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	360	0	360
Total do Programa			0	3.595	65	3.660

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 7006 GOVERNO MUNICIPAL

Objetivo :
REQUIPAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA; PROCEDER A ESTUDOS
VISANDO A ADEQUACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDICAOES DE ABRIGA
R TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO
P/EXECUCAO DOS SERVICOS INTERNOS E E ATENDIMENTO A POPULACAO
CONVENIOS E PARCERIAS P/ATENDER DESPESAS COM AS DELEGACIAS
DE POLICIA, DISTRITOS POLICIAIS, BEM COMO ALUGUEL, TELEFONE,
ENERGIA ELETTRICA E EQUIP. CONVENIADOS SE NECESSARIO;MANTER
CONVENIO E PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR;COM A POLICIA FLO
RESTAL, IBGE, INCRA, CEPTA-IBAMA, COMUNIDADES DE BAIRRO,MANTER
E AMPLIAR AS AUDIENCIAS PUBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.

Orgao Responsavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :
Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.119	0	2.119
2286 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
PARA A SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2
2461 PUBLICACOES LEGAIS	SECRETARIA GOVERNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2	0	2
Total do Programa			2.124	0	0	2.124

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE

PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DE 2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7007 PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS P/O HORTO FLORESTAL, BARRAGENS DE AGUA PLUVIAIS, DIST INDUSTRIAIS, SONDAGENS, RETIFICACAO DE AREAS E CORREGOS, LICENCAS AMBIENTAIS DIVERSES, EQUIPAR A SEC COM MO-VRIS E UTENSILIOS, MAT. PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P SECRETARIA, FIRMAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS PARA CONSTR DE CO-NUJUNTOS HABITACIONAIS P/O MUNICIPIO, OFERECER A POPULACAO CON-DICIOS PARA AQUISICAO DE CASA PROPRIA ATRAVES DE ORGaos ESPE-CIALIZADOS; CONVENIO COM A ASSOC DE ENGENHEIROS DE PIRAS-AREA PARA EMISSAO DE PLANTAS A POPULACAO, AQUIS DE MAT DE EXPEDIENT

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO. PORCENTUAL

40

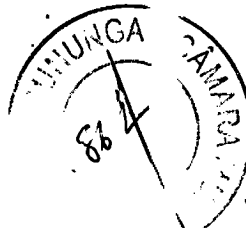
Indice mais Recente

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1375 CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1439 ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1442 DESAPROPRIACAO MINHA CASA MINHA VIDA	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2237 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1.061	0	1.061
2287 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DES ECON E AMBIE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2461 PUBLICACOES LEGAIS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2487 PROJETO MOBILIARIO URBANO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
2536 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	404	0	404
Total do Programa				1.468	4	1.472

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Objetivo :
ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGACOES PATRONAIS,
S, DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL DA SECRE-
TARIA DE ADMINISTRACAO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO

Índice Futuro 2017

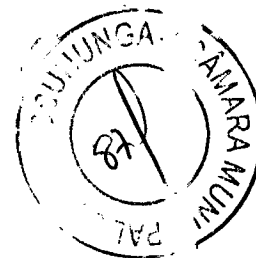
Categoria Principal : 06.01.00

----- Unidade de Medida

Indicador :

[illegible][illegible]

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PRASSOJUNG

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
ELABORACAO DA LDO 2017

CN-SIFPM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7009 FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo :

REQUIPAR A SECRET DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VEICULOS;RECADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DIVERSAS AREAS;EXECUTAR A INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, CONTROLAND O SUA ARRECADACAO;AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANUTENCAO PARA OS SETORES E SECAO SUBORDINADOS A SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador : Unidade de Medida

CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL

Indice mais Recente

50

Indice Futuro 2017

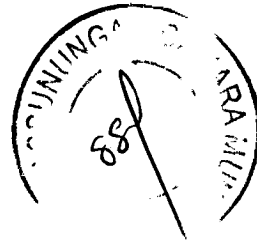
100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2242 MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.737	0	2.737
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	20	20
2291 INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2542 PMAT	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	500	7.500	8.000
Total do Programa			3.239	7.520	10.759	

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL									
Objetivo :									
Orgao Responsavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA									
Indicador :									
NAO HA									
NAO HA									
Indice mais Recente									
Indice Futuro 2017									
0									
0									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016									
Valores 2017									
Meta Fisica									
Desp Correntes									
Desp de Capital									
Total									
M2- METROS QUADRADOS									
UNIDADES									
UNIDADES									
M2. CONSTRUIDOS/M2									
FISCALIS/DIA/UNIDADE									
ACOES COORD.OU EXEC./UNID.									
Orgao Executor									
SEGURANCA PUBLICA									
SEGURANCA PUBLICA									
SEGURANCA PUBLICA									
1483 OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO									
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO									
2500 MONITORAMENTO POR CAMERAS VIAS PUBL C CONTROLE DE									
TRANSITO DE VEICULOS, PESSOAS E POSTURAS E CONTR/MO									
Total do Programa									
726									
24									
750									

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



4890

ACQUERIR

ELABORACAO DA TDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8002- SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo :
 ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRO
 NALS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,
 CORRENTES E DE CAPITAL.

Orgao Responsavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NAO HA

0

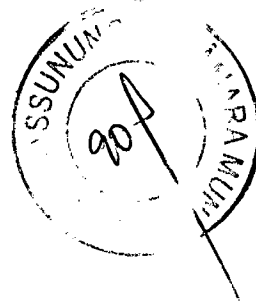
0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
1076 CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1	1	1
1477 POSTO DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL EM CACHOEIRA DE EMAS	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1	1	1
1577 CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL NA VILA SANTA FE.	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1	1	1
1267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA PUBLICA	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	4.433	0	30	4.463	4.463
2490 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	10	0	0	10	10
Total do Programa				4.443		33		4.476

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



4890

CONAM

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIPPM

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS.
CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 16.01.00 CORPO DE BOMBEIROS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
ACSO						
1083 REFORMA E AMPLIACAO	CORPO DE BOMBEIROS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
1485 OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	FTO BOMBEIRO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	622	0	622
DE BOMBEIROS						
2335 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2493 FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	FTO BOMBEIRO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	35	1	36
Total do Programa				657	4	661

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo : Defesa Civil.

Orgao Responsavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador : Unidade de Medida

NRO HA

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

0

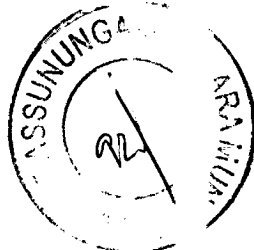
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total	
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		
473 DEFESA CIVIL	SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	2	1	3
			Total do Programa	2	1	3	

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PARASSUNUNGA



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida NAO HA
Indice mais Recente 0
Indice Futuro 2017 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

		Valores 2017					
		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			UNIDADES		
ACAO	0001 PASEP - GERAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.		0	970	970
	0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.		0	490	490
	0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	CRECHES	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.		0	90	90
	0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.		0	20	20
	0005 PASEP - SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.		0	300	300
Total do Programa					1.870	0	1.870

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
0012 INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	4.500	0	4.500
			Total do Programa			4.500

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTA
COES ORCAMENTARIAS.

Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :

Indice Futuro 2017

Indice mais Recente

Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

0

0

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

ACAO

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Reserva de Contingencia

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

SECRETARIA FINANÇAS

ACOES COORD.OU EXEC./UNID.

UNIDADES

0

1

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

ADM.GERAL

ACOES COORD.OU EXEC./UNID.

UNIDADES

0

1

Total do Programa

2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA

2017

ACOE S		TOTAL		
ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	0	365	0	365
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	2.124	0	2.124
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	1.703	0	1.703
SEC MUN DE PLANEJAMENTO	4	1.469	0	1.473
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0	20.143	5.470	25.613
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	10.759	715	11.475
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO INDUSTRIA	3	520	0	523
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	18	58.846	600	59.464
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4	2.730	0	2.734
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	27	1.422	0	1.449
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38	48.144	300	48.482
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	15	4.655	0	4.670
SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS	5	2.952	0	2.957
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS	1.000	19.984	0	20.984
CORPO DE BOMBEIROS	2	659	0	661
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6	481	0	487
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA	4	5.225	0	5.229
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	1	759	0	760
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	1	114	0	115
CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	21	3.639	0	3.660
SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA	2.214	24.086	0	26.300
TOTAL	3.364	210.779	7.085	221.228

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 13.099

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES: 208.127

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA: 2

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 28/ABR/2016 e hora de emissao 10:51

ANEXO II - PLANO DE CONTAS





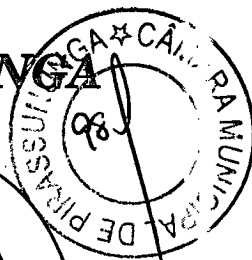
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA Nº 04/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências"

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016

PRESIDENTE

Fica suprimido o artigo 23 do Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os dispositivos posteriores.

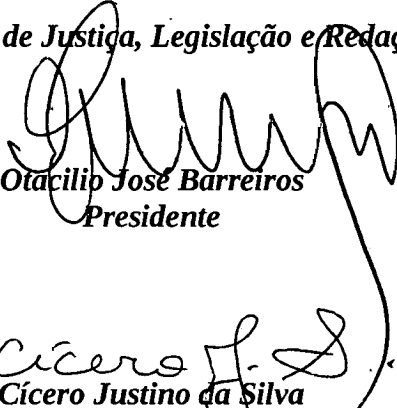
JUSTIFICATIVA

Propõe-se a supressão do artigo 23 do Projeto por tratar a matéria de créditos consignados na Lei Orçamentária de 2017, cujo Projeto de Lei que estabelecerá a receita e despesas do Município para o Exercício de 2017, será encaminhado a esta Casa pela Prefeita Municipal até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro (art 7º, III, dos Atos das Disposições Transitórias da L.O.M.).

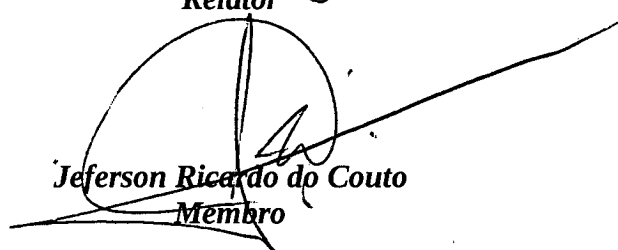
Referido dispositivo deverá ser previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, que ainda não foi encaminhado à esta Casa, não sendo objeto de deliberação para o presente.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Otacílio José Barreiros
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA CORRETIVA Nº 01/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: *Prefeita Municipal*

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUL 2016 de

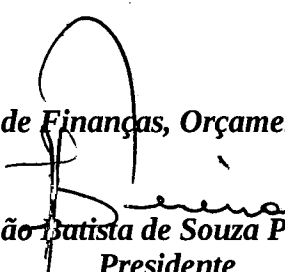
PRESIDENTE

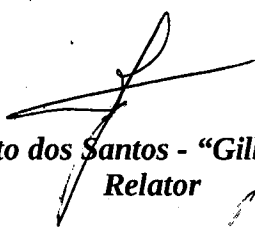
Fica corrigido no Projeto em epígrafe, o objetivo do Programa 4004 – Atenção ao Idoso, passando a constar com a seguinte redação:

"Atendimento a Pessoa Idosa"

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

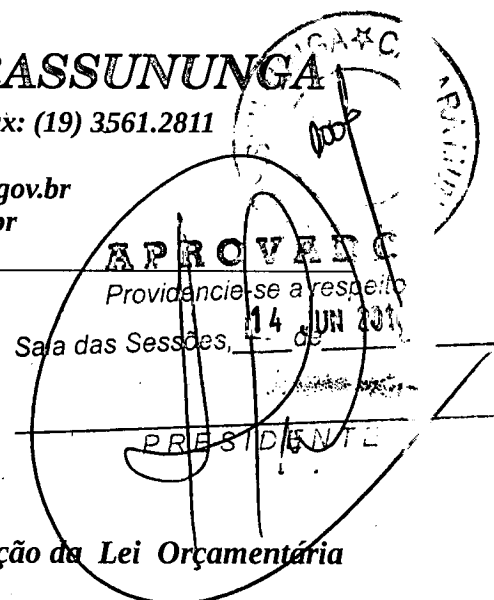
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 02/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”



Fica criado o inciso VIII no artigo 14 do Projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação:

“Art. 14.....

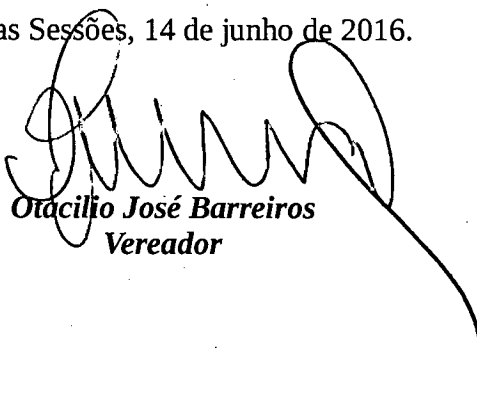
VIII. É vedada a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau”.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

A emenda proposta já foi objeto de dispositivo constante nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de anos anteriores, devendo ser mantido o texto que consagra os princípios da moralidade e impessoalidade.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.


Otacilio José Barreiros
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 03 /2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências"

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 14 JUN 2016
PRESIDENTE

Fica criado o artigo 27 no projeto, com a seguinte redação, renumerando-se o existente:

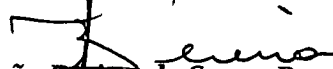
"Art. 27. Fica fazendo parte integrante desta Lei as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, ficando autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto".

JUSTIFICATIVA

Consignar na Lei as ações implementadas pelo Poder Legislativo nas Diretrizes Orçamentárias para 2017, dando cumprimento ao princípio da publicidade.

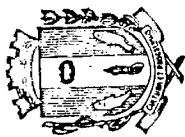
Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA JUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APPROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de JUN 2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2015

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes

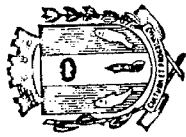
Justificativa

Proponho que seja programada a ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Jefferson Ricardo do Couto
Vereador

102



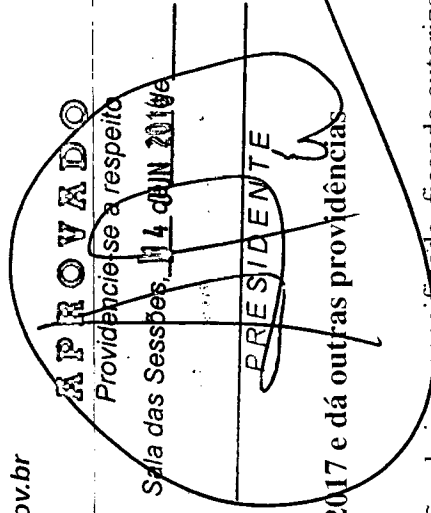
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA ASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA Nº 05/2015

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

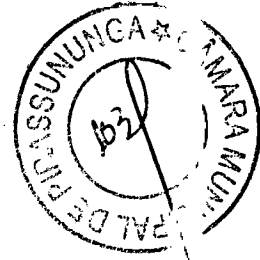
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física.	14.01.00 – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

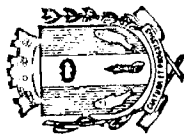
Justificativa

Proponho que seja programada a construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física, por medida de acessibilidade, e conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2015

Jeferson Ricardo de Couto
Vereador





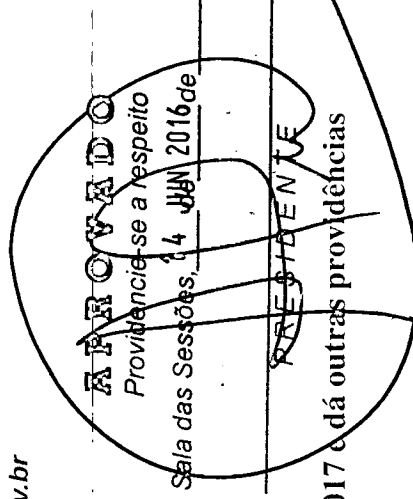
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA Nº 04/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

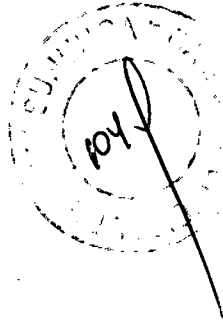
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de galerias pluviais no final do Jardim Millenium	17.04.03 – Águas Pluviais

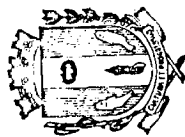
Justificativa

Proponho que seja programado a construção de galerias pluviais no Jardim Millenium, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo dos Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA ASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016, de

RESOLUÇÃO

EMENDA Nº 37/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

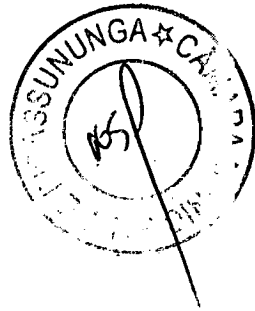
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Abertura de via pública e pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua Ana Bercke	15.06.00 – Setor de Vias Públicas

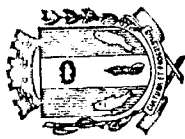
Justificativa

Proponho que seja programado a abertura de via pública atrás do Campo do Jardim Kamel, para interligar as Rua Rio Grande do Norte e Rua Ana Bercke, e os bairros Jardim Kamel e Verona, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo Couto
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA JUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 003/2016

APPROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 14 JUN 2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

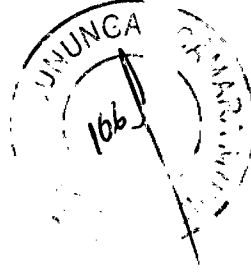
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapeamento das vias públicas no Jardim Margarida	15.06.00 – Setor e Vias Públicas

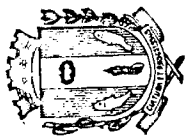
Justificativa

Proponho que seja programado o recapeamento das vias públicas que necessitam de melhorias no Jardim Margarida, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo de Couto
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA JUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de JUN 2016

EMENDA Nº 09/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

PRESENTE

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

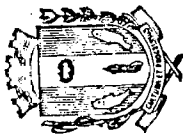
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Urbanização e revitalização da área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Wulfrido Alcântara e Silva, Jardim Olímpio Felício	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

Justificativa

Proponho que seja programado a urbanização e revitalização de área entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Wulfrido Alcântara e Silva, Jardim Olímpio Felício, que se encontra abandonada, podendo ser estudada a construção de área de lazer para atender a população, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA ASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 14 JUN 2016

PRESELENTE

EMENDA Nº 10/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e instalação de elevador no Paço Municipal	05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

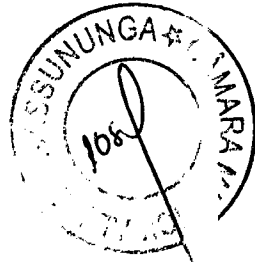
Justificativa

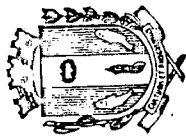
Proponho que seja programado a construção de elevador no prédio principal do Poder Executivo Municipal para atender normas de acessibilidade, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016

Jeferson Ricardo do Couto

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA UNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 11/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

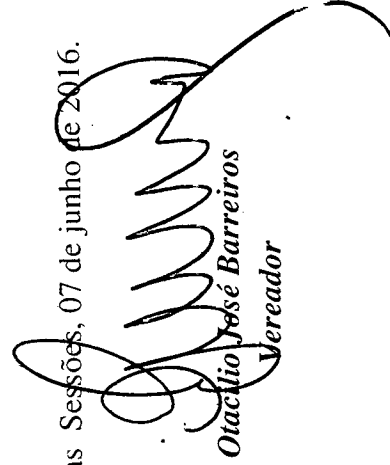
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de creche no Jardim das Laranjeiras	09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

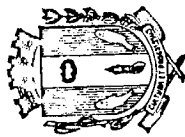
Justificativa

Proponho que seja programada a construção de creche no Jardim das Laranjeiras, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.


Otacilio José Barreiros
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016

EMENDA Nº 12/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal	13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social

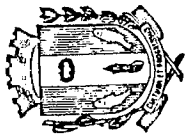
Justificativa

Atendimento à população. Execução de Serviço Público necessário. Objeto de solicitação enviada por moradores do Bairro Vertentes do Mamonal, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRA JUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 14 de julho de 2016

PRESIDENTE

EMENDA Nº 13/2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

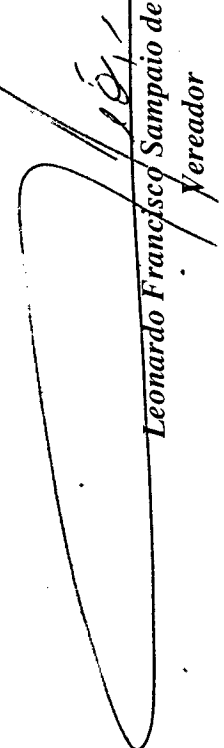
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

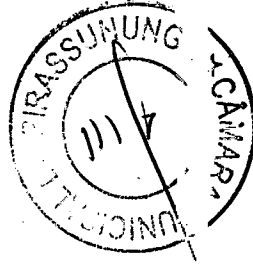
AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recuperação das vias públicas nos Bairros da Zona Norte	15.06.00 – Setor de Vias Públicas

Justificativa

Atendimento à população. Execução de Serviço Público necessário, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

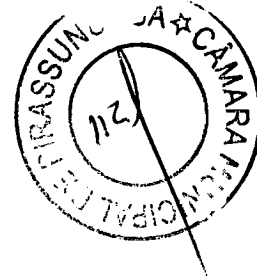




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI 53/2016 -

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

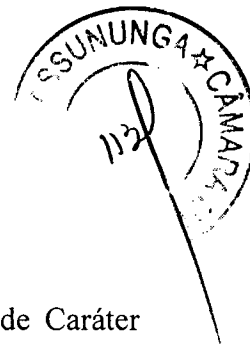


Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

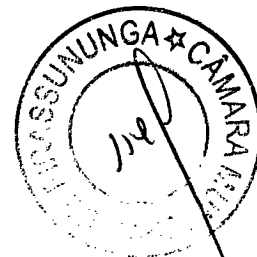
§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

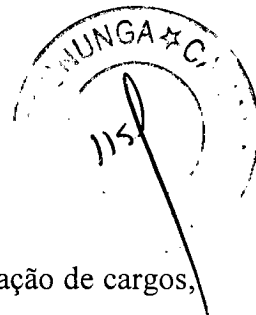
Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pela respectiva Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

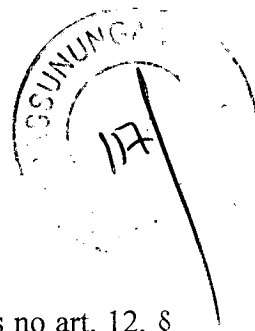
§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 05 de 2016

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões 03 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 05 de 2016

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 03 de 05 de 2016

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 06 de 2016

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 06 de 2016

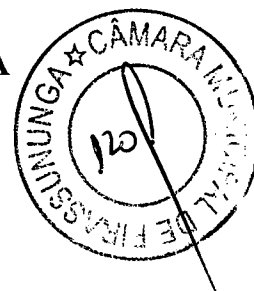
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que no ensejo encaminhamos para apreciação dos nobres edis que constituem esse Egrégio Legislativo **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências**, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao Artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo é que submetemos à Colenda Câmara o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício financeiro.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Município de PIRASSUNUNGA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II



DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	164.011	171.385	208.867	194.357	207.773
RECEITA TRIBUTARIA	34.752	39.558	42.139	44.798	46.698
Impostos	31.656	36.158	33.508	40.932	41.582
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	10.793	14.000	14.910	15.800	16.227
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.189	2.600	2.769	2.949	3.141
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.100	17.000	18.105	19.282	20.335
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.574	2.558	2.724	2.901	3.089
Taxas	3.096	3.400	3.631	3.856	4.106
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.280	1.400	1.491	1.588	1.691
Pela prestação de serviços	1.816	2.000	2.140	2.268	2.415
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.644	2.754	2.932	3.123	3.328
Receitas Imobiliárias	467	500	532	567	604
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais	2.177	2.254	2.400	2.556	2.722
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	691	691	26.106	784	335
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.455	144.981	154.748	164.488	171.160
Transferências da União	48.015	50.371	53.644	57.133	60.846
Fundo de Participação dos Municípios	30.316	32.000	34.080	36.295	38.654
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	505	500	532	567	604
Cota-parte do IOF/Guro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	17.196	17.871	19.032	20.271	21.588
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	258	271	289	306	328
Transferências do SUS	12.023	12.506	13.312	14.178	15.099
Transferência do Salário-Educação (FNDE)	3.621	4.006	4.260	4.537	4.832
Demais Transferências do FNDE	474	501	533	566	605
Transferências do FNAS	163	199	212	226	241
Demais Transferências da União	660	400	426	454	483
Transferências dos Estados	65.231	66.560	70.886	75.443	80.177
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	52.188	53.006	56.445	60.114	64.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	12.413	13.000	13.945	14.745	15.703
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	449	450	479	510	543
Transferência Financeira da CIDE	41	60	64	68	72
Demais Transferências dos Estados	140	50	53	56	59
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	24.217	27.000	28.800	30.670	32.670
Transferências de Instituições Privadas	185	50	53	56	59
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	1	0	0	0	0
Transferências de Convênios	2.806	1.000	1.362	1.134	1.208
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	4.360	3.245	3.756	3.881	4.100
Juros de empréstimos concedidos	0	0	320	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	18.891	19.944	21.134	22.507	24.062
RECEITAS DE CAPITAL	4.444	3.080	12.361	3.493	3.200
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	156	80	85	90	96
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	156	80	85	90	96
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	4.288	3.000	3.195	3.403	3.624
Outras receitas de capital	0	0	9.081	0	0
Total geral das receitas	168.455	174.465	221.228	197.850	208.933
Receitas privadas advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LFP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ mil e res

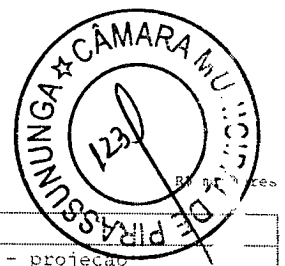
Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - Projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	175.839	172.746	207.999	196.131	204.780
1 Pessoal e Encargos Sociais	93.577	93.578	112.369	106.339	114.653
2 Juros e Encargos da Dívida	16	16	91	16	16
3 Outras Despesas Correntes	82.246	79.152	95.539	89.776	95.611
DESPESAS DE CAPITAL	7.569	1.719	13.224	1.719	1.719
4 Investimentos	6.850	1.000	12.295	1.000	1.000
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	719	719	929	719	719
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	5	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	183.408	174.465	221.228	197.850	211.499
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e data de emissão 14

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II



Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.178	11.262	10.500	9.210	9.000	9.000
Divida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Divida Contratual	3.614	6.471	6.000	6.210	6.000	6.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	7.564	4.791	4.500	3.000	3.000	3.000
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	21.968	1.977	5.500	6.500	6.500	6.500
Ativo Disponível	25.440	13.331	10.500	10.500	10.500	10.500
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
Restos a Pagar processados	3.472	11.354	5.000	4.000	4.000	4.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-10.790	9.285	5.000	2.710	2.500	2.500
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	-10.790	9.285	5.000	2.710	2.500	2.500

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-2.290	-210	
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	20.075	-4.285	-2.411	-231	

Programa: CM - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão: 28-04-2016 e hora de emissão: 10:10

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2017

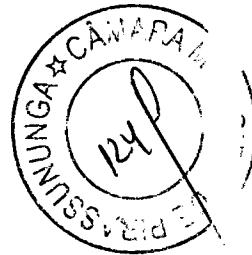
ARE (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares:

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000	ESTRELA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Prefeitura Municipal de Pirassununga - Pêloco do Horas Extra	5.000
Subtotal	5.000	Subtotal	5.000

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	5.000	Total	5.000

*FONTE: CN - SIFEM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 10:04



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2017

R/F - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, I)

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante (b) / PIB (a) / PIB (b)	% PIB (a) / PIB (b)	Valor corrente (c)	Valor constante (d) / PIB (c) / PIB (d)	% PIB (c) / PIB (d)	Valor corrente (e)	Valor constante (f) / PIB (e) / PIB (f)	% PIB (e) / PIB (f)
Receita total	223.432	212.147	0,0106	217.752	197.850	0,0097	243.242	211.493	0,0102
Receitas Primárias (I)	223.008	211.742	0,0106	217.653	197.760	0,0097	243.132	211.397	0,0102
Despesa total	223.432	212.146	0,0106	217.752	197.850	0,0097	243.249	211.499	0,0102
Despesas Primárias (II)	222.357	211.128	0,0105	216.943	197.115	0,0097	242.404	210.764	0,0102
Resultado Primário (III) = (I-II)	648	616	0,0000	709	645	0,0000	728	633	0,0000
Resultado Nominal	-2.411	-2.290	-0,0001	-231	-210	-0,0000	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	9.693	9.210	0,0005	9.905	9.000	0,0004	10.351	9.000	0,0004
Dívida consolidada líquida	2.854	2.710	0,0001	2.751	2.500	0,0001	2.875	2.500	0,0001
Receitas Primárias advindas de FPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de FPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das FPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*FONTE: CN - SIEPME - Sistema Integrado de Finanças Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

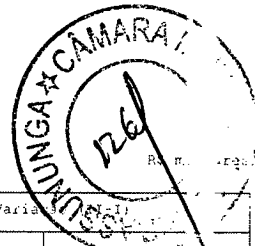
Calculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

1250

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)



Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	%	PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	%	FIB	Variação (c) = (b-a)	
							Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	199.167	0,0105		168.455	0,0088		-30.712	-15,4202
Receita Primária (I)	198.060	0,0104		168.455	0,0088		-29.605	-14,9455
Despesa Total	199.167	0,0105		183.408	0,0096		-15.759	-7,8823
Despesa Primária (II)	197.669	0,0104		182.673	0,0096		-14.996	-7,5864
Resultado Primário (III)=(I-II)	391	0,0000		-14.218	-0,0007		-14.609	-3.736,71
Resultado Nominal	-149	-0,0000		30.075	0,0010		20.224	-1,3673
Dívida Pública Consolidada	11.185	0,0006		11.262	0,0005		77	0,6934
Dívida Consolidada Líquida	-12.174	-0,0006		9.285	0,0004		21.459	-0,3376

Fonte: CM - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2016 e hora de emissão 10:10

Município de PIRASSUNONGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

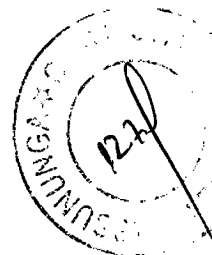
ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

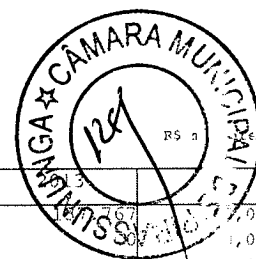
Especificação	Valores a preços correntes									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita total	167.813	199.167	18,88	241.916	21,46	223.433	-7,64	217.752	-2,54	243.242
Receitas Primárias (I)	165.810	198.060	19,45	241.599	21,98	223.086	-7,70	217.653	-2,40	243.132
Despesa total	167.813	199.167	18,88	241.911	21,46	223.432	-7,64	217.752	-2,54	243.249
Despesas Primárias (II)	0	0	0,00	0	0,00	222.357	0,00	216.943	-2,43	242.404
Resultado primário (III)=(I-II)	165.810	198.060	19,45	241.599	21,98	649	-99,73	710	9,40	728
Resultado Nominal	-1.732	-149	-91,40	-145	-2,68	-2.411	1.562,76	-231	-90,42	0
Dívida pública consolidada	10.313	11.185	8,46	16.375	46,40	9.694	-40,77	9.905	2,12	10.351
Dívida pública líquida	-14.019	-12.174	-13,16	-1.812	-85,12	2.854	-257,51	2.751	-3,61	2.875

Especificação	Valores a preços constantes									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita total	199.323	216.972	8,85	241.916	11,50	212.147	-12,31	197.850	-6,74	211.493
Receitas primárias (I)	196.944	215.766	9,56	241.599	11,97	211.742	-12,36	197.760	-6,60	211.397
Despesa total	199.323	216.972	8,85	241.911	11,49	212.146	-12,30	197.850	-6,74	211.499
Despesas primárias (II)	0	0	0,00	0	0,00	211.126	0,00	197.115	-6,64	210.764
Resultado primário (III)=(I-II)	196.944	215.766	9,56	241.599	11,97	616	-99,75	645	4,71	633
Resultado Nominal	-2.057	-162	-92,12	-145	-10,49	-2.290	1.479,31	-210	-90,83	0
Dívida pública consolidada	12.249	12.184	-0,53	16.375	34,40	9.210	-43,76	9.000	-2,38	9.000
Dívida pública líquida	-16.651	-13.262	-20,35	-1.812	-86,34	2.710	-249,56	2.500	-7,75	2.500

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 10:04



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	126.470	100,00	138.202	100,00	137.767	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	126.470	100,00	138.202	100,00	137.767	100,00

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 14:04

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2017

ANF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milharés

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	155	14	2
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	155	14	2

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	171	16	2

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 14:11

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ mil

Receitas	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Patronal	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	0	0	0

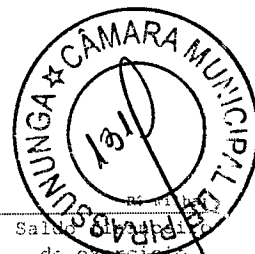
Despesas	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0	0	0
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0	0	0

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

CONFE: CM - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 10:10

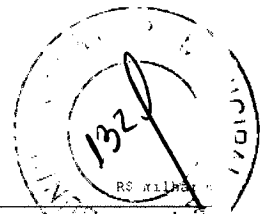
Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017



AMF - Demonstrativo é (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 3)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo do exercício (d)=(d ex. ant.) + (c)
2015	-----	-----	-----	0
2016			-	0
2017			-	0
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2017



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo Financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2016 e hora de emissão 10:04

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ISS	Isenção	Constr. Res. até 70m2-Lei Compl 81/2007-art 181	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Licença	Isenção	Do Com Ambulante para deficientes e sexagenários	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Fiscalização	Isenção	Exec Obras de Constr. Civil e similares ate 70m2-LEI 81/2007	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Novas Empresas Lei Compl 078/2007	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas-Lei Compl 078/2007-PRODEP	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx Alvara de Const.Vistoria,utili.certificação conclusão obra	Isenção	Inst. Novas Empresas-Lei Compl 078/2007-PRODEP	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Entidade Beneficiante Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Sepultamento	Isenção	Asilo de Velhice-Entid Decl Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU

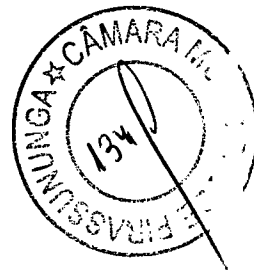
133

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

ANF - Geradorativo 3 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS milhães

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
Taxa de Coleta de Lixo Hospitalar	Isenção	Entidade Decl Utilidade Pública	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Aposentados, Pensionistas-Lei 2110/90 e 2126/90	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Port Deficiências-Lei 2524/93 e Dec 2673/02	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Ex-Combatentes 2ª Guerra Mundial L.E.B Lei 1466/81	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst Novas Empresas Lei Compl 124/14-PROMAIE	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst Novas Empresas Lei Compl 124/14-PROMAIE	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
T: e Alv. de Constr, Vistoria, Utiliz, cert concl obra e lic	Isenção	Inst Novas Empresas-Lei Compl 124/14-PROMAIE	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
T: Emolumentos, licenciamento e Habite-se	Isenção	Lei Compl 93/2010-Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

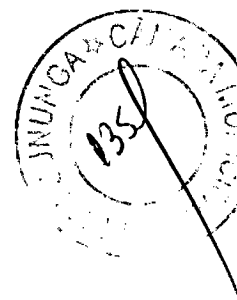
R\$ milhares

ANF - Demonstrativo : (Def, art. 4º, v 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
ITBI	Isenção	Lei Compl 93/2010 Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Lei Compl 93/2010 Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Lei Compl 93/2010 Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			1.271	1.271	1.271	-

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 10:04

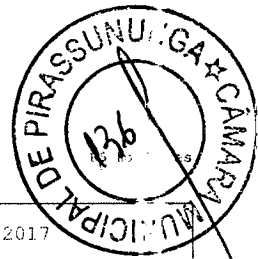
Fontes e notas explicativas:



Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

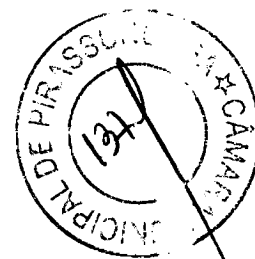
APR - Reconstrutivo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)



EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	21.34
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-21.34
Redução Permanente de Despesa (II)	15.00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-6.34
Saldo Utilizável de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-6.34

*Fonte: FN - SIFEM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2016 e hora de emissão 14

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA



Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2016 = 1.0000)
2014	6.33	0.8419119
2015	9.03	0.9179365
2016	8.94	1
2017	5.32	1.0532
2018	4.50	1.100594
2019	4.50	1.1501207

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2014	2.170.455.581	1.827.332.382
2015	2.066.658.805	1.897.061.550
2016	1.993.588.795	1.993.588.795
2017	2.003.474.937	2.110.059.804
2018	2.033.527.062	2.238.087.683
2019	2.064.030.021	2.373.883.653

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2014 e 2015 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2016 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCE, de 11/03/16). Para 2017 a 2019 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

"b) PIB Nacional de 2014 e 2015 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE (dados atualizados em 03.03.2016)

Para o cálculo do PIB Nacional de 2016 foi considerado um crescimento real negativo de 3,54% em relação ao ano anterior, em conformidade com as expectativas de mercado (Fonte: Relatório FOCUS do BCE, de 11/03/2016).

Para os demais anos empregou-se um crescimento real positivo de 0,5% em 2017 e de 1,5% em cada um dos anos de 2018 a 2019."

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,13% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.708.222.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 5.316.455.000 mil).

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo :

DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MANUTENÇÃO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVIÇOS COM AS UBS, CENTRO DE SAÚDE E SECRETARIA; AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS: JD ROMA, JD FERRAZZI, VL S PEDRO, BAIRRO DA RAIA, VL REDENÇÃO, CACH DE EMAS, E TRIANGULO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE; CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN, JD DO LAGO, VL BRASIL, VL BRAS. DESA-PROPRIAÇÃO DE ÁREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE; SUBVENÇÃO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA.; AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAÚDE E SECR. REESTR DO LABORATÓRIO MUN DE ANÁLISES

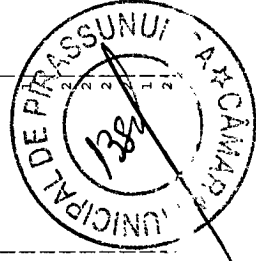
Orgão Responsável Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

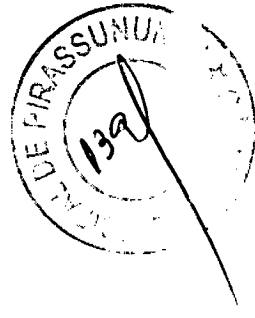
TX. DA POPULAÇÃO COBERTA POR EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 45 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

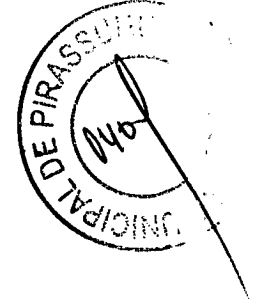
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	SECRETARIA SAÚDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	0	1	1
1003 DESAPROPRIACAO PARA NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAU-DE E OU PRONTO ATENDIMENTO A POPULACAO NOS BAIRROS	SECRETARIA SAÚDE	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1	1
1386 REFORMA E AMPLIACAO DO CANIL MUNICIPAL	SECRETARIA SAÚDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1393 AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	SECRETARIA SAÚDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1
1425 IMPLEMENTACAO DE UBS	PDO SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	2	0	2
1438 UBS PARQUE CLAYTON MALAMAN	PDO SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	0	2	2
1462 INSTITUTO DA MULHER/CRIANCA	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	0	1	1
1463 CENTRAL DE AMBULANCIA NA VILA PINHEIRO	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	0	1	1
1465 CENTRO ODONTOLÓGICO	PDO SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1
1466 CENTRO DE REABILITACAO	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	0	1	1
1496 CONSTRUCAO UNIDADE SAUDE NO JARDIM TREVISI	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1
1497 UTI - NEONATAL	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1
1499 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NA VILA REDENCAO	SECRETARIA SAÚDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1500 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NA VILA GUIMARAES.	SECRETARIA SAÚDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1501 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NO JARDIM FERRAREZI.	SECRETARIA SAÚDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1502 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA SAÚDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1	1
1503 CONSTRUCAO DE PISCINA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1
1504 CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE SAUDE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1
1505 CONSTRUCAO UNIDADE DE SAUDE PARA ATENDER OS BAIRROS S JD DO LAGO, CIDADE NOVA E JD PQ DOS EUCLIPTOS.	SECRETARIA SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	1
1529 REFORMA USF CENTRO I - RUA SQUEIRA CAMPOS	PDO SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	0	0	2	2
1542 CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	PDO SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	2	2
1543 AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	PDO SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	2	2
1544 AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	PDO SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	2	2
1545 IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE	PDO SAÚDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
1546 AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBÍ	PDO SAÚDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	2	2



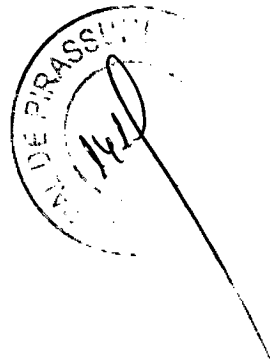
1547	CONSTRUCAO UBS JARDIM DO LAGO	FDO SAUDE	M2. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	2	
1573	CONSTRUCAO UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ITALIA	SECRETARIA SAUDE	1. CONSTRUÍDOS/M2	1	0	1	
2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	15.701	0	15.701
2004	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	0	11.221	0	11.221
2014	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	1	1
2015	ATENDIMENTO BUCAL	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES	0	1	0	1
2321	SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2342	PROMOVER CONVENTOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	1	11
2422	IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A SAUDE MENTAL	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2431	CRIACAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2439	SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DE AIDS (GAAP)	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	52	0	52
2443	SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTARIOS DO COMBATE AO CANCER (GVCCO)	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	45	0	45
2468	APAE-AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2470	AQUIS EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	5	5
2477	PROGRAMA DOSE CERTA	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	339	0	339
2479	PROGRAMA MELHOR ACESSO	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	287	0	287
2480	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
2483	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N 4361 - 21/03/2013.	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	185	0	185
2488	PROGRAMA ASSISTENCIA MEDICA RURAL	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2508	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2515	GRICA	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.211	0	2.211
2516	DST/AIDS	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	103	0	103
2517	GLICEMIA	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	28	0	28
2518	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	13	0	13
2519	INCL IMPL PROG QUALIF	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20
2520	ATENCAO BASICA PAB ESTADUAL	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	12	0	12
2521	ATEND/AMBUL SAD/SEA - APAE	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.400	0	1.400
2522	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.800	0	2.800
2523	CIRURGIAS ELETIVAS	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
2527	COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	90	0	90
2528	CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	90	0	90
2529	CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	90	0	90
2537	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	501	0	501
2540	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - (RAPS)	FDO SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	200	0	200
Total do Programa				35.556		44	35.600



CN-SIPPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA							
Objetivo :		CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATAÇAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.					
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA		%		70		100	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2017	
				Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital	
2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS		PDO SAUDE		UNIDADES		0 4.430 0 4.430	
				Total do Programa		4.430 0 4.430	

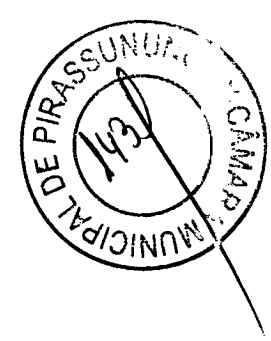


CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017	
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017	
Programa : 1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Objetivo :	CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCÃO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA. ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR..	
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70
		100
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
1467 CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	FDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES
		Total
		Desp Correntes
		Desp de Capital
		Total
		M2- METROS QUADRADOS
		UNIDADES
		0
		6.200
		2
		6.200
		Total do Programa
		6.200
		2
		6.202

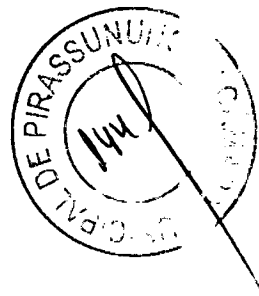


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONVAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 1004		VIGILANCIA SANITARIA			
Objetivo :		ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON-SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA-NENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATAÇAO DE PESSOAL.			
Orgao Responsavel Principal : 12.02.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PORCENTUAL		%		70	
				100	
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	
				Valores 2017	
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica	
2401 PAB - VIGILANCIA		PDO SAUDE		Desp Correntes	
		UNIDADES		Desp de Capital	
		0		290	
		0		290	
		Total do Programa		290	
				0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017											
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa		1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL											
Objetivo		CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE. DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO. AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.											
Orgao Responsavel Principal		12.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Indicador		Unidade de Medida											
TX. DE REDUCAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PORCENTUAL		%										70	
												100	
												Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	
Acao		Orgao Executor										Valores 2017	
		Produto / Unidade de Medida										Meta Fisica	
												Desp Correntes	
												Desp de Capital	
												Total	
2024 VACINACAO DA POPULACAO		FDO SAUDE										UNIDADES	
2385 ACOES VIG PREVENCAO DE DOENCAS		FDO SAUDE										UNIDADES	
												49	
												1	
												4	
												1	
												5	
		Total do Programa										53	
												2	
												55	



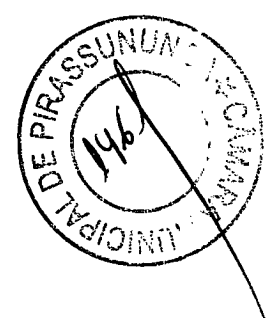
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM					
	ELABORACAO DA LDO-2017															
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017															
	Programa	: 1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA													
	Objetivo	:	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.													
	Orgao Responsavel	Principal	: 12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
	Indicador	:	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017									
	GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO	- PORCENTUAL	% PERCENTUAL		40		100									
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016															
	Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
	2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS		SECRETARIA SAUDE		MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID		0		1.300		0		1.300			
	2383 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		FD0 SAUDE		ACOES COORD. OU EXEC./UNID.		0		304		1		305			
	Total do Programa											1.604		1		1.605



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Objetivo :		AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL;AQUISICAO DE MATERIAIS PEDA GOGICOS,DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;CAPACITACA O DOS PROFESSORES;OFICINA PEDAGOGICA;CONSTRUCO, REFORMA E AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL;DESPESAS COM MA- NUTENCAO DAS ESCOLAS,DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO,SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ES PECIAL..					
Orgao Responsavel Principal : 09.02.00		ENSINO FUNDAMENTAL					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)		% PERCENTUAL		70		100	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB		M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB		SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1170 AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL		M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1216 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL		M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL		ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	4.466	0
2042 DEMAIS DESPESAS - FUNDEF - 40%	FUNDEF		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	2	0
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL		ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	1.555	0
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF		M2. CONSERVADOS/UNIDADES	M2- METROS QUADRADOS	0	2.692	0
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL		ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	1.211	0
2048 OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF		ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	21.384	0
2060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	0	0	1
2061 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEF.	FUNDEF		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	0	0	1
2475 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	FUNDAMENTAL		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1
Total do Programa				31.310		7	
						31.317	

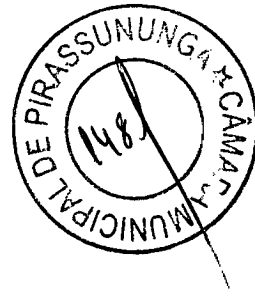
Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa : 2002		CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE				
Objetivo :		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL; AQUIS DE MAT D EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO IN-FANTIL; AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS, CRIACAO DE ESPACOS ADE-QUADOS P/A PRATICA DE ED FISICA E RECREACAO INFANTIL; CONSTR DE QUADRAS DE ESPORTES NAS EMEIEFS; ESTABELECEER MEIOS PARA P/ O CAIC REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECREATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.				
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN.		%		70		100
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1080 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1262 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	FUNDEB	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1287 CONSTRUCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1446 CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO-INFANCIA	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	2	0	2
1447 CRECHE ESCOLAR JARDIM TREVISÓ	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	2	0	2
1538 CONSTRUCAO DA CRECHE JARDIM ITALIA PAC II	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	0	4.265	4.265
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	CRECHES	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	0	3.400	3.400
2054 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	0	1
2062 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	UNIDADES	1	0	1
2379 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA - FUNDEB	FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	0	3.026	3.027
2507 CONVENIO BRASIL CARINHOSO	CRECHES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	UNIDADES	0	290	290
2512 MANUTENCAO EDUC INFANTIL (APOIO A CRECHE)	CRECHES	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	UNIDADES	0	30	30
Total do Programa				11.011	14	11.025

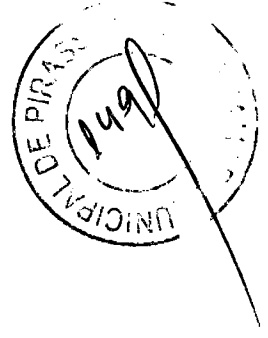


CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
Programa	2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									
Objetivo											
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO										
Orgao Responsavel	Principal	09.02.00	ENSINO FUNDAMENTAL								
Indicador			Unidade de Medida		Indice mais recente			Indice Futuro 2017			
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL			% PERCENTUAL		40			90			
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
Acao			Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2057 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS E ADULTOS			FUNDAMENTAL		JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID		UNIDADES	0	1	1	
	Total do Programa										1

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2017							
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017							



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
Programa :	2005	ENSINO SUPERIOR									
Objetivo :	DESPESAS PARA ATENDER CONVENIOS FACULDADES DO ENSINO SUPERIO DESPESAS COM AUXILIOS DE CAPITAL. CONVENIOS FIRMADOS COM AUXILIOS A ESTUDANTES.										
Orgao Responsavel Principal :	09.06.00	SERVICOS DE ENSINO									
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017						
NAO HA	NAO HA		0		0						
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2017				Total	
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	SERV DE ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	1	0	1	0	1	1	
	Total do Programa										1
											0
											1



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
Programa : 2006	MERENDA ESCOLAR										
Objetivo :	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS COM A S MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR. DESPESAS COM MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR. TERCERIZACAO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MEREN DA ESCOLAR DO MUNICIPIO.										
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017						
TX. DE CARENCA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PORCENTUAL	% PERCENTUAL		70		100		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1294 CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACOES	MERENDA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1					
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	4	0	4					
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	6.608	0	6.608					
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	2.032	0	2.032					
2295 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, NÁTRIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1					
Total do Programa			8.644	2	8.646						

150

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo : REEQUIPAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS;DESENVOLVER CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O SENAI, SENAC, PAULA SOUZA E UNIVERSIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDICoes DE VIDA DA POPULACAO CARENTE ATRAVES DA QUALIFICACAO PROFISSIONAL.AMPLIACAO E REFORMA DO BARRACAO DA FEPASA PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES;INSTALACOES DE SALAS DE AULAS P/A ALFABETIZACAO DE ADULTOS,AQUIS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CRIACAO DE PROG SOCIAIS (BOLSA ESCOLA)OBRAS P/CENTROS CULTURAIIS-BAIR

Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

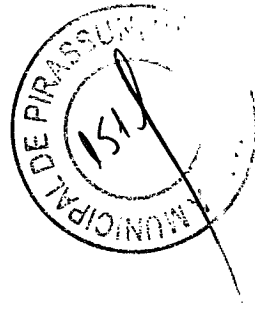
TX. DE ESCOLARIDADE DA POPULACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | % PERCENTUAL | 40 | 80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2070 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/LABORATORIO E ENSINO	SECRETARIA EDUCACAO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	1	0	1
2077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	4.598	4.598
2078 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES, MOCHILAS, TENIS, METAS.	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1.300	1.300
2079 PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTERIO	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	1
2083 IMPLANTACAO DE AMBULATORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICO S NAS ESCOLAS C/ENFERMEIRAS E DENTISTAS.	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	1
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	5	5
2461 PUBLICACOES LEGAIS	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	5	5
2525 UNEP - UNIAO MUNICIPAL ESPRITA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	68	68
2526 CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAI.	SECRETARIA EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	68	68

Total do Programa | 6.046 | 1 | 6.047



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO										
	Objetivo :										
	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES COM OS FUNCIONARIOS DO CONSERVATORIO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA. DESPESAS COM CURSOS DE CAPACITACAO PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATORIO MUSICAL. AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL. DESAPROPRIACAO PARA AQUISICAO DE TERRENO PARA O CONSERVATORIO CONSTRUCAO DO NOVO PRECIO DO CONSERVATORIO MUSICAL.										
	Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
	Indicador :										
	GASTO MEDIO DO TURISTA - R\$										
	Unidade de Medida % PERCENTUAL										
	Indice mais Recente 40										
	Indice Futuro 2017 80										
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
1354 OBRAS E INSTALACOES	CONSERVATORIO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1	1				
2103 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CONSERVATORIO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	UNIDADES	0	1.248	0	1.248				
2296 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUN.	CONSERVATORIO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	0	0	1	1				
Total do Programa					1.248	2	1.250				



Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

CONSTR DE UNA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA,CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS, CONSTR DE UNA QUADRA POLIESPO RITIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN,AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PISCINA PEQUENA, COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS,ADEQUACAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA,REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI,AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI, CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO,ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS,REFORMA DO GINASIO DR.LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CAMPO DE FUTEBOL,AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN.P/A SECR.

Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)

40

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
------	----------------	-----------------------------	-------------	----------------	-----------------	-------

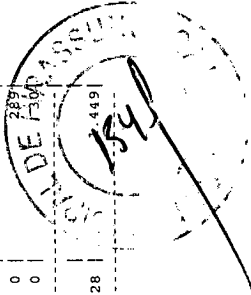
1434	REFORMA E COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM ELORADO - LEI N 4452 DE 05/07/2013	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	0	8
1435	CONVENIO REFORMA E ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM DAS LARANJEIRAS - LEI N 4438 06/06/2013	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1
1454	CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1
1460	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA SANTA FE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	0	2
1461	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO CAMPO E ESPACO ESPORTIVO VILA PINHEIRO	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	0	2
1490	REFORMA E AMPLIACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASCOBAR	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	0	1
1492	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA SUL DO MUNICIPIO.	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1
1493	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS.	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1
1494	CONSTRUCAO DE COBERTURA E BANCOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO JARDIM LAURO POZZI.	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1
1495	CONSTRUCAO DE COZINHA OU GALPAO NO CAMPO DE FUTEBOL L ELICIO MORAES DELFINO - JARDIM DAS LARANJEIRAS.	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	2
1533	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM REDENTOR E REVESTIMENTO DA QUADRA.	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	2
1534	MODERN INFRA ESTRUT CAMPO FUTUBOL BAIRRO OLYMPIO FELICIO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	2
1536	ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE JD MORUMBI A. PATOLLI	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	2
1548	OBRA E INSTALACOES NO MEDICI	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1
1572	ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	0	1.102	1	1.103
2110	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	289	0	289
2408	FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	0

Total do Programa

1.421

28

449



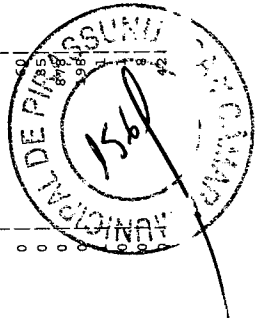
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 4001		ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Objetivo :		AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CULTURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO THEATRO A MUSICA E A EDUCACAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.			
Orgao Responsavel Principal : 14.01.00		SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
TX. DE CARENCA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PORCENTUAL		%		50	
				100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1322 CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA	SEC DIREITOS HUMANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
1427 IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO	SEC DIREITOS HUMANOS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	KM2 - KMS QUADRADOS	0	2
1471 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE	SEC DIREITOS HUMANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1
2117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SEC DIREITOS HUMANOS	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	UNIDADES	1.754	0
2120 CONSELHO TUTELAR	SEC DIREITOS HUMANOS	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	UNIDADES	51	0
2121 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DA CRIANCA	SEC DIREITOS HUMANOS	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	UNIDADES	1	1
2331 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	5	0
2352 SUBVENCAO SOCIAL PARA O PROGRAMA EDUCATIVO SOCIO-AMBIENTAL - ASA	SEC DIREITOS HUMANOS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	124	0
2362 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	100	0
2395 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	FDO MUN DA CRIANCA E AD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0
2492 SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	SEC DIREITOS HUMANOS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	850	0
Total do Programa			2.886	4	2.890

1550

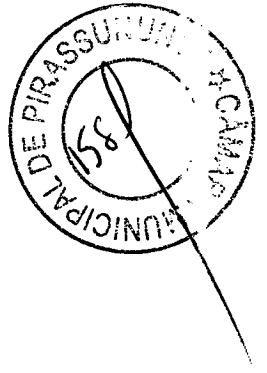
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE					
Objetivo : AQUIS DE EQUIP. PERMANENTES E MAQUINAS E/ATENDER CURSOS SEMI-PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR. DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCNO SOCIAL.					
Orgao Responsavel Principal : 13.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCNO SOCIAL		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
Indicador :				Indice Futuro 2017	
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		% PERCENTUAL		100	
		50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
13119 CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS BAIRROS.	SECRETARIA PROMOCNO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1320 OBRAS E INSTALACOES	FDO SOCIAL SOLIDARIEDAD	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1426 OBRAS - CRAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	M2- METROS QUADRADOS	0	0	0
1432 CONVENIO COM O ESTADO DE SAO PAULO - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INFANTO JUVENIL	FDO MUN ASSI SOCIAL	M2- METROS QUADRADOS	1	0	2
1468 CENTRO DE ACOLOHIMENTO DA MULHER	SECRETARIA PROMOCNO	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1469 CASA DE ACOLOHIMENTO	SECRETARIA PROMOCNO	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1470 CONSTRUCAO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE	SECRETARIA PROMOCNO	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1507 CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO NO JARDIM LAURO POZZI.	SECRETARIA PROMOCNO	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1508 REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO NO JARDIM DAS LARANJEIRAS.	SECRETARIA PROMOCNO	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1509 AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO NA VILA BRAS	SECRETARIA PROMOCNO	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1574 REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO JARDIM ANVERSA	SECRETARIA PROMOCNO	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1575 CENTRO COMUNITARIO VILA GUILHERMINA	SECRETARIA PROMOCNO	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
2128 CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	0	10	0
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SECRETARIA PROMOCNO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	2.857	0
2135 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PROMOCNO SOCIAL.	SECRETARIA PROMOCNO	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	1
2346 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA E INTRAFAMILIAR	SECRETARIA PROMOCNO	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0
2356 CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	250	0
2374 EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROGRA MA BOLSA FAMILIA.	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1
2375 DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPBFI	FDO MUN ASSI SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	38	0
2381 CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	156	0
2388 CONVENIO - CREAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	60	0
2392 CONVENIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	85	0
2402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FDO MUN ASSI SOCIAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	878	0
2403 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FDO SOCIAL SOLIDARIEDAD	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	198	0
2462 EQUIPAMENTOS COZINHA COMUNITARIA	SECRETARIA PROMOCNO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	0
2464 PRO JOVEM ADOLESCENTE - CRAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1
2465 PISO BASICO VII - IDOSO - CRAS	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	8	8
2467 ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	FDO MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	42	42

1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO										
	Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.										
	Orgao Resposavel Principal : 14.03.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente				Indice Futuro 2017			
		% PERCENTUAL		40				80			
	GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL										
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1433 CENTRO DO IDOSO	SECRETARIA PROMOCAO	M2. CONSTRUIDOS/M2		0	0	2					2
1568 CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS P CRIANCAS COM DEFI	SEC DIREITOS HUMANOS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	0	1					1
CIENCIA FISICA											
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	PDO MUN IDOS O	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE		0	66	0					66
Total do Programa				66		3					69



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA					CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
	Programa : 5001 CIDADE LIMPA					
	Objetivo :					
	Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar. Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas recuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.					
	Orgao Responsavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA					
	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
	PRACAS URBANIZADAS - PORCENTUAL	% PERCENTUAL	60	100		
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
	Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1339 OBRAS E INSTALACOES.	LIMPEZA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1340 DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS.	LIMPEZA PUBLICA	M2. ADQUIRIDOS/M2	1	0	1	1
2166 DESTINACAO DO LIXO	LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	3.157	0	3.157
2167 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	LIMPEZA PUBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1
	Total do Programa		3.157	3	3.160	

160

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										

Programa : 5002		CIDADE BONITA									

Objetivo :		Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aquisicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.									

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS									

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017					
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL		% PERCENTUAL		90		100		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	
										Total	
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		VIAS PUBLICA		ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE		UNIDADES		1		1	
1341 CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS		PARQUES E JARDINS		M2. CONSTRUIDOS/M2		M2 - METROS QUADRADOS		1		1	
1473 ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE.		PARQUES E JARDINS		KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2		KM2 - KMS QUADRADOS		0		1	
1474 CONSTRUCAO PRACA JARDIM VENEZA		PARQUES E JARDINS		KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2		KM2 - KMS QUADRADOS		1		2	
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		VIAS PUBLICA		KMS HORAS DISPENDIDOS/KMS		KMS - QUILOMETROS		0		3.100	
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		PARQUES E JARDINS		KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2		KM2 - KMS QUADRADOS		0		1.817	

Total do Programa						4.917		6		4.923	



Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES

Objetivo :

PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS.
PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA.
RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS.
AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR.
CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL 90 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

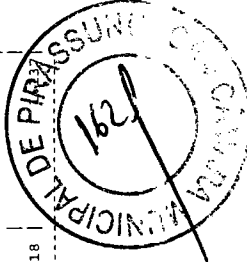
Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	1	0	0	1	1	1
1084 PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	VIAS PUBLICA	RMS - QUILOMETROS	1	0	0	1	1	1
1177 ADEQUACAO DAS VIAS E PREDIOS PUBLICOS PARA ACESSO- BILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	VIAS PUBLICA	M2- METROS QUADRADOS	1	0	0	1	1	1
1182 ABERTURA DE VIAS PUBLICAS E PAVIMENTACAO DA CONT.R. JOAO GRANCHI ATE RUA FRANCISCO BELLONI, JD REDENTOR	VIAS PUBLICA	RMS - QUILOMETROS	1	0	0	1	1	1
1343 OBRAS DA MUNICIPALIDADE	VIAS PUBLICA	M2- METROS QUADRADOS	1	0	0	1	1	1
1360 CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	VIAS PUBLICA	RMS - QUILOMETROS	1	0	0	1	1	1
1515 CONSTRUCAO E COBERTURA DOS PONTOS DE ONIBUS	VIAS PUBLICA	M2- METROS QUADRADOS	1	0	0	1	1	1
1519 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO JARDIM FERRAREZI	VIAS PUBLICA	RMS - QUILOMETROS	1	0	0	1	1	1
1522 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO JARDIM MILLENIUM	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	0	1	1	1
1523 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO VERTENTES DO MAMONAL	VIAS PUBLICA	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	1	0	0	1	1	1
1525 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO JARDIM DO LAGO NOVA	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	0	1	1	1
1526 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO CIDADE DOS EUCALIPTOS.	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	0	1	1	1
1527 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO PARQUE COLIBRIS	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	0	1	1	1
1535 PAVIMENTACAO ASFALTICA RUA 1 BAIRRO RECANTO DOS COLIBRIS	VIAS PUBLICA	RMS. PAVIMENTADOS/RMS	1	0	0	2	2	2
1569 INSTALACAO ILUMINACAO VIAS PUBLICAS DESPROVIDAS NO BAIRRO VERTENTES DO MAMONAL.	VIAS PUBLICA	RMS. CONSERVADOS/RMS	1	0	0	1	1	1
1576 RECAPEAMENTO VILA SANTA FE	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	1	0	0	1	1	1
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	RMS. CONSERVADOS/RMS	0	1.117	0	0	1.117	1.117
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	RMS. RECAPEADOS/RMS	0	1	0	0	1	1
2334 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VIAS PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	0	0	0	0	0
2499 SUBSTITUICAO DAS LAMPADAS DE ILUMINACAO DE VAPO DE SODIO PARA VAPO METALICO NAS VIAS E AREAS PUBLI	VIAS PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	0	0	1	1

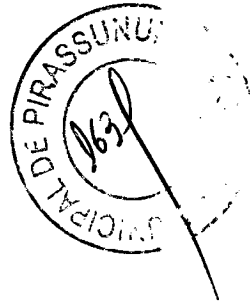
Total do Programa

1.119

18



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL										
	Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.										
	Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO										
	Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017					
	DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL	%		50		100		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	PROGRAMA : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO										
	Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.										
	Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS										
	Indicador :	Unidade de Medida			Indice mais Recente				Indice Futuro 2017		
	POPULACAO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)	% PERCENTUAL			90				100		
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
									Valores 2017		
	Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		Total	
	1422 RIBEIRAO DO ROQUE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2. CONSTRUIDOS/M2	100	0	0	959		959	
	Total do Programa										959

164P

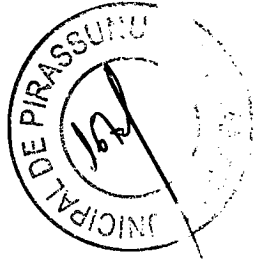
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2017													
METAS E PRIORIDADES PARA 2017													
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS													
Objetivo : Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao para o setor de cemiterio. Contratacao de pessoal													
Orgao Responsavel Principal : 15.04.00 SETOR DE CEMITERIO													
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017													
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL 50 100													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016													
Valores 2017													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO		CEMITERIO		REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE		1		0		1		1	
1053 DESAPROPRIACAO		CEMITERIO		REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE		0		0		1		1	
1191 CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL		CEMITERIO		OBRAS REALIZADAS/UNID.		1		0		1		1	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO		CEMITERIO		ACOES COORD. OU EXEC./UNID.		0		372		1		373	
Total do Programa 372 4 376													



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAN		
		ELABORACAO DA LDO-2017				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA						
Objetivo : Aquis de equip. ,maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no pe- rimetro urbano e rural;aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica;Aquis d mat. de construcão, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calçamento e recuperacao de ruas, de serra- lheria,mat p/pavimentacao e recapeamento,mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos,guias, sarjetas,asfaltos,canaletas,mani- lhas,canos e acessorios afins,contratacao de pessoal.						
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS						
Indicador : Unidade de Medida						
Indice mais Recente						
Indice Futuro 2017						
80						
100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11087 AQUISICAO DE IMOVEIS	SECRETARIA DE OBRAS	M2. ADQUIRIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
11172 CONSTRUCAO DE PONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA DE OBRAS	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	KMS - QUILOMETROS	1	0	1
12220 OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1247 INFRA ESTRUTURA URBANA	SECRETARIA DE OBRAS	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1369 URBANIZACAO E MELHORIAS NECESSARIAS NO JARDIM URUPES.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1516 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O CORREGO ANDREZINHO P INTERLIGAR A VILA BRAS COM BAIRROS DA ZONA LESTE	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1517 CONSTRUCAO DE BANCOS,PARQUE INFANTIL E INSTALACAO DE APARELHOS DE GINASTICA NA PRACA JD LAURO POZZI	SECRETARIA DE OBRAS	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1571 REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA OU SUBSTITUICAO PARA PONTES DE CONCRETO (ALVENARIA) NA ZONA RURAL.	SECRETARIA DE OBRAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	8.611	8.613
2543 FINAME - AQUISICAO DE MAQUINAS VEICULOS EQUIPAMENT OS.	SECRETARIA DE OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1.080
Total do Programa				8.611	1.090	9.701



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2017				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa : 5011 ESTRADAS						
Objetivo :						
CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.						
CONTRATACAO DE PESSOAL.						
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.						
Orgao Responsavel Principal : 15.02.00 SETOR DE ESTRADAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PORCENTUAL		KMS - QUILOMETROS	50	100		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016				
		Valores 2017				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS - CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1
1266 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KMS - PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1	1
1272 OBRAS, MELHORIAS E PAVIMENTACAO ESTRADA VICINAL	SETOR DE ESTRADAS	KMS - CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1	1
1472 MANUTENCAO/PAVIMENTACAO DE ESTRADAS	SETOR DE ESTRADAS	KMS - PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1	1
1537 PROJETO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	SETOR DE ESTRADAS	KMS - CONSTRUIDOS/KMS	1	0	2	2
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	SETOR DE ESTRADAS	KM2 - KMS QUADRADOS	0	720	0	720
2187 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SETOR DE ESTRADAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1
2404 IMPL GEORREFERENCIAMENTO	SETOR DE ESTRADAS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa			721	7	728	



CN-SIFPM										MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM									
Programa : 5012										SISTEMAS DE ESGOTO																			
Objetivo :																													
Orgao Responsavel Principal : 17.04.02										SERVICOS DE ESGOTO																			
Indicador :																													
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL										UNIDADE DE MEDIDA																			
										%																			
										70																			
										100																			
										Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016																			
										Valores 2017																			
Acao																													
1128 CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS										SERV. ESGOTO																			
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										SERV. ESGOTO																			
E RENOVACAO DE FROTA																													
1530 CONSTRUCAO DA SEGUNDA ETAPA LARANJA AZEDA ETE FILT										SERV. ESGOTO																			
ROS E DECANTADORES																													
1554 AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA										SERV. ESGOTO																			
ESTACAO ELEVADA																													
2305 MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO										SERV. ESGOTO																			
										Total do Programa																			
										2.432																			
										1.052																			
										3.484																			



Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo : Despesas com Pessoal Civil, aquisicao de materias e servico aquisicao de equipamentos e materiais permanentes, incubador as agricolas para a Agricultura.

Orgao Resposavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

% PERCENTUAL

70

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

resp de Capital

total:

11153 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL
2302 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO

ADM. GERAL

EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.

UNIDADES

5

○

20 0

201

22302 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO

ADM. GERAL

ACOE\$ COORD.OU EXEC./UNID.

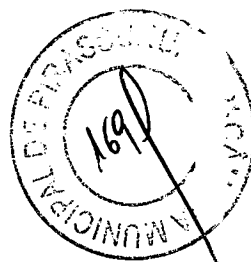
UNIDADES

7

2.751

0

2.151-2

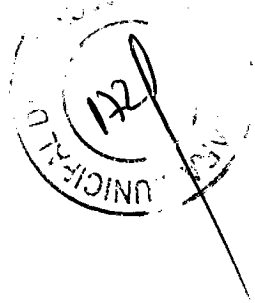


ELABORACAO DA LDO-2017

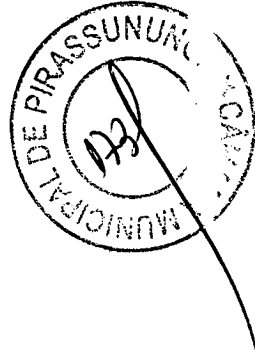
METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5014		GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	
Objetivo :			
Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL	% PERCENTUAL	80	100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
Acao			
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
Valores 2017			
2306 MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	ADM. GERAL	UNIDADES	200 1.260 0 1.260
2311 MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS-PASEP/ADM. GERAL	ADM. GERAL	UNIDADES	200 265 0 265
2312 MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	ADM. GERAL	UNIDADES	200 130 0 130
2313 MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	ADM. GERAL	UNIDADES	200 800 0 800
2314 MANUT. FORNEC. DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	ADM. GERAL	UNIDADES	200 1.500 0 1.500
2320 RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	ADM. GERAL	UNIDADES	1 5 0 5
2323 MANUT. SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	ADM. GERAL	UNIDADES	200 64 0 64
Total do Programa			4.024 0 4.024

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 5016 GALERIAS PLUVIAIS										
	Objetivo :										
	Orgao Responsavel Principal : 17.04.03 AGUAS PLUVIAIS										
	Indicador :										
	TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL										
	Unidade de Medida										
	Indice mais Recente										
	Indice Futuro 2017										
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
	Acao										
	Orgao Executor										
	Produto / Unidade de Medida										
	Meta Fisica										
	Desp Correntes										
	Desp de Capital										
	Total										
	1150 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS										
	AGUAS PLUVIA IS										
	OBRAS REALIZADAS/UNID.										
	M2- METROS QUADRADOS										
	1000										
	1151 REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS										
	AGUAS PLUVIA IS										
	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE										
	ACDES COORD. OU EXEC./UNID.										
	2319 MANUTENCAO DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS										
	AGUAS PLUVIA IS										
	Total do Programa										
	114										
	200										
	314										



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNJUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA											
Objetivo :											
Orgao Responsavel Principal : 17.04.01 ABASTECIMENTO DE AGUA											
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017											
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL 60 100											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1112 CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	200	0	10	10					
1116 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO D	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	10	0	300	300					
E FROTA PARA O SETOR DE AGUA											
1125 COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	300	300					
1553 SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RES/ETA VILA	ABAST.AGUA	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	321	321					
SANTA FE											
12304 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIME	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	12.550	0	12.550					
NTO DE AGUA.											
Total do Programa				12.550	931	13.481					



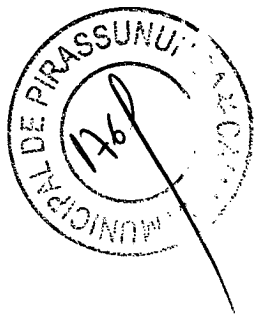
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR										
	Objetivo :										
	Orgao Responsavel Principal : 17.01.01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA										
	Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente				Indice Futuro 2017			
	CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES		0				0			
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
										Valores 2017	
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
2301 MANUTENCAO ATIV GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	GAB. SUPERIN.		ACOES COORD. OU EXEC. / UNID.	UNIDADES	1	344	0	344			344
					Total do Programa		344	0			344



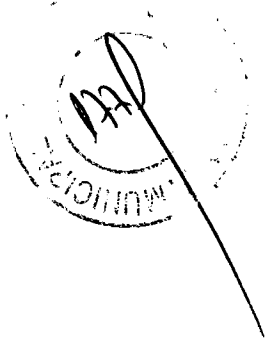
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS										
	Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.										
	Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA										
	Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente					Indice Futuro 2017		
	NAO HA	NAO HA		0					0		
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1333 CONSTRUCAO/IMPLANTACAO DE MERCADO MUNICIPAL	SEC COM IND	M2. CONSTRUIDOS/M2		1	0	1	1	1	1	1	1
1353 OBRAS POLO EMPRESARIAL	SEC COM IND	M2. CONSTRUIDOS/M2		1	0	1	1	1	1	1	1
1482 DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA	SEC COM IND	M2. ADQUIRIDOS/M2		1	0	1	1	1	1	1	1
2208 CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	SEC COM IND	COMERCIANTES CAPACITADOS/UNID.		1	519	1	1	1	1	520	520
Total do Programa				519	4	523					

1358

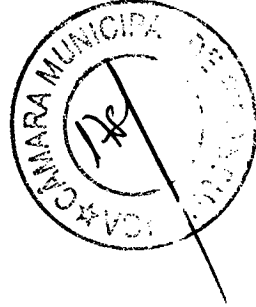
CN-SIFEM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM	
	ELABORACAO DA LDO-2017											
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE											
Objetivo :	DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL. CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A. CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.											
Orgao Resposavel Principal : 18.01.00	SEC MUN DO MEIO AMBIENTE											
Indicador :	Unidade de Medida										Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
NAO HA	NAO HA										0	0
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
	Valores 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	SEC DO MEIO AMBIE	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	0	1	1	1	1	1		
1037 RESERVATORIO E DRENAGEM DE CHORUME E ARBORIZACAO	SEC DO MEIO AMBIE	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	0	1	1	1	1	1		
1206 OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	0	1	1	1	1	1		
1283 SISTEMA DE DRENAGEM DE CHORUME	SEC DO MEIO AMBIE	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	1	0	0	1	1	1	1	1		
1351 OBRAS E INSTALACOES	SEC DO MEIO AMBIE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	0	1	1	1	1	1		
1481 DESAPROPRIACAO DE4 AREAS	SEC DO MEIO AMBIE	M2. ADQUIRIDOS/M2	1	0	0	1	1	1	1	1		
2226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SEC DO MEIO AMBIE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	1	1	0	0	0	1	1		
2405 MEIO AMBIENTE	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	475	1	476	1	1	476	476		
2426 IMPLANTACAO DO PROJETO COLETA SUSTENTAVEL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1	0	0	1	1	1		
2428 PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL NA AREA VERDE DO JARDIM PETROPOLIS	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1	0	0	1	1	1		
2429 PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL NA AREA VERDE DO JAR DIM SAO VALENTIM	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1	0	0	1	1	1		
2434 CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1	0	0	1	1	1		
Total do Programa			480		7		487					



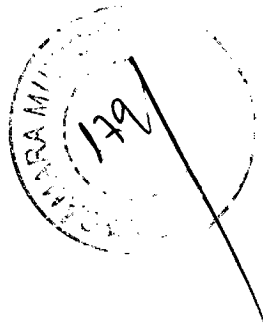
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO										
	Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA..										
	Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO										
	Indicador :										
	Unidade de Medida										
	NAO HA										
	Indice mais Recente										
	0										
	Indice Futuro 2017										
	0										
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
	Meta Fisica										
	Desp Correntes										
	Desp de Capital										
	Total										
	UNIDADES										
	1086 ELABORACAO DE PROJETOS										
	Total do Programa										
	0										
	1										



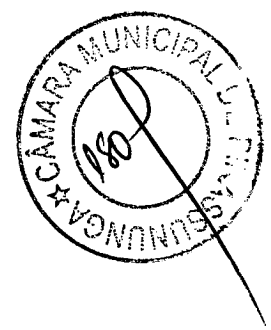
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 6008 AGRICULTURA										
	Objetivo :										
	Orgao Responsavel Principal : 20.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA										
	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017						
	GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL	% PERCENTUAL	50		100						
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
	Valores 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1285 IMPLANTACAO DE INCUBADORAS AGRICOLAS	SEC DA AGRICULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1					
2406 AGRICULTURA	SEC DA AGRICULTURA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	532	1	533					
2535 SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	SEC DA AGRICULTURA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	226	0	226					
Total do Programa				758	2	760					



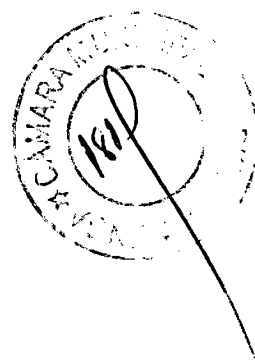
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAX
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
	Programa : 7001 ADMINISTRACAO DO GABINETE DO PREFEITO										
	Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO, CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABI NETE.										
	Orgao Responsavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO										
	Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017				
	NAO HA		NAO HA		0		0		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
</											



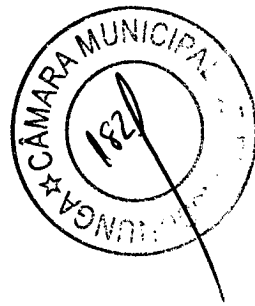
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017										
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
</											



CN-SIFPN		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 7005		PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo :		Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.			
Orgao Responsavel Principal :		01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
		%		Indice Futuro 2017	
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%)		70		100	
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	
				Valores 2017	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PRECIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	21
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLATIVO	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	0	497	0
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.446	44
2327 CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	25	0
2328 MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	110	0
2329 PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0
2347 CONTRATACAO DE PESSOAL	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
2348 REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	1	0
2349 MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	25	0
2366 PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0
2419 PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS.	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0
2494 DIGITALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO E OTIM DOCTO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0
2495 TRANSMISSAO VIA RADIO E INTERNET DAS SESSOES.	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	360	0
Total do Programa				3.595	65
					3.660



CN-S:FPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 7006		GOVERNO MUNICIPAL			
Objetivo :		REQUIPAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA; PROCEDER A ESTUDOS VISANDO A ADEQUACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDICOEIS DE ABRIGA R TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO P/EVOLUCAO DOS SERVICOS INTERNOS E E ATENDIMENTO A POPULACAO CONVENIOS E PARCERIAS P/ATENDER DESPESAS COM AS DELEGACIAS DE POLICIA, DISTRITOS POLICIAIS, BEM COMO ALUGUEL, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA E EQUIP. CONVENIADOS SE NECESSARIO;MANTER CONVENIO E PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR.COM A POLICIA FLO RESTAL, IBGE, INCRA, CEPTA-IBAMA.COMUNIDADES DE BAIRRO:MANTER E AMPLIAR AS AUDIENCIAS PUBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.			
Orgao Responsavel Principal : 03.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
NAO HA		NAO HA		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
		Meta Fisica		Desp Correntes	
				Desp de Capital	
Total				Total	
Acao					
2243 CONTROLE INTERNO		SECRETARIA GOVERNO		UNIDADES	
2286 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		SECRETARIA GOVERNO		UNIDADES	
PARA A SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA GOVERNO		UNIDADES	
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS		SECRETARIA GOVERNO		UNIDADES	
2461 PUBLICACOES LEGAIS		SECRETARIA GOVERNO		UNIDADES	
		Total do Programa		2.124	
				0	
				2.124	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 7007 PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.					
Objetivo :					
ELABORACAO DE PROJETOS P/O HORTO FLORESTAL, BARRAGENS DE AGUA PLUVIAIS, DIST INDUSTRIAIS, SONDAGENS, RETIFICACAO DE AREAS E CORREGOS. LICENCAS AMBIENTAIS DIVERSAS, EQUIPAR A SEC COM MO-VEIS E UTENSILIOS, MAT. PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P SECRETARIA, FIRMAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS PARA CONSTR DE CO-NUUNTOS HABITACIONAIS P/O MUNICIPIO, OFERECER A POPULACAO CON DICOS PARA AQUISICAO DE CASA PROPRIA ATRAVES DE ORGAOS ESPE CIALIZADOS; CONVENIO COM A ASSOC DE ENGENHEIROS DE PIRAS-AREA PARA EMISSAO DE PLANTAS A POPULACAO, AQUIS DE MAT DE EXPEDIEN					
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00		SECRET MUN DE PLANEJAMENTO			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO - PORCENTUAL		%		Indice Futuro 2017	
		PERCENTUAL		80	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1375 CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1439 ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1442 DESAPROPRIACAO MINHA CASA MINHA VIDA	SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
22237 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.061	0
22287 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DES ECON E AMBIE	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
2461 PUBLICACOES LEGAIS	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1
2487 PROJETO MOBILIARIO URBANO	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0
2536 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	404	0
Total do Programa			1.468		
			4		
			1.472		

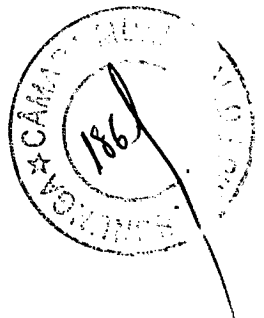


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM			
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 7008 ADMINISTRACAO MUNICIPAL							
Objetivo :							
ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGACOES PATRONAI							
S. DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL DA SECRE-							
TARIA DE ADMINISTRACAO.							
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente			
NAO HA		NAO HA		Indice Futuro 2017			
				0			
				0			
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
				Valores 2017			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		SECRETARIA ADMINISTRACO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	14.281	0	14.281
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		SECRETARIA ADMINISTRACO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	0	3.354	0	3.354
2325 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		SECRETARIA ADMINISTRACO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	10	10
PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
2410 PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS S		SECRETARIA ADMINISTRACO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
ERVIDORAS MUNICIPAIS							
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS		SECRETARIA ADMINISTRACO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
2461 PUBLICACOES LEGAIS		SECRETARIA ADMINISTRACO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
2541 REFORMA ADMINISTRATIVA		SECRETARIA ADMINISTRACO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
				Total do Programa	17.747	10	17.757

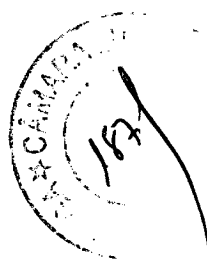
184

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNINGA				CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2017				
	METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa	7009	FINANCAS PUBLICAS			
Objetivo :					
REQUIPAR A SECRET DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VEICULOS;RECADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DIVERSAS AREAS;EXECUTAR A INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA,CONTROLANDO SUA ARRECADAÇÃO;AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANUTENCAO PARA OS SETORES E SECAO SUBORDINADOS A SECRETARIA.					
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Indicador	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL	% PERCENTUAL		50	100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2242 MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.737	0
2243 CONTROLE INTERNO	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
2289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS	SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	20
2291 INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
2542 PMAT	SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	500	7.500
Total do Programa			3.239	7.520	10.759

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 8001		SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL					
Objetivo :							
Orgao Responsavel Principal : 19.01.00		SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
NAO HA		NAO HA		0		0	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
		Valores 2017					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1483 OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO		SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
1265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		SEGURANCA PUBLICA	FISCAIS/DIA/UNIDADE	0	725	23	748
2500 MONITORAMENTO POR CAMERAS VIAS PUBL C CONTROLE DE		SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
TRANSITO DE VEICULOS, PESSOAS E POSTURAS E CONTR/MO							
		Total do Programa			726	24	750



CN-SIFPM				MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM			
				ELABORACAO DA LDO-2017							
				METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 8002				SEGURANCA PATRIMONIAL							
Objetivo :				ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL.							
Orgao Responsavel Principal : 19.01.00				SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA							
Indicador :				Unidade de Medida				Indice mais Recente			
NAO HA				NAO HA				0			
								Indice Futuro 2017			
								0			
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
								Valores 2017			
Acao				Orgao Executor				Meta Fisica			
				Produto / Unidade de Medida				Desp Correntes			
								Desp de Capital			
								Total			
1076 CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL				SEGURANCA PUBLICA				1			
1477 POSTO DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL EM CACHOEIRA DE EMAS				SEGURANCA PUBLICA				1			
1577 CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL NA VILA SANTA FE.				SEGURANCA PUBLICA				1			
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL				SEGURANCA PUBLICA				0			
2490 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA				SEGURANCA PUBLICA				0			
				Total do Programa				4.443			
								33			
								4.476			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017				

Programa : 8003		APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV				

Objetivo :						
		AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG				
		AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.				
		REFORMA E AMPLIACAO DO PREDITO DO CORPO DE BOMBEIROS.				
		CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.				

Orgao Responsavel Principal : 16.01.00		CORPO DE BOMBEIROS				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
NAO HA		NAO HA		0		0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						

Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1083 REFORMA E AMPLIACAO	CORPO DE BOMBEIROS	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	1	0	1	1
1485 OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	FTO BOMBEIRO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	622	0	622
2335 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CORPO DE BOMBEIROS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
PARA O CORPO DE BOMBEIROS						
2493 FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	FTO BOMBEIRO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	35	1	36
Total do Programa				657	4	661



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 8004 DEFESA CIVIL							
Objetivo : Defesa Civil.							
Orgao Resposavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
NAO HA		NAO HA		0		0	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
		Valores 2017					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2473 DEFESA CIVIL		SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	2	1
							3
		Total do Programa			2	1	3



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO					

Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.					

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
NAO HA		NAO HA	0	0	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			

				Valores 2017	
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
					Total

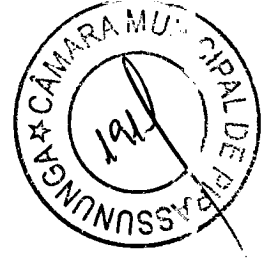
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			

0001 PASEP - GERAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	970	0
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	490	0
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	CRECHES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	90	0
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	20	0
0005 PASEP - SAUDE	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	300	0

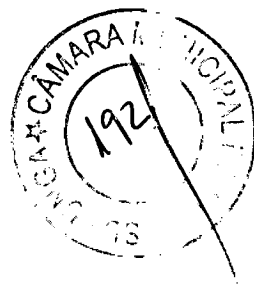
Total do Programa			1.870	0	1.870

1908

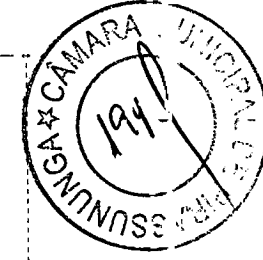
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017					
		METAS E PRIORIDADES PAFSA 2017					
Programa :		9002	SERVICO DA DIVIDA				
Objetivo :		AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONO MICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.					
Orgao Responsavel Principal :		07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
NAO HA		NAO HA		0	0		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
				Valores 2017			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		SECRETARIA FINANÇAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	15	700
					0	15	715
				Total do Programa	15	700	715



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa	9003	INDENIZACOES			
Objetivo	DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.				
Orgao Responsavel Principal	06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO			
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
NAO HA		NAO HA	0	0	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
ACAO		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes
0012	INDENIZACOES	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	4.500
		UNIDADES		0	4.500
		Valores 2017			
		Total do Programa		4.500	0
				4.500	4.500



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONVAM	
		ELABORACAO DA LDO-2017			
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES		Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor			
		A C O E S			
ORGNOS		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	365	0	365
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	2.124	0	2.124
04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	1.703	0	1.703
05.00.00	SEC MUN DE PLANEJAMENTO	4	1.469	0	1.473
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0	20.143	5.470	25.613
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	10.759	715	11.475
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA	3	520	0	523
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	18	58.846	600	59.464
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4	2.730	0	2.734
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	27	1.422	0	1.449
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38	48.144	300	48.482
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	15	4.655	0	4.670
14.00.00	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS	5	2.952	0	2.957
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS	1.000	19.984	0	20.984
16.00.00	CORPO DE BOMBEIROS	2	659	0	661
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6	481	0	487
19.00.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA	4	5.225	0	5.229
20.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	1	759	0	760
21.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	1	114	0	115
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	21	3.639	0	3.660
17.00.00	SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA	2.214	24.086	0	26.300
TOTAL		3.364	210.779	7.085	221.228



TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 208.127 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 13.099 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 28/ABR/2016 e hora de emissao 10:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 29/04/16

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 29 de abril de 2016

Ofício nº 072/2016

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Atenciosamente.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

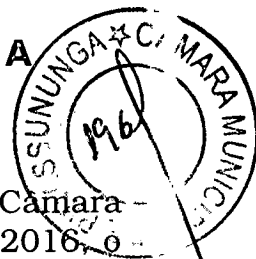
ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

66715-Câmara Pirassununga-29/04/2016-109:30:35-161144637171

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 29 de abril de 2016, o "Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 53/2016, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Pirassununga, 04 de maio de 2016

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

COMUNICADO PUBLICADO PARA CONHECIMENTO:

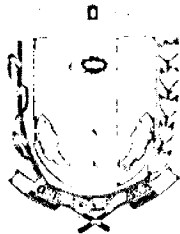
JORNAL "MAIS PIRASSUNUNGA"

JORNAL "O MOVIMENTO"

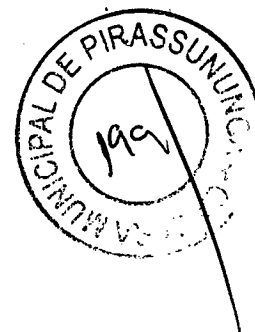
DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

SÍTIO OFICIAL CÂMARA: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ATRIO DA SALA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



INSTITUCIONAL

Conheça a Câmara Municipal
Organograma
Galeria Ex-Presidentes
Relatório de Atividades
Agenda
Localização
Cronograma de Ações

DESPESAS

Transparência pública
Balancetes
Gestão Fiscal
Quodécimos
Restação de Contas
Uso Veículos Oficiais

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitacoes
Contratos

VEREADORES

Mesa Diretora
Vereadores
Relação Nominal
Comissões Permanentes
Subsídios dos Vereadores

Ordem do dia
Atas
Câmara Net
Noticiais

SERVIDORES

Concursos Públicos
Gestão de Pessoas

ACESSO À INFORMAÇÃO

Portaria Nº 504/2012
Serviço de Acesso à Informação
Perguntas Frequentes

LINKS

Consulta Pública - Resíduos
Sólidos Domiciliares
Senado Federal
Câmara dos Deputados
Prefeitura Municipal
Assembleia Legislativa

BANCO DE IMAGENS

Banco de Imagens

COMUNICADO

A CÂMARA DE PIRASSUNUNGA PASSA A ATUALIZAR PERIODICAMENTE SEU SITE COM NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO. VEJA COMUNICADO!

PROJETO DE LEI Nº 53/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017. Veja Comunicado e Cópia do Projeto !

AUDIÊNCIA PÚBLICA

VERSARÁ SOBRE OS PROJETOS DE LEI NºS: 81, 82 e 83/2016, DIA 30/08/2016 ÀS 19 HORAS. VEJA CONVITE E CÓPIA DOS PROJETOS!



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 05 de maio de 2016.

A
Secretaria Municipal de Governo
Aos Cuidados: **FÁBIO ROBERTO FERRARI**
Diário Oficial Eletrônico do Município

MEM. Nº 030/2016

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme cópia anexo.

01 – COMUNICADO de recebimento do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

02 –
03 –
04 –
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

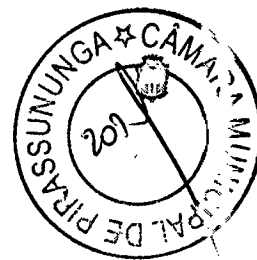
Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

Recebi p/ publicação as matérias
supramencionadas.

Pirassununga, 05 de maio de 2016.


assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ainda sob a ótica organizacional e no diapasão da segurança pública, houve por bem atrelar à Secretaria de Segurança Pública também a subordinação dos servidores ocupantes dos empregos de Guarda Municipal, Bombeiros Municipais, Salva-vidas e Vigias.

Assim sendo, submetemos a matéria ao crivo dessa insigne Casa estando a disposição para esclarecimentos necessários, contando, desde já, com o beneplácito dos nobres vereadores em acolher, analisar e aprovar mais essa iniciativa.

Pirassununga, 20 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 29 de abril de 2016, o "Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 53/2016, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Pirassununga, 4 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015**

A Câmara Municipal de Pirassununga, considerando a desistência do 1º classificado, convoca o candidato MAURO ZANGARE PESSIN, 2º classificado para o emprego permanente mensalista de Analista Legislativo Contador, do Concurso Público nº 02/2015, para comparecer à Câmara Municipal de Pirassununga, sita à rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 – Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação. O não comparecimento será considerado como desistência da vaga oferecida.

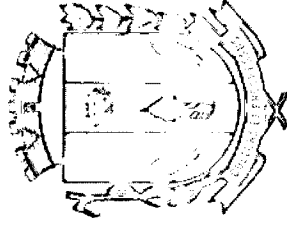
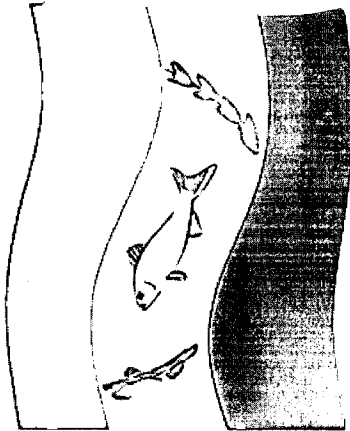
Pirassununga, 20 de abril de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

ATO DA MESA Nº 253/2016

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015, PARA OS EMPREGOS PERMANENTES DE: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIA, ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR, ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO FINANCEIRO E JORNALISTA, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:

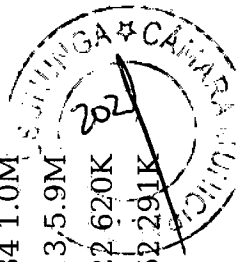


Prefeitura Municipal PIRASSUNUNGA

Nome Crescente

Ordenar

Name		Last modified	Size
2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		09-May-2016 12:05	3.1M
2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		04-May-2016 10:42	13M
2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		29-Apr-2016 12:07	1.5M
2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		15-Apr-2016 12:25	2.0M
2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		23-Mar-2016 14:02	228K
2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		17-Mar-2016 13:19	765K
2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		14-Mar-2016 09:32	398K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf		28-Mar-2016 13:19	1.5M
2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		11-Feb-2016 09:27	8.8M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		10-Feb-2016 14:34	1.0M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		04-Feb-2016 16:13	5.9M
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		25-Jan-2016 11:22	620K
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf		14-Jan-2016 13:52	291K



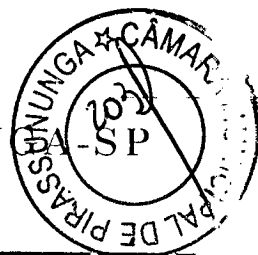


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre o Projeto de Lei abaixo especificado, a realizar-se dia 01 de junho de 2016 (quarta-feira), às 20 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro.

- **Projeto de Lei nº 53/2016.** Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências.

Uelmar Siqueira Montalvão
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



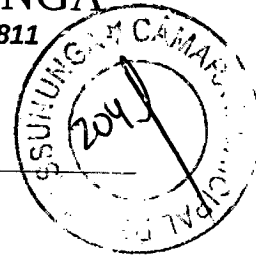
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

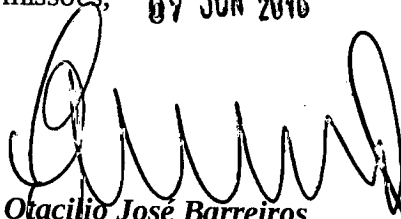


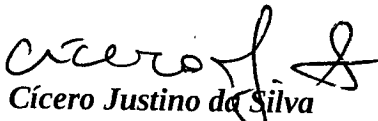
PARECER Nº

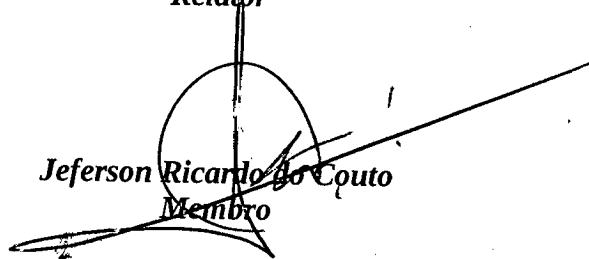
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 53/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07 JUN 2016


Otacilio José Barreiros
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



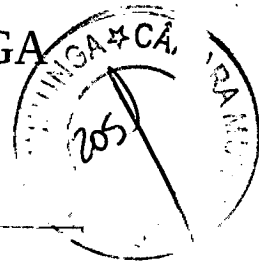
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



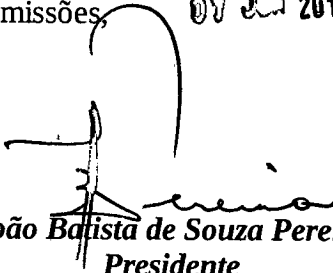
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

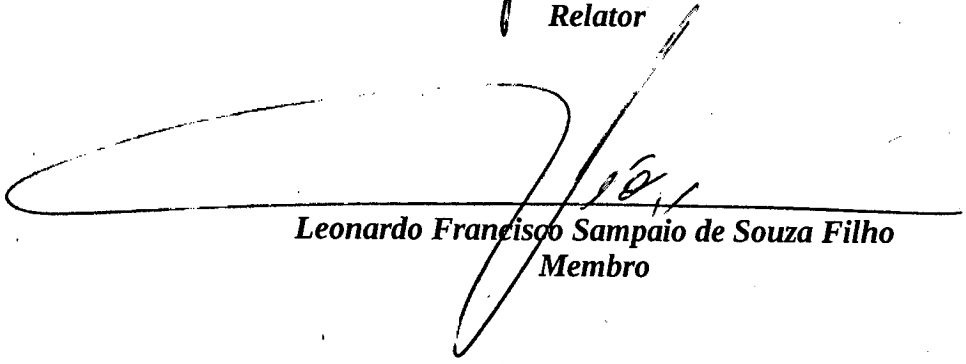
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 53/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que dispõe *sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

07 JUN 2016


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

106

PARECER N°

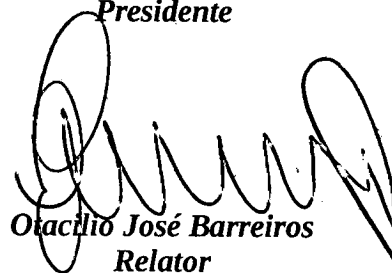
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 53/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe **sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

07 JUN 2016


Cícero Justino da Silva
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



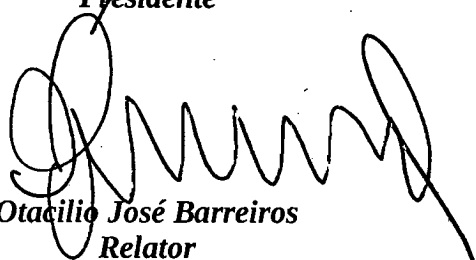
PARECER N°

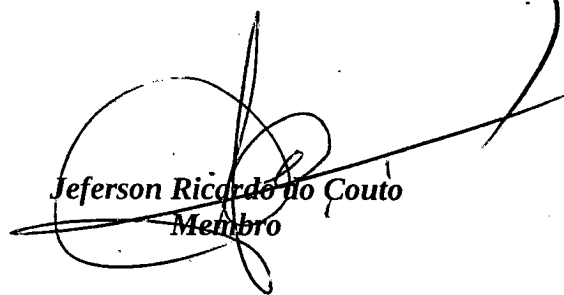
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 53/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que dispõe *sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 07 JUN 2016


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

208

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 53/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que dispõe *sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

27 JUN 2016

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Otacílio José Barreiros
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



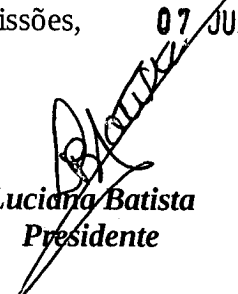
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 53/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que dispõe *sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

07 JUN 2016


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

835

PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 53/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que dispõe *sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 07 JUN 2016

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

João Batista de Souza Pereira
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00416/2016-SG

Pirassununga, 15 de junho de 2016.

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96/2016; e Pedido de Informação nº 66/2016, apresentados em sessão ordinária realizada em 14 de junho de 2016.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4890 (Emenda Corretiva nº 01/2016 e Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2016), 4891, 4892, 4893 e 4894 referentes aos Projetos de Lei nºs 53, 66, 67, 70 e 72/2016, respectivamente; e Autógrafo de Lei Complementar nº 145 (Emenda Corretiva nº 01/2016), referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2016.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os ateneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

16 JUN 2016

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga - SP

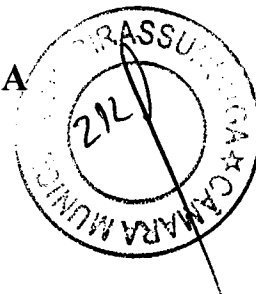
1390
Recobi
Pirassununga 16 JUN 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.976, DE 20 DE JUNHO DE 2016 –

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

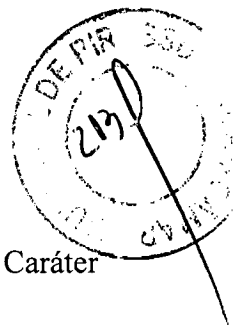


Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

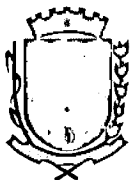
CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pela respectiva Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

VIII - é vedada a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou de Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25/01/2016
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

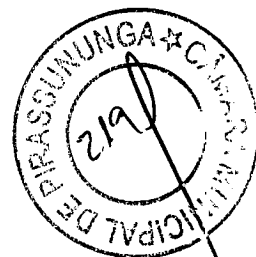
§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 26 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27 Fica fazendo parte integrante desta Lei as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, ficando autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto.

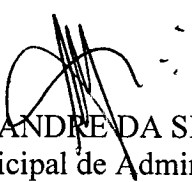
Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

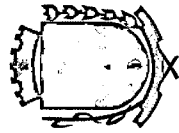
Pirassununga, 20 de junho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 04

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

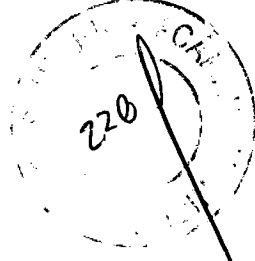
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

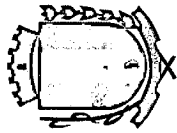
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes

Justificativa

Proponho que seja programada a ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 05

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

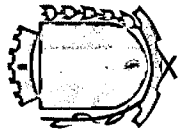
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física.	14.01.00 – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

Justificativa

Proponho que seja programada a construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física, por medida de acessibilidade, e conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.

2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 06

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

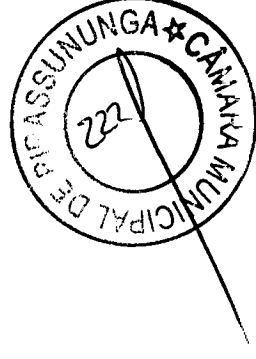
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

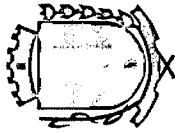
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de galerias pluviais no final do Jardim Millenium	17.04.03 – Águas Pluviais

Justificativa

Proponho que seja programado a construção de galerias pluviais no Jardim Millenium, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 07

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

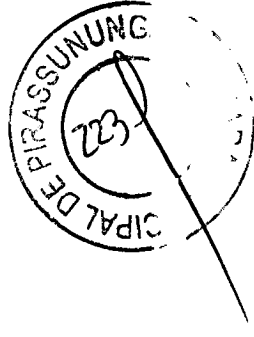
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

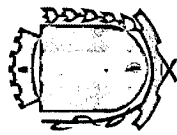
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Abertura de via pública e pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua Ana Bercke	15.06.00 – Setor de Vias Públicas

Justificativa

Proponho que seja programado a abertura de via pública atrás do Campo do Jardim Kamel, para interligar as Rua Rio Grande do Norte e Rua Ana Berck, e os bairros Jardim Kamel e Verona, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 08

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

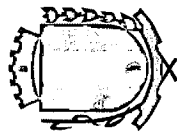
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapeamento das vias públicas no Jardim Margarida	15.06.00 – Setor e Vias Públicas

Justificativa

Proponho que seja programado o recapeamento das vias públicas que necessitam de melhorias no Jardim Margarida, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 09

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

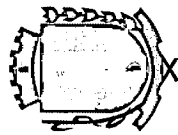
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Urbanização e revitalização da área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Walfrido Alcântara e Silva, Jardim Olímpio Felício	15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

Justificativa

Proponho que seja programado a urbanização e revitalização de área entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Walfrido Alcântara e Silva, Jardim Olímpio Felício, que se encontra abandonada, podendo ser estudada a construção de área de lazer para atender a população, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 10

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

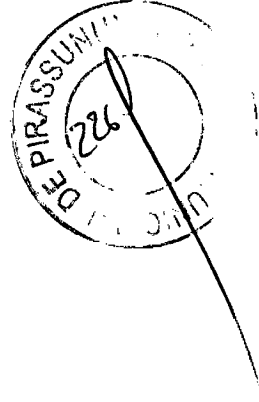
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

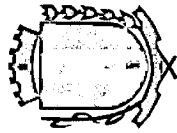
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e instalação de elevador no Paço Municipal	05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

Justificativa

Proponho que seja programado a construção de elevador no prédio principal do Poder Executivo Municipal para atender normas de acessibilidade, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 11

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

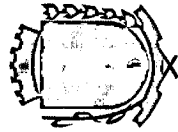
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção de creche no Jardim das Laranjeiras	09.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

Justificativa

Proponho que seja programada a construção de creche no Jardim das Laranjeiras, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 12

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

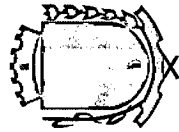
Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Construção e Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal	13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Justificativa

Atendimento à população. Execução de Serviço Público necessário. Objeto de solicitação enviada por moradores do Bairro Vertentes do Mamonal, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENDA Nº 13

À Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

Fica criada, no anexo de Metas e Prioridades do Projeto em Epígrafe, a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação técnica nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Recapeamento das vias públicas nos Bairros da Zona Norte	15.06.00 – Setor de Vias Públicas

Justificativa

Atendimento à população. Execução de Serviço Público necessário, conforme previsão expressa na Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2014/2017.



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

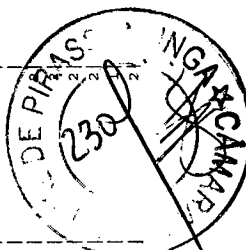
Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PACTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCIA SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	% PERCENTUAL	45	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017	
				Desp Correntes	Desp de Capital
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1
1003 DESAPROPRIACAO PARA NOVAS UNIDADES BASICAS DE SAU- DE E OU PRONTO ATENDIMENTO A POPULACAO NOS BAIRROS	SECRETARIA SAUDE	M2. ADQUIRIDOS/M2	0	0	1
1386 REFORMA E AMPLIACAO DO CANIL MUNICIPAL	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1
1393 AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1
1425 IMPLEMENTACAO DE UBS	PDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	2	0
1438 UBS PARQUE CLAYTON MALAMAN	PDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	2
1462 INSTITUTO DA MULHER/CELANA	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1
1463 CENTRAL DE AMBULANCIA NA VILA PINHEIRO	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1465 CENTRO ODONTOLOGICO	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1
1466 CENTRO DE REABILITACAO	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1496 CONSTRUCAO UNIDADE SAUDE NO JARDIM TREVISIO	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1497 UTI - NEONATAL	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1499 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NA VILA REDENCAO	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1500 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NA VILA GUIARAES.	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1501 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NO JARDIM FERRAREZI.	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1502 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE SAUDE NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA SAUDE	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	1
1503 CONSTRUCAO DE PISCINA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1504 CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE SAUDE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1505 CONSTRUCAO UNIDADE DE SAUDE PARA ATENDER OS BAIRRO S JD DO LAGO,CIDADE NOVA E JD PQ DOS EUCALIPTOS.	SECRETARIA SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1529 REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	PDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	2
1542 CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	PDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	2
1543 AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	PDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	2
1544 AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	PDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	2
1545 IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE	PDO SAUDE	ACOES COORD OU EXEC. /UNID.	1	0	1
1546 AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	PDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	2



1547	CONSTRUCAO UBS JARDIM DO LAGO	FDO SAUDE	7. CONSTRUIDOS/M2	1	0	2	2
1573	CONSTRUCAO UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ITALIA	SECRETARIA SAUDE	.. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	0	15.701	0	15.701
2004	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA SAUDE	CONSERVACAO UNID. SAUDE/UNID	0	11.221	0	11.221
2014	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	0	0	1	1
2015	ATENDIMENTO BUCAL	SECRETARIA SAUDE	EXAMES/UNIDADES	0	1	0	1
2321	SUBVENCAO SOCIAL PARA A IMANDEADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2342	PROMOVER CONVENIOS OU PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA SAUDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA PORT DEF	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IMANDEADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	10	1	11
2422	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A SAUDE MENTAL	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2431	CRACAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF)	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2439	SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DE AIDS (GAAP)	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	52	0	52
2443	SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTARIOS DO COMBATE AO CANCER (GVCCO)	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	45	0	45
2468	APAE-AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2470	AQUIS EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	5	5
2477	PROGRAMA DOSE CERTA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	339	0	339
2479	PROGRAMA MELHOR ACESSO	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	287	0	287
2480	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
2483	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N 4361 - 21/03/2013.	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	185	0	185
2488	PROGRAMA ASSISTENCIA MEDICA RURAL	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2508	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	0	1	1
2515	CRICA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	2.211	0	2.211
2516	DST/AIDS	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	103	0	103
2517	GLICEMIA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	28	0	28
2518	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	13	0	13
2519	INCL. IMPL. PROG. QUALIF.	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	20	0	20
2520	ATENCIAO BASICA PAB ESTADUAL	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	12	0	12
2521	ATEND/AMBUL. SAD/SEA - APAE	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1.400	0	1.400
2522	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	2.800	0	2.800
2523	CIRURGIAS ELETIVAS	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
2527	COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	90	0	90
2528	CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	90	0	90
2529	CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	SECRETARIA SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	90	0	90
2537	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	501	0	501
2540	REDE DE ATENCIAO PSICOSSOCIAL - (RAPS)	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	200	0	200
Total do Programa				44	35.556		35.600

231

UN

17/11

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA											
Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E EN-FERMEIROS.											
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017					
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA		% PERCENTUAL		70		100		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
								Valores 2017			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	
2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS		FTO SAUDE		VISITAS/UNIDADES		UNIDADES		0		4.430	
								0		4.430	
								Total do Programa		4.430	
								0		4.430	

les



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR											
Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA. ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.											
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Indicador : Unidade de Medida UNIDADES											
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1467 CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	FDO SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/M2		0	0	2					
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	SECRETARIA SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES		0	6.200	0					
Total do Programa				6.200	2	6.202					

les

233

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA											
Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON-SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMA-NENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATACAO DE PESSOAL.											
Orgao Responsavel Principal : 12.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017											
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PORCENTUAL 70 100											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Acao Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total											
2401 PAB - VIGILANCIA FDO SAUDE ACOES COORD.OU EXEC./UNID. UNIDADES 0 290 0 290											
Total do Programa 290 0 290											

20

234
NUNG

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016														
METAS E PRIORIDADES PARA 2017														

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL														

Objetivo :														
CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.														
DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.														
AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.														

Orgao Resposavel Principal : 12.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE														

Indicador :														
Unidade de Medida														
Indice mais Recente														
Indice Futuro 2017														

TX. DE REDUCAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PORCENTUAL														
70														
100														

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016														

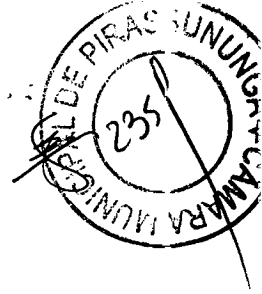
Valores 2017														

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total								

2024 VACINACAO DA POPULACAO	FDO SAUDE	VACINAS APLICADAS/UNIDADES	0	49	1	50								
2385 ACOES VIG PREVENCAO DE DOENCAS	FDO SAUDE	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	4	1	5								

Total do Programa												53	2	55

les



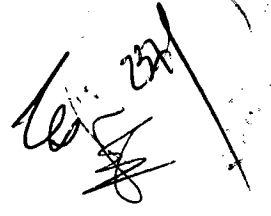
CN-SIPEM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016												
METAS E PRIORIDADES PARA 2017												
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA												
Objetivo : AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.												
Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
Indicador : Unidade de Medida												
Indice mais Recente												
Indice Futuro 2017												
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL												
40												
100												
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016												
Valores 2017												
Total												
Acao												
Orgao Executor												
Produto / Unidade de Medida												
Meta Fisica												
Desp Correntes												
Desp de Capital												
Total												
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS												
SECRETARIA SAUDE												
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID												
UNIDADES												
0												
1.300												
0												
304												
1												
305												
2383 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA												
FTO SAUDE												
ACOES COORD. OU EXEC./UNID.												
UNIDADES												
0												
304												
1												
305												
Total do Programa												
1.604												
1												
1.605												

les

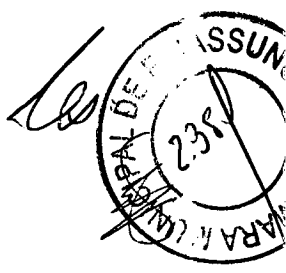
PIRASSUNUNGA

236

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE								
Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES,EQUIPAMENTOS E VEICULOS P AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL;AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS,DIDATICOS E DE EXPEDIENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL INFORMATIZACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;CAPACITACA O DOS PROFESSORES;OFICINA PEDAGOGICA,CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL,DESPESAS COM MANUTENCAO DAS ESCOLAS,DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO,SUBVENCAO SOCIAL PARA O ENSINO DE EDUCACAO ES PECIAL.								
Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL								
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017								
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)			% PERCENTUAL	70	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Acao			Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Valores 2017								
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1	1	1
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNIT	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1	1	1
1170 AMPLIACAO E REFORMA ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	1
1216 CONSTRUCAO DE ESCOLAS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	1
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	4.466	0	4.466	4.466
2042 DEMAIS DESPESAS - FUNDEF - 40%	FUNDEF	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	2	0	2	2
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	1.555	0	1.555	1.555
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	M2. CONSERVADOS/UNIDADES	M2- METROS QUADRADOS	0	2.692	0	2.692	2.692
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	1.211	0	1.211	1.211
2048 OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	FUNDEF	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	21.384	0	21.384	21.384
2060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	0	0	1	1	1
2061 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEF.	FUNDEF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	0	0	1	1	1
2475 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	FUNDAMENTAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1	1	1
Total do Programa				31.310		7		31.317



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE						
Objetivo : AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL; AQUIS DE MAT D EXPEDIENTES; PEDAGOGICOS, DIDATICOS, RECREATIVOS E MANUTENCAO P AS CRECHES MUN E ESCOLAS DE ED INFANTIL; CONSTRUCAO, AMELIACAO E REFORMA DOS PREDIOS DAS CRECHES MUN E ESCOLA DE ENSINO IN-FANTIL; AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS, CRIACAO DE ESPACOS ADE-QUADOS P/A PRATICA DE ED FISICA E RECREACAO INFANTIL; CONSTR DE QUADRAS DE ESPORTES NAS EMBIEFS; ESTABELECE MEIOS PARA P/ O CAIC REPASSANDO MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGOGICOS, RECREATIVOS, DIDATICOS E MANUTENCAO.						
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017						
TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN. 70 100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2 DE AREA AMPLIADA/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1
1080 CONSTRUCAO DE NOVAS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1262 AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	FUNDEB	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1287 CONSTRUCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1446 CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO-INFANCIA	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	2	0	2
1447 CRECHE ESCOLAR JARDIM TREVISÓ	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	2	0	2
1487 CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM DAS LARANJEIRAS	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
1538 CONSTRUCAO DA CRECHE JARDIM ITALIA PAC II	CRECHES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	0	4.265	4.265
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	CRECHES	CRANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	0	3.400	3.400
2054 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.	CRECHES	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	0	1
2062 AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS	EDUCACAO INFANTIL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1
2379 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA - FUNDEB	FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	0	3.026	3.027
2507 CONVENIO BRASIL CARINHOSO	CRECHES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	290	290
2512 MANUTENCAO EDUC INFANTIL (APOIO A CRECHE)	CRECHES	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	30	30
Total do Programa				11.011	15	11.026



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO											

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO											

Orgao Responsavel Principal : 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL											

Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017											

TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO - PORCENTUAL % PERCENTUAL 40 90											

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											

Valores 2017											

Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total											

2057 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO PARA JOVENS E ADULTOS FUNDAMENTAL JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNIT UNIDADES 0 1 0 1											

Total do Programa 1 0 1											

DE PIRASSUNUNGA

 20/06/2016

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 2004		ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL					
Objetivo :		DESPESAS PARA ATENDER CONVENIO FIRMADO COM O SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA OS CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL. CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO SENAI. DESPESAS PARA ATENDER OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA ENTI DADE PAULA SOUZA. SUBVENCAO SOCIAL PARA REPASSE DE VERBA A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA.					
Orgao Responsavel Principal :		09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida TX. DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - PORCENTUAL 40 90					
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1293 CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACOES DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL		SERV DE ENSINO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
12064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		SERV DE ENSINO	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	0	391	0	391
12067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL		SERV DE ENSINO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	4	0	4
2294 SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA		SERV DE ENSINO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	180	0	180
12430 CONV DE INCENTIVO DE BOLSA DE ESTUDO AOS UNIVERSITARIOS PARA O DESENVOLV PROJ SOCIAIS ESCOLAS MUNIC		SERV DE ENSINO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
		Total do Programa				576	577



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR											
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER CONVENIOS FACULDADES DO ENSINO SUPERIO DESPESAS COM AUXILIOS DE CAPITAL. CONVENIOS FIRMADOS COM AUXILIOS A ESTUDANTES.											
Orgao Responsavel Principal : 09.06.00 SERVICOS DE ENSINO											
Indicador : Unidade de Medida NAO HA											
Indice mais Recente 0											
Indice Futuro 2017 0											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Total											
Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital											
UNIDADES											
1											
Total do Programa											
1											

100

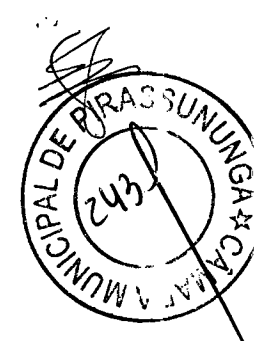
2410

SECRETARIA DE EDUCACAO

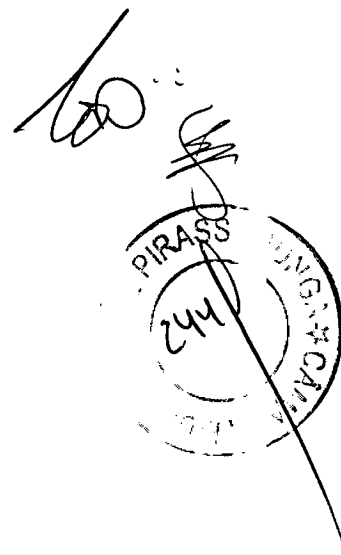
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR											
Objetivo : DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS COM A S MERENDEIRAS E SERVIDORES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR. DESPESAS COM MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS COM O SETOR DE MERENDA ESCOLAR AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR. REFORMA E AMPLIACAO DO PRECIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR. TERCEIRIZACAO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A MEREN DA ESCOLAR DO MUNICIPIO.											
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017											
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PORCENTUAL 70 100											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017				
1294 CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACOES	MERENDA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1	M2- METROS QUADRADOS				
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	ACOES COORD OU EXEC /UNID.	0	4	0	4	UNIDADES				
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	6.608	0	6.608	UNIDADES				
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	2.032	0	2.032	UNIDADES				
2295 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MATRIAS PERMANENTES E VEICULOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1	UNIDADES				
Total do Programa			8.644	2	8.646						

242

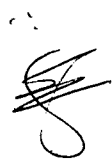
CN-SIFEM			MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO								
Objetivo : REEQUIPAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS;DESENVOLVER CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O SENAI, SENAC, PAULA SOUZA E UNIVERSIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDIÇOES DE VIDA DA POPULACAO CARENTE ATRAVES DA QUALIFICACAO PROFISSI ONAL,AMPLIACAO E REFORMA DO BARRACAO DA FEPASA PARA OS CURSO PROFISSIONALIZANTES,INSTALACOES DE SALAS DE AULAS P/A ALFABE TIZACAO DE ADULTOS,AQUIS DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAME NTOS PARA LABORATORIOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE,CRICAO DE PROG SOCIATIS (BOLSA ESCOLA)OBRAS P/CENTROS CULTURAIS-BAIR								
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017								
TX. DE ESCOLARIDADE DA POPULACAO NO ENSINO FUNDAMENTAL (%) % PERCENTUAL 40 80								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Valores 2017								
Acao			Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
							Desp Correntes Desp de Capital	
							Total	
2070 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/LABORATORIO E ENSINO			SECRETARIA EDUCACAO		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.		1 0 1	
2077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			SECRETARIA EDUCACAO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0 4.598 0	
2078 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES, MOCHILAS, TENIS, METAS.			SECRETARIA EDUCACAO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0 1.300 0	
2079 PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTERIO			SECRETARIA EDUCACAO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0 1 0	
2083 IMPLANTACAO DE AMBULATORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICO S NAS ESCOLAS C/ENFERMEIRAS E DENTISTAS.			SECRETARIA EDUCACAO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0 1 0	
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS			SECRETARIA EDUCACAO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0 5 0	
2461 PUBLICACOES LEGAIS			SECRETARIA EDUCACAO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0 5 0	
2525 UMEP - UNIAO MUNICIPAL ESPIRITA DE PIRASSUNUNGA			SECRETARIA EDUCACAO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0 68 0	
2526 CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAI.			SECRETARIA EDUCACAO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0 68 0	
Total do Programa							6.046 1	
							6.047	



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA												CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016												
METAS E PRIORIDADES PARA 2017												
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL												
Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS, CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCACAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ES- TUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.												
Orgao Responsavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO												
Indicador : Unidade de Medida Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total												
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (R\$) PERCENTUAL 30 70 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016												
Acao												
1301 AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	SECRETARIA CULTURA	M2. ADQUIRIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1	1	1	1	1	1	
1355 OBRAS E INSTALACOES	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1	1	1	1	1	1	
1450 ADEQUACAO CENTRO ACUSTICO - CACHOEIRA DE EMAS - TEATRO DE ARENA.	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	1	1	1	1	1	1	
1570 CONSTRUCAO INSTALACAO TELEFERICO CACHOEIRA DE EMAS	SECRETARIA CULTURA	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	1	1	1	1	
2088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	SECRETARIA CULTURA	CALENDARIO DIVULGADO/UNID	UNIDADES	0	1.814	0	1.814	0	0	0	1.814	
2090 PROMOCACAO DE EVENTOS CULTURAIS	TURISMO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADES	0	457	1	457	1	1	1	458	
2090 PROMOCACAO DE EVENTOS CULTURAIS	FUNDO DA CULTURA	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADES	0	19	20	19	20	1	1	20	
2091 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	SECRETARIA CULTURA	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	% PERCENTUAL	0	33	0	33	0	0	0	33	
2298 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA CULTURA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	UNIDADES	0	0	1	1	1	1	1	1	
2299 SUBVENCACAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	363	0	363	0	0	0	363	
2300 AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	0	1	1	1	1	1	1	
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	10	0	10	0	0	0	10	
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	TURISMO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	20	0	20	0	0	0	20	
2491 PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA	SECRETARIA CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	10	0	10	0	0	0	10	
Total do Programa				2.726		8		2.734				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO											
Objetivo : DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES COM OS FUNCIONARIOS DO CONSERVATORIO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA. DESPESAS COM CURSOS DE CAPACITACAO PARA O APERFEICOMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DO CONSERVATORIO MUSICAL. AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTACOES DE SERVICOS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUSICAL. DESAPROPRIACAO PARA AQUISICAO DE TERRENO PARA O CONSERVATORIO CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO DO CONSERVATORIO MUSICAL.											
Orgao Responsavel Principal : 09.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Indicador : Unidade de Medida											
GASTO MEDIO DO TURISTA - R\$ % PERCENTUAL											
40 80											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total											
1354 OBRAS E INSTALACOES CONSERVATORIO M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2 0 0 1 1											
2103 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS CONSERVATORIO ACOES COORD.OU EXEC./UNID. 0 1.248 0 1.248											
2296 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O CONSERVATORIO MUN. CONSERVATORIO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID. 0 0 1 1											
Total do Programa 1.248 2 1.250											

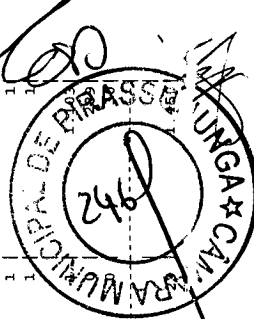


2458


CN-SIFFM			MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								
Objetivo :								
CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA;CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS,CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN,AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PIS- CINA PEQUENA,COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS,ADEQUA CAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA,REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI,AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI,CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO,ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS,REFORMA DO GINASIO DR.LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA MPO DE FUTEBOL,AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN.P/A SECR.								
Orgao Responsavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
Indicador :								
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%) 40 80								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Valores 2017								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1434 REFORMA E COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM ELORADO - LEI N 4452 DE 05/07/2013	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	8	8	
1435 CONVENIO REFORMA E ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM DAS LARANJEIRAS - LEI N 4438 06/06/2013	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1454 CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1460 CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA SANTA FE	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	2	2	
1461 CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO CAMPO E ESPACO ESPOR- TIVO VILA PINHEIRO	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	2	2	
1490 REFORMA E AMPLIACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASCOBAR	SECRETARIA ESPORTES	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1491 AMPLIACAO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO JARDIM OLIMPIO FELICIO	SECRETARIA ESPORTES	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1492 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA SUL DO MUNICIPIO.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1493 CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE NO JARDIM DAS LARAN- JEIRAS.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1494 CONSTRUCAO DE COBERTURA E BANCOS NAS QUADRAS POLI- ESPORTIVAS DO JARDIM LAURO POZZI.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1495 CONSTRUCAO DE COZINHA OU GALPAO NO CAMPO DE FUTEBOL L ELICIO MORAES DELFINO - JARDIM DAS LARANJEIRAS.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1533 COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM REDENTOR E REVESTIMENTO DA QUADRA.	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	2	2	
1534 MODERN INFRA ESTRUT CAMPO FUTUBOL BAIRRO OLIMPIO FELICIO	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	2	2	
1536 ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE JD MORUMBI A. PATOLLI	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	2	2	
1548 OBRAS E INSTALACOES NO MEDICI	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
1572 ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	SECRETARIA ESPORTES	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SECRETARIA ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	UNIDADES	0	1.102	1.102	1.102	
2110 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES	SECRETARIA ESPORTES	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	UNIDADES	0	289	289	289	
2108 FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	SECRETARIA ESPORTES	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	30	30	30	
Total do Programa						1.421		

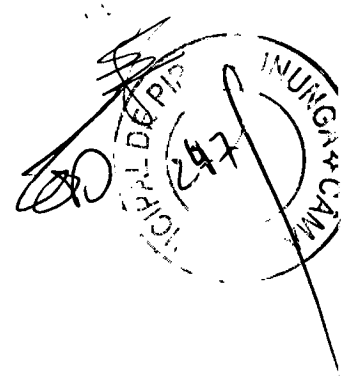
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

2468

SECRETARIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



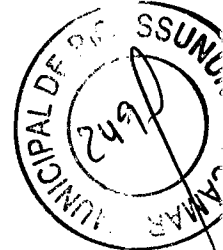
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PRECIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CULTURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PRECIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCACAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.						
Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS						
Indicador : Unidade de Medida Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
TX. DE CARENCA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PORCENTUAL % PERCENTUAL 50 100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1322 CONSTRUCAO PRECIO DA SECRETARIA	SEC DIREITOS HUMANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1427 IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO	SEC DIREITOS HUMANOS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	0	0	2	2
1471 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE	SEC DIREITOS HUMANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	1	1
1510 CONSTRUCAO E/OU ADEQUACAO DE PRACAS E PARQUES INFANTIS P ATENDER CRIANCAS COM DEFICIENCIA FISICA.	SEC DIREITOS HUMANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1
2117 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SEC DIREITOS HUMANOS	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	0	1.754	0	1.754
2120 CONSELHO TUTELAR	SEC DIREITOS HUMANOS	ADOLESCENTE ACOMPANHADO/UNID.	0	51	0	51
2121 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DA CRIANCA	SEC DIREITOS HUMANOS	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE	0	1	0	1
2331 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5
2352 SUBVENCIAO SOCIAL PARA O PROGRAMA EDUCATIVO SOCIO-AMBIENTAL - ASA	SEC DIREITOS HUMANOS	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	124	0	124
2362 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
2395 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FDO MUN DA CRIANCA E AD	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2492 SERVICO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	SEC DIREITOS HUMANOS	JACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	850	0	850
Total do Programa			2.886	5	2.891	



2465	PISO BASICO VII - IDOSO - CRAS	FTD MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	8	0	8
2467	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	FTD MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	42	0	42
2472	FMASOPVM-PETI	FTD MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1
2484	IMPLANTACAO DA PRACA DO EXERCICIO DO IDOSO - LEI N 4383 DE 03/05/2013.	FTD SOCIAL SOLIDARIEDAD	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1
2489	PROJETO ITUPEVA	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1
2499	ATENDIMENTO AOS AUTISTAS, CORRELATOS E DEFICIENTES MENTAIS.	SECRETARIA PROMOCAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	1	0	1
2503	CONVENIO FMASSCFV	FTD MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	11	0	11
2505	FEAS - CONVENIO - APAE	FTD MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	3	0	3
2506	FEAS - CONVENIO	FTD MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1
2538	PISO PROTECAO SOCIAL BASICA	FTD MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	31	0	31
2539	PISO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	FTD MUN ASSI SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	18	0	18
Total do Programa					4.652	17	4.669	

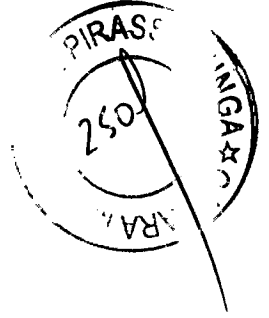
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 4004 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA											
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.											
Orgao Resposavel Principal : 14.03.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO											
Indicador : Unidade de Medida											
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL											
Indice mais Recente											
Indice Futuro 2017											
80											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1433 CENTRO DO IDOSO	SECRETARIA PROMOCAO	M2. CONSTRUIDOS/M2		0	0	2					
1568 CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS P CRIANCAS COM DEFI	SEC DIREITOS HUMANOS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	0	1					
CIENCIA FISICA											
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FTO MUN IDOS O	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	0	66	0	66					
Total do Programa						66	3	69			





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 4008		PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Objetivo :		ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM OS INATIVOS DO MUNICIPIO.					
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		€ PERCENTUAL	90		100		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
		Valores 2017					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	desp Correntes	Desp de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS		SECRETARIA ADMINISTRACAO	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE		1	2.030	2.030
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		SECRETARIA ADMINISTRACAO	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.		0	355	355
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		SECRETARIA ADMINISTRACAO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0	1	1
		Total do Programa				2.386	2.386

[Handwritten signatures]

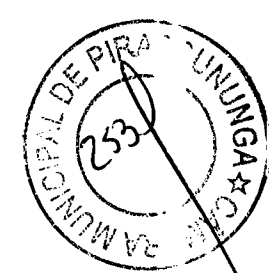


CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 5001 CIDADE LIMPA											
Objetivo : Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar. Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas recuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.											
Orgao Responsavel Principal : 15.03.00 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA											
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017											
PRACAS URBANIZADAS - PORCENTUAL 60 100											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1339 OBRAS E INSTALACOES.	LIMPEZA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1					
1340 DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS.	LIMPEZA PUBLICA	M2. ADQUIRIDOS/M2	1	0	1	1					
2166 DESTINACAO DO LIXO	LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	3.157	0	3.157					
2167 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	LIMPEZA PUBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	1	1					
Total do Programa			3.157			3	3.160				

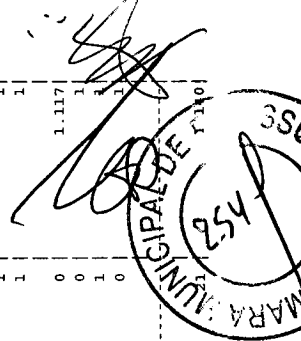
Handwritten signatures and a circular stamp with the text "MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA" and "SSU".

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016												
METAS E PRIORIDADES PARA 2017												
Programa : 5002		CIDADE BONITA										
Objetivo :		Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aquisicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.										
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017						
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL		% PERCENTUAL		90		100		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016				
								Valores 2017				
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		VIAS PUBLICA		ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE		UNIDADES		1		0		1
1341 CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS		PARQUES E JARDINS		M2. CONSTRUIDOS/M2		M2- METROS QUADRADOS		1		0		1
1473 ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE		PARQUES E JARDINS		KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2		KM2 - KMS QUADRADOS		0		0		1
1474 CONSTRUCAO PRACA JARDIM VENEZA		PARQUES E JARDINS		KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2		KM2 - KMS QUADRADOS		1		0		2
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		VIAS PUBLICA		KMS HORAS DISPENDIDOS/KMS		KMS - QUILOMETROS		0		3.100		3.100
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		PARQUES E JARDINS		KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2		KM2 - KMS QUADRADOS		0		1.817		1.818
						Total do Programa		4.917		6		4.923

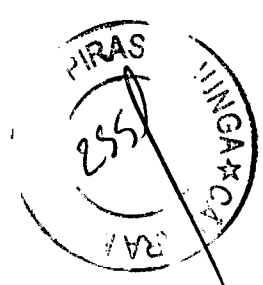
Handwritten signature



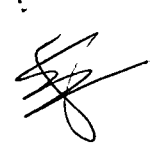
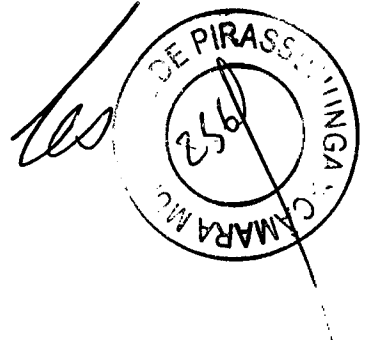
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES					
Objetivo : PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS. PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA. RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS. AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.					
Orgao Responsavel Principal : 15.06.00 SETOR DE VIAS PUBLICAS					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL		t PERCENTUAL		90	
				100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Valores 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1
1084 PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1
1177 ADEQUACAO DAS VIAS E PREDIOS PUBLICOS PARA ACESSO-	VIAS PUBLICA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1
BILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA					
1182 ABERTURA DE VIAS PUBLICAS E PAVIMENTACAO DA CONT.R	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1
JOAO GRANCHI ATE RUA FRANCISCO BELLONI,JD REDENTOR					
1343 OBRAS DA MUNICIPALIDADE	VIAS PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1360 CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	VIAS PUBLICA	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	1	0	1
1515 CONSTRUCAO E COBERTURA DOS PONTOS DE ONIBUS	VIAS PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1519 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO JARDIM FERRAREZI	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1
1521 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO JARDIM MARGARIDA	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1
1522 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO JARDIM MILLENIUM	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1
1523 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1
BAIRRO VERTENTES DO MAMONAL					
1524 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NOS BAIRROS DA	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1
ZONA NORTE					
1525 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO JARDIM DO LAGO	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1
1526 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO CIDADE	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1
NOVA					
1527 RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS NO BAIRRO PARQUE	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1
DOS EUCALIPTOS.					
1535 PAVIMENTACAO ASFALTICA RUA 1 BAIRRO RECANTO DOS	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	1	0	2
COLIBRIS					
1569 INSTALACAO ILUMINACAO VIAS PUBLICAS DESPROVIDAS NO	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	1	0	1
BAIRRO VERTENTES DO MAMONAL.					
1576 RECAPEAMENTO VILA SANTA FE	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	1	0	1
1578 ABERTURA DE VIAS PUBLICAS E PAVIM PARA LIGACAO DAS	VIAS PUBLICA	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	1	0	1
RUAS RIO GRANDE DO NORTE E RUA ANA BERCKE					
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. CONSERVADOS/KMS	0	1.117	0
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	VIAS PUBLICA	KMS. RECAPEADOS/KMS	0	1	0
2334 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	VIAS PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	0	1
2499 SUBSTITUICAO DAS LAMPADAS DE ILUMINACAO DE VAPO	VIAS PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	0
DE SODIO PARA VAPO					
Total do Programa			1.119		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017			
Programa : 5005		HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Objetivo :		ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.			
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00		SECRET MUN DE PLANEJAMENTO			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL		% PERCENTUAL	50	100	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital Total
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		FDO DE HABITACAO	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	1	0 1 1
2511 HABITACAO		FDO DE HABITACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	113 1 114
		Total do Programa		113	2 115



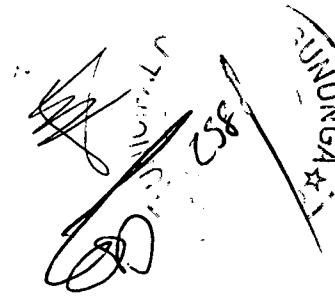
CN-SIPPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO											
Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.											
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS											
Indicador : Unidade de Medida											
POPULACAO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Acao											
1422 RIBEIRAO DO ROQUE SECRETARIA DE OBRAS M2. CONSTRUIDOS/M2											
Total do Programa											

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM							
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016													
METAS E PRIORIDADES PARA 2017													
Programa : 5008		SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS											
Objetivo :		Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicos e manutencao para o setor de cemiterio. Contratacao de pessoal											
Orgao Responsavel Principal : 15.04.00		SETOR DE CEMITERIO											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017							
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL		% PERCENTUAL		50		100							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO		CEMITERIO		REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE		1		0		1		1	
1053 DESAPROPRIACAO		CEMITERIO		REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE		0		0		1		1	
1191 CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL		CEMITERIO		OBRAS REALIZADAS/UNID.		1		0		1		1	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO		CEMITERIO		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0		372		1		373	
Total do Programa						372		4		376			



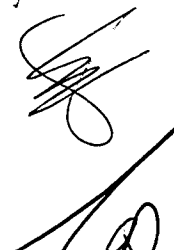
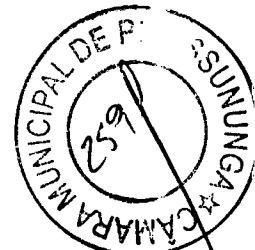
CN-SIFFM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA					
Objetivo : Aquis de equip.,maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no pe- rimetro urbano e rural;aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica;Aquis d mat. de construcao, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calcamento e recuperacao de ruas, de serra- lheria,mat p/pavimentacao e recapeamento,mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos,guias, sarjetas,asflos,canaletas,mani- lhas,canos e acessorios afins;contratacao de pessoal.					
Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017					
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL 80 100					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016					
Acao					
1087 AQUISICAO DE IMOVEIS SECRETARIA DE OBRAS M2. ADQUIRIDOS/M2 M2- METROS QUADRADOS 1 0 1 1					
1172 CONSTRUCAO DE PONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA SECRETARIA DE OBRAS KMS. CONSTRUIDOS/KMS KMS - QUILOMETROS 1 0 1 1					
1220 OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE SECRETARIA DE OBRAS M2. CONSTRUIDOS/M2 M2- METROS QUADRADOS 0 0 1 1					
1247 INFRA ESTRUTURA URBANA SECRETARIA DE OBRAS M2. DE INFRAESTRUTURA/M2 M2- METROS QUADRADOS 0 0 1 1					
1369 URBANIZACAO E MELHORIAS NECESSARIAS NO JARDIM URUPES. SECRETARIA DE OBRAS M2. CONSERVADOS/M2 M2- METROS QUADRADOS 0 0 1 1					
1512 URBANIZ E REVITALIZ. DA AREA LOCALIZADA ENTRE AS R PASCHOAL BANTIN,MANOEL RODRIGUES E WALFRIDO ALCANTA SECRETARIA DE OBRAS M2. CONSTRUIDOS/M2 M2- METROS QUADRADOS 1 0 1 1					
1516 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O CORREGO ANDREZINHO P INTERLIGAR A VILA BRAS COM BAIRROS DA ZONA LESTE SECRETARIA DE OBRAS M2. CONSTRUIDOS/M2 M2- METROS QUADRADOS 1 0 1 1					
1517 CONSTRUCAO DE BANCOS,PARQUE INFANTIL E INSTALACAO DE APARELHOS DE GINASTICA NA PRACA JD LAURO POZZI SECRETARIA DE OBRAS M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2 M2- METROS QUADRADOS 1 0 1 1					
1571 REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA OU SUBSTITUICAO PARA PONTES DE CONCRETO (ALVENARIA) NA ZONA RURAL. SECRETARIA DE OBRAS M2. CONSTRUIDOS/M2 M2- METROS QUADRADOS 1 0 1 1					
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA DE OBRAS ACOES COORD OU EXEC. /UNID. UNIDADES 0 8.611 2 8.613					
2543 FINAME - AQUISICAO DE MAQUINAS VEICULOS EQUIPAMENT OS. SECRETARIA DE OBRAS ACOES COORD.OU EXEC./UNID. UNIDADES 1 0 1.080 1.080					
Total do Programa 8.611 1.091 9.702					



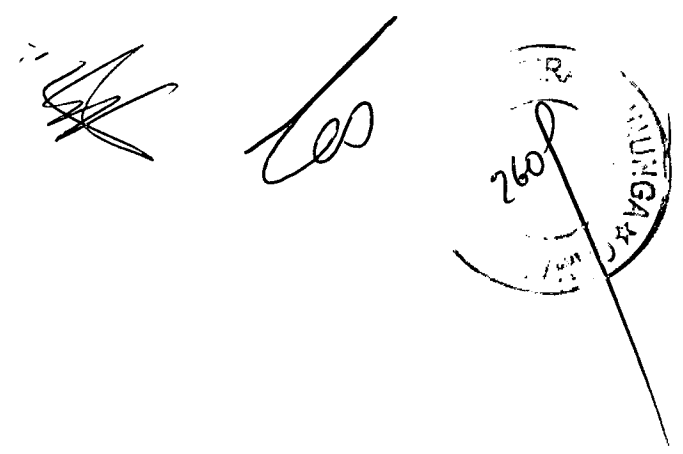
 PIRASSUNUNGA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM								
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016													
METAS E PRIORIDADES PARA 2017													
Programa : 5011		ESTRADAS											
Objetivo :		CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATACAO DE PESSOAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.											
Orgao Responsavel Principal : 15.02.00		SETOR DE ESTRADAS											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017							
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PORCENTUAL		KMS - QUILOMETROS		50		100							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS		SETOR DE ESTRADAS		KMS. CONSTRUIDOS/KMS		1		0		1		1	
1266 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS		SETOR DE ESTRADAS		KMS. PAVIMENTADOS/KMS		1		0		1		1	
1272 OBRAS,MELHORIAS E PAVIMENTACAO ESTRADA VICINAL		SETOR DE ESTRADAS		KMS. CONSTRUIDOS/KMS		1		0		1		1	
1472 MANUTENCAO/PAVIMENTACAO DE ESTRADAS		SETOR DE ESTRADAS		KMS. PAVIMENTADOS/KMS		1		0		1		1	
1537 PROJETO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL		SETOR DE ESTRADAS		KMS. CONSTRUIDOS/KMS		1		0		2		2	
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		SETOR DE ESTRADAS		KMS. CONSERVADOS/KMS		0		720		0		720	
2187 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		SETOR DE ESTRADAS		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.		0		0		1		1	
2404 IMPL GEORREFERENCIAMENTO		SETOR DE ESTRADAS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0		1		0		1	
				Total do Programa		721		7		728			

2

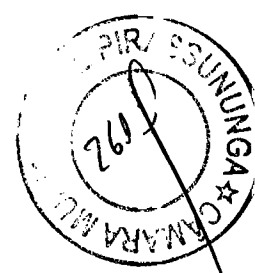
CN-SIFPM			MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016								
METAS E PRIORIDADES PARA 2017								
Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO								
Objetivo :								
Orgao Responsavel Principal : 17.04.02 SERVICOS DE ESGOTO								
Indicador :			Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL			% PERCENTUAL		70		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016								
Valores 2017								
Acao			Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
							Desp Correntes	
							Desp de Capital	
							Total	
1128 CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS			SERV. ESGOTO		OBRAS REALIZADAS/UNID.		1500	
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE PROTA			SERV. ESGOTO		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.		5	
1530 CONSTRUCAO DA SEGUNDA ETAPA LARANJA AZEDA ETE FILT			SERV. ESGOTO		M2. CONSTRUIDOS/M2		0	
ROS E DECANTADORES							0	
1554 AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA			SERV. ESGOTO		M2. CONSTRUIDOS/M2		0	
ESTACAO ELEVADA							0	
2305 MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO			SERV. ESGOTO		ACOES COORD. OU EXEC./UNID.		1	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	
							2.432	
							0	



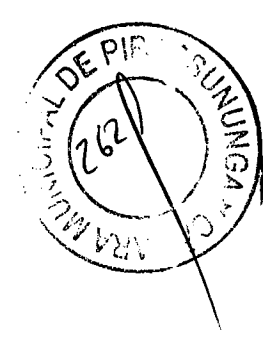
Handwritten signature and stamp. The stamp is circular with the text 'MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA' and a date '26/06/2017'.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO							
Objetivo : Despesas com Pessoal Civil, aquisicao de materias e servico aquisicao de equipamentos e materiais permanentes,incubador as agricolas para a Agricultura.							
Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		% PERCENTUAL		70		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2017	
						Meta Fisica	
						Desp Correntes	
						Desp de Capital	
						Total	
1153 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL		ADM.GERAL		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.		UNIDADES	
2302 MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO		ADM.GERAL		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	
						0	
						2.751	
						20	
						2.751	
						0	
						2.751	
						20	
						2.771	

Handwritten signatures and initials.

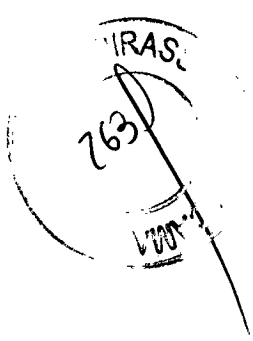


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 17.02.01 ADMINISTRACAO GERAL						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		% PERCENTUAL		80		100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Total
2306 MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		200	1.260	0
2311 MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS-PASEP	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		200	265	0
2312 MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		200	130	0
2313 MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		200	800	0
2314 MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		200	1.500	0
2320 RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	5	0
2323 MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	ADM.GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		200	64	0
Total do Programa				4.024	0	4.024

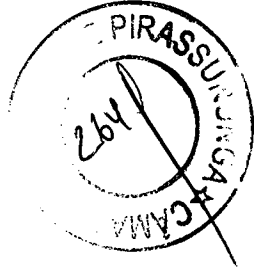


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA							
Objetivo :							
Orgao Responsavel Principal : 17.03.01 FINANÇAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL		% PERCENTUAL		70		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1154 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANÇAS		FINANÇAS		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.		5	
2303 MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANÇAS		FINANÇAS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	
2317 MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA		FINANÇAS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		12	
2318 MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS		FINANÇAS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		12	
Total do Programa				1.586		295	
						1.881	

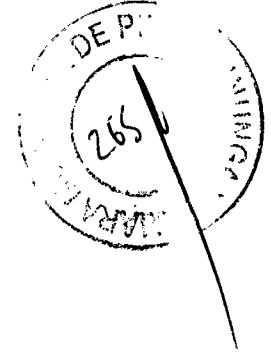




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 5016 GALERIAIS PLUVIAIS						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 17.04.03 AGUAS PLUVIAIS						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL		%		PERCENTUAL		60 100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital Total
1150 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	OBRAS REALIZADAS/UNID.		3000	0	100
1151 REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	AGUAS PLUVIA IS	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE		1000	0	100
1528 CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS NO FINAL DO JARDIM MILLENIUM.	AGUAS PLUVIA IS	M2. CONSTRUIDOS/M2		1	0	1
2319 MANUTENCAO DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	AGUAS PLUVIA IS	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.		1	114	0 114
Total do Programa				114	201	315

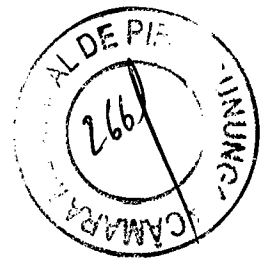


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 17.04.01 ABASTECIMENTO DE AGUA						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL		% PERCENTUAL	60	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11112 CONSTRUCCO DE ADUTORA DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	200	0	10	10
11116 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO D	ABAST.AGUA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	10	0	300	300
1125 COSNTRUCCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	ABAST.AGUA	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	300	300
1553 SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RES/ETA VILA	ABAST.AGUA	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	321	321
SANTA FE						
2304 MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIME	ABAST.AGUA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	12.550	0	12.550
NTO DE AGUA.						
Total do Programa			12.550	931	13.481	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR											
Objetivo :											
Orgao Responsavel Principal : 17.01.01 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA											
Indicador : Unidade de Medida											
UNIDADES											
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)											
0											
0											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao											
Orgao Executor											
Produto / Unidade de Medida											
Meta Fisica											
Desp Correntes											
Desp de Capital											
Total											
2301 MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA											
GAB.SUPERIN.											
UNIDADES											
1											
344											
0											
344											
Total do Programa											
344											
0											
344											



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS											
Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.											
Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017					
NAO HA		NAO HA		0		0					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		Total			
1333 CONSTRUCAO/IMPLANTACAO DE MERCADO MUNICIPAL	SEC COM IND	M2. CONSTRUIDOS/M2		1	0	1		1			
1353 OBRAS POLO EMPRESARIAL	SEC COM IND	M2. CONSTRUIDOS/M2		1	0	1		1			
1482 DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA	SEC COM IND	M2. ADQUIRIDOS/M2		1	0	1		1			
2208 CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	SEC COM IND	COMERCIANTES CAPACITADOS/UNIT.		1	519	1		520			
Total do Programa				519	4		523				





CN-SIFPM			MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM		
			LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016					
			METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE								
Objetivo :								
DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL.								
CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A.								
CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.								
Orgao Resposavel Principal : 18.01.00 SEC MUN DO MEIO AMBIENTE								
Indicador :			Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
NAO HA			NAO HA	0	0			
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
						Valores 2017		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	SEC DO MEIO AMBIE	M2 IMPLANTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	1
1037 RESERVATORIO E DRENAGEM DE CHORUME E ARBORIZACAO	SEC DO MEIO AMBIE	M2 IMPLANTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	1
1206 OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	0	1	1	1
1283 SISTEMA DE DRENAGEM DE CHORUME	SEC DO MEIO AMBIE	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	1
1351 OBRAS E INSTALACOES	SEC DO MEIO AMBIE	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	1
1481 DESAPROPRIACAO DE4 AREAS	SEC DO MEIO AMBIE	M2. ADQUIRIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1	1
2226 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO	SEC DO MEIO AMBIE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	UNIDADES	0	1	1	1	1
2405 MEIO AMBIENTE	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	475	1	1	476
2426 IMPLANTACAO DO PROJETO COLETA SUSTENTAVEL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1	1
2428 PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL NA AREA VERDE DO JARDIM PETROPOLIS	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1	1
2429 PROJETO EDUCACIONAL AMBIENTAL NA AREA VERDE DO JARDIM SAO VALENTIM	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1	1
2434 CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	SEC DO MEIO AMBIE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	1	0	1	1
Total do Programa				480	7	487		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp: CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, 26/8]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO											

Objetivo : ELABORACAO DE PROJETOS PARA O MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.											

Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO											

Indicador : Unidade de Medida											

Indice mais Recente											

Indice Futuro 2017											

NAO HA											

NAO HA											

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											

Valores 2017											

Acao											

Orgao Executor											

Produto / Unidade de Medida											

Meta Fisica											

Desp Correntes											

Desp de Capital											

Total											

1086 ELABORACAO DE PROJETOS											

SECRETARIA PLANEJAMENTO											

ACOES COORD.OU EXEC./UNID.											

UNIDADES											

1											

0											

1											

Total do Programa											

0											

1											

[Handwritten signatures]



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 6008 AGRICULTURA							
Objetivo :							
Orgao Responsavel Principal : 20.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2017		
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		% PERCENTUAL	50		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1285 IMPLANTACAO DE INCUBADORAS AGRICOLAS	SEC DA AGRICULTURA	M2 IMPLANTADOS/M2	1	0	1	1	
2406 AGRICULTURA	SEC DA AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	532	1	533	
2535 SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	SEC DA AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	226	0	226	
Total do Programa			758		2	760	

[Handwritten signature]



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7001 ADMINISTRACAO DO GABINETE DO PREFEITO							
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.							
Orgao Responsavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2017	
				Meta Fisica		Desp Correntes	
				Desp de Capital		Total	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		GABINETE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	
2285 AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO		GABINETE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS		GABINETE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	
2461 PUBLICACOES LEGAIS		GABINETE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	
				Total do Programa		364	
						1	
						365	

[Handwritten signatures]



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL							
Objetivo : REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INATALACOES DA PROCURADORIA COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS; REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL- MENTE E EXTRAJUDICIALMENTE E TAMBEM PRESTAR ASSESSORIA AS SE CRETARIAS MUNICIPAIS; PROPOR ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONA- LIDADE MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZACAO DO PREFEITO MUNICIPAL.. PROCEDER EXCLUSIVAMENTE A COBRANCA JUDICIAL DA DIVIDA ATIVA. CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS DE ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E QUANDO NECESSARIO COM VLS TAS A AJUIZAMENTO DE ACOES EM COMARCAS DISTANTES E/OU ANDA- MENTO DE ACOES EM TRIBUNAIS SUPERIORES.							
Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017							
NAO HA 0 0							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2251 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS		PROCURADORIA MUNICIPIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	0	1	1
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENTIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL		PROCURADORIA MUNICIPIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.701	0	1.701
2264 DESPESAS COM OS OFICIAIS DE JUSTICA		PROCURADORIA MUNICIPIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa				1.702	1	1.703	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



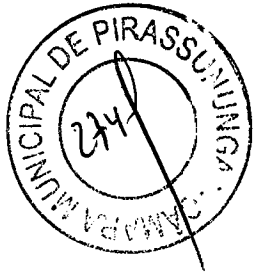
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016										
METAS E PRIORIDADES PARA 2017										
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO										
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.										
Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA										
Indicador : Unidade de Medida										
PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESEN. E APREC. PELO PLENARIO (%) % PERCENTUAL										
70										
100										
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016										
Valores 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		0	0	21	21			
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLATIVO	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE		0	497	0	497			
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	2.446	44	2.490			
2327 CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	25	0	25			
2328 MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	110	0	110			
2329 PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	50	0	50			
2347 CONTRATACAO DE PESSOAL	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	1	0	1			
2348 REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0	1	0	1			
2349 MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	CAMARA	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE		0	25	0	25			
2366 PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	30	0	30			
2419 PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS.	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	20	0	20			
2494 DIGITALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO E OTIM DOCTO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	30	0	30			
2495 TRANSMISSAO VIA RADIO E INTERNET DAS SESSOES.	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	360	0	360			
Total do Programa				3.595		65		3.660		

[Handwritten signatures]

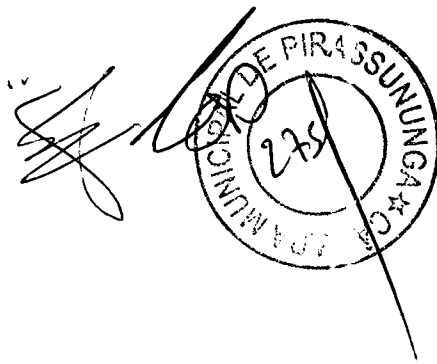


CN-SIFFM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 7006 GOVERNO MUNICIPAL											
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA; PROCEDER A ESTUDOS VISANDO A ADEQUACAO DO PACO MUNICIPAL EM CONDICÕES DE ABRIGA R TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A AJUSTAR TANTO P/EVOLUCAO DOS SERVICOS INTERNOS E E ATENDIMENTO A POPULACAO CONVENITOS E PARCERIAS P/ATENDER DESPESAS COM AS DELEGACIAS DE POLICIA, DISTRITOS POLICIAIS, BEM COMO ALUGUEL, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA E EQUIP. CONVENIADOS SE NECESSARIO;MANTER CONVENIO E PARCERIA COM O CONSELHO TUTELAR;COM A POLICIA FLO RESTAL,, IBGE, INCRA,CEPTA-IBAMA.COMUNIDADES DE BAIRRO:MANTER E AMPLIAR AS AUDIENCIAS PUBLICAS JUNTO AS COMUNIDADES.											
Orgao Responsavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO											
Indicador : Unidade de Medida NAO HA											
Indice mais Recente 0											
Indice Futuro 2017 0											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total											
UNIDADES UNIDADES UNIDADES UNIDADES											
2.119 1 0 2											
0 0 0 0											
0 1 2 2											
2.119 0 0 0											
Total do Programa 2.124											
2.124											

[Handwritten signature]



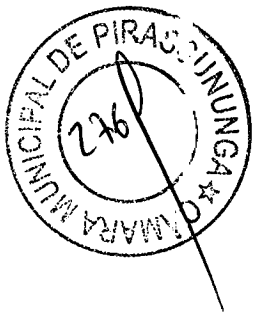
CN-SIPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2017				
Programa : 7007 PLANEJAMENTO, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.						
Objetivo :						
		ELABORACAO DE PROJETOS P/O HORTO FLORESTAL, BARRAGENS DE AGUA PLUVIAIS, DIST. INDUSTRIAIS, SONDAGENS, RETIFICACAO DE AREAS E CORREGOS, LICENCAS AMBIENTAIS DIVERSAS, EQUIPAR A SEC COM MO-VEIS E UTENSILIOS, MAT. PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS P SECRETARIA, FIRMAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS PARA CONSTR. DE CO-NUENTOS HABITACIONAIS P/O MUNICIPIO, OPERECER A POPULACAO COM DICOS PARA AQUISICAO DE CASA PROPRIA ATRAVES DE ORGAOS ESPE-CTALIZADOS; CONVENIO COM A ASSOC DE ENGENHEIROS DE PIRAS-AREA PARA EMISSAO DE PLANTAS A POPULACAO, AQUIS DE MAT DE EXPEDIENT				
Orgao Responsavel Principal : 05.01.00 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
TX. DE DEGRADACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO - PORCENTUAL		% PERCENTUAL	40	80		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016				
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
						Valores 2017
						Total
1375 CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"		SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1439 ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS		SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1442 DESAPROPRIACAO MINHA CASA MINHA VIDA		SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
1486 CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNI-CIPAL.		SECRETARIA PLANEJAMENTO	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1
2237 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES		SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1.061	1.061
2287 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DES ECON E AMBIE		SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1	0	1
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS		SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	1
2461 PUBLICACOES LEGAIS		SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	1	1
2487 PROJETO MOBILIARIO URBANO		SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	1	1	1
2536 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.		SECRETARIA PLANEJAMENTO	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.	0	404	404
		Total do Programa		1.468	5	1.473



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016						
METAS E PRIORIDADES PARA 2017						
Programa : 7008 ADMINISTRACAO MUNICIPAL						
Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGACOES PATRONAIS, DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.						
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017		
NAO HA		NAO HA	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016						
Valores 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	14.281	0	14.281
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	0	3.354	0	3.354
2325 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	10	10
2410 PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
2461 PUBLICACOES LEGAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	100	0	100
2541 REFORMA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
Total do Programa			17.747	10	17.757	







CN-SIFPM			MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA			CONAM		
			LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016					
			METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
Programa : 7009			FINANCAS PUBLICAS					
Objetivo :			REQUIPAR A SECRET DE FINANÇAS COM EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E VEICULOS;RECADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO;ELABORAR ANTEPROJETOS DE LEI SOBRE TRIBUTOS NAS SUAS DIVERSAS AREAS;EXECUTAR A INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA,CONTROLANDO SUA ARRECADACAO;AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS E MANUTENCAO PARA OS SETORES E SECAO SUBORDINADOS A SECRETARIA.					
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Indicador :			Unidade de Medida			Indice mais Recente		
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA MUNICIPAL - PORCENTUAL			%			50		
						100		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
						Valores 2017		
Acao			Orgao Executor			Meta Fisica		
			Produto / Unidade de Medida			Desp Correntes		
						Desp de Capital		
						Total		
2242 MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO			SECRETARIA FINANÇAS			UNIDADES		
2243 CONTROLE INTERNO			SECRETARIA FINANÇAS			UNIDADES		
2289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS			SECRETARIA FINANÇAS			UNIDADES		
2291 INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS			SECRETARIA FINANÇAS			UNIDADES		
2542 PMAT			SECRETARIA FINANÇAS			UNIDADES		
						Total do Programa		
						3.239		
						7.520		
						10.759		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp: CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL											
Objetivo :											
Orgao Responsavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA											
Indicador : Unidade de Medida											
NAO HA											
NAO HA											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											
Valores 2017											
Acao											
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
1483 OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	1	0	1	1					
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	SEGURANCA PUBLICA	FISCAIS/DIA/UNIDADE	0	725	23	748					
2500 MONITORAMENTO POR CAMERAS VIAS PUBL C CONTROLE DE	SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	0	1	0	1					
TRANSITO DE VEICULOS, PESSOAS E POSTURAS E CONTR/MO											
Total do Programa				726	24	750					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2380

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016							
METAS E PRIORIDADES PARA 2017							
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL							
Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRO NAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL.							
Orgao Responsavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017			
NAO HA		NAO HA	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016							
Valores 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1076 CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1477 POSTO DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL EM CACHOEIRA DE EMAS	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1
1577 CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL NA VILA SANTA FE.	SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0	1	1
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SEGURANCA PUBLICA	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	UNIDADES	0	4.433	30	4.463
2490 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA PUBLICA	ACOES COORD. OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	10	0	10
Total do Programa				4.443	33	4.476	

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Pirassununga.

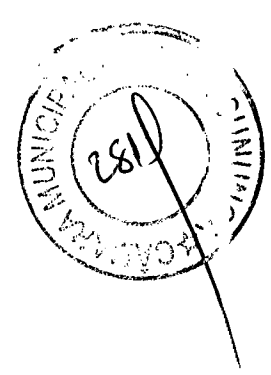
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016													
METAS E PRIORIDADES PARA 2017													
Programa : 8003 APOIO DEF. NAC. A SSG. PUBL. E AO COMB. SINIS. E SALV													
Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PRECIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.													
Orgao Responsavel Principal : 16.01.00 CORPO DE BOMBEIROS													
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2017													
NAO HA 0 0													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016													
Valores 2017													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
1083 REFORMA E AMPLIACAO		CORPO DE BOMBEIROS		M2 DE AREA AMPLIADA/M2		1		0		1		1	
1485 OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS		FDO BOMBEIRO		M2. CONSTRUIDOS/M2		1		0		1		1	
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		CORPO DE BOMBEIROS		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0		622		0		622	
2335 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		CORPO DE BOMBEIROS		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0		0		1		1	
PARA O CORPO DE BOMBEIROS		FDO BOMBEIRO		ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.		0		35		1		36	
2493 FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS													
						Total do Programa		657		4		661	

[Handwritten signature]

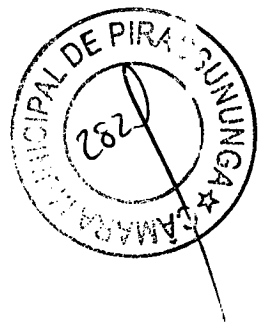
[Circular stamp: MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, 280]

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 8004 DEFESA CIVIL											
Objetivo : Defesa Civil.											
Orgao Responsavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA											
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017						
NAO HA	NAO HA		0		0		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016				
Acao											
2473 DEFESA CIVIL											
Total do Programa											
2											
1											
3											



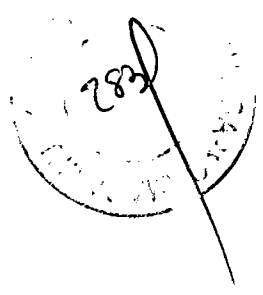


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA				CONAM							
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016													
METAS E PRIORIDADES PARA 2017													
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO													
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.													
Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO													
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017							
NAO HA		NAO HA		0		0							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
												Valores 2017	
0001 PASEP - GERAL		SECRETARIA ADMINISTRACAO		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES		0		970		970	
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL		FUNDAMENTAL		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES		0		490		490	
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL		CRECHES		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES		0		90		90	
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL		EDUCACAO INFANTIL		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES		0		20		20	
0005 PASEP - SAUDE		SECRETARIA SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES		0		300		300	
Total do Programa								1.870		0		1.870	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016												
METAS E PRIORIDADES PARA 2017												
Programa : 9002		SERVICO DA DIVIDA										
Objetivo :		AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.										
Orgao Responsavel Principal : 07.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017						
NAO HA		NAO HA		0		0						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016												
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		SECRETARIA FINANÇAS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES		0		15		715
							Total do Programa		15		715	

[Handwritten signature]



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											

Programa : 9003 INDENIZACOES											

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.											

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO											
Indicador : Unidade de Medida											

NAO HA											

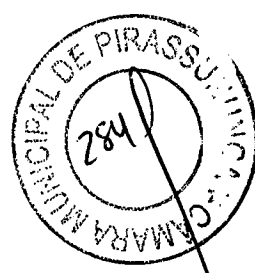
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016											

Acao											

10012 INDENIZACOES											

Total do Programa											

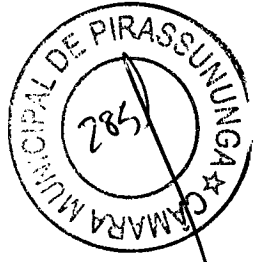
[Handwritten signature]



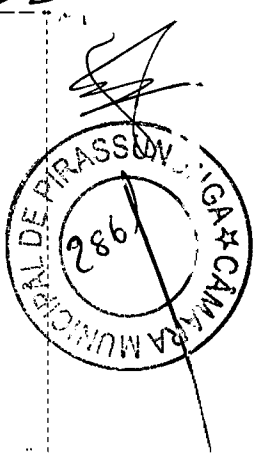
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04976 DE 20/06/2016											
METAS E PRIORIDADES PARA 2017											
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTA COES ORCAMENTARIAS.											
Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2017					
NAO HA		NAO HA		0		0		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
Valores 2017											
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Reserva de Contingencia			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		SECRETARIA FINANÇAS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.				0		1	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		ADM.GERAL		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.				0		1	
Total do Programa										2	

12

[Handwritten signature]



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04976 DE 20/06/2016					
METAS E PRIORIDADES PARA 2017					
RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor					
A C O E S					
ORGAOS		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	365	0	365
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	2.124	0	2.124
04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	1.703	0	1.703
05.00.00	SEC MUN DE PLANEJAMENTO	5	1.469	0	1.474
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0	20.143	5.470	25.613
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	10.759	715	11.475
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA	3	520	0	523
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	19	58.846	600	59.465
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4	2.730	0	2.734
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	28	1.422	0	1.450
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38	48.144	300	48.482
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCNO SOCIAL	16	4.655	0	4.671
14.00.00	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS	6	2.952	0	2.958
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS	1.004	19.984	0	20.988
16.00.00	CORPO DE BOMBEIROS	2	659	0	661
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6	481	0	487
19.00.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA	4	5.225	0	5.229
20.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	1	759	0	760
21.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	1	114	0	115
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	21	3.639	0	3.660
17.00.00	SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA	2.215	24.086	0	26.301
TOTAL		3.374	210.779	7.085	221.238

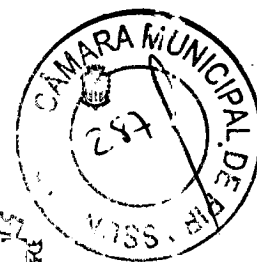
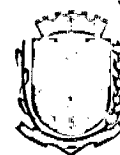


TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 208.127 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 13.109 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Segunda-feira, 29 de agosto de 2016 • Ano 03 • Nº 036

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

LEI(S)

LEI Nº 4.976, DE 20 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

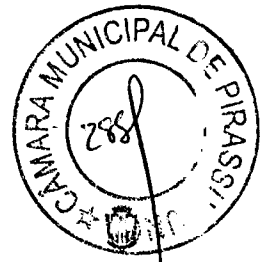
Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pela respectiva Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concesso, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

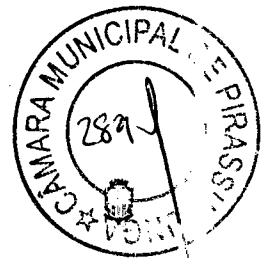
VIII - é vedada a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou de Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.



3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27. Fica fazendo parte integrante desta Lei as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, ficando autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 20 de junho de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

EMENDA Nº 14

À Lei nº 4976, de 20 de junho de 2016

Autógrafa da Emenda

Emenda: Deixa de ser considerada a despesa com a execução da Lei Orçamentária de 2017 e substitui por: 1/12

Fica sendo o número do Anexo à Proposta do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 e substitui a despesa com a execução da Lei Orçamentária de 2017 e substitui por: 1/12

AÇÃO

ORÇÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

Assinatura do(a) Autor(a) da Emenda: *[Assinatura]*

Assinatura do(a) Responsável Principal: *[Assinatura]*

Assinatura da

Proposta de Lei Orçamentária de 2017 e substitui a despesa com a execução da Lei Orçamentária de 2017 e substitui por: 1/12



EMENDA Nº 15

À Lei nº 4.976, de 10 de maio de 2014

Autarquia Executiva Municipal

Emenda Diária e de caráter transitório para a alteração e revogação da Lei Ordinária nº 2017 e da Lei nº 2018, ambas de 2014

Fica criada a Unidade de Manutenção e Melhorias do Parque em Epigrafe e são alterados significativamente o plano de manutenção e a administração técnica nos quadros e de pessoal das Unidades de projetos que são fixados para o período da presente Lei.

AÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

Constituição do plano de manutenção e melhorias para o Parque em Epigrafe

401.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

de manutenção

Justificativa

Devido à importância da manutenção do parque em Epigrafe e a necessidade de um plano de manutenção e administração técnica nos quadros e de pessoal das Unidades de projetos que são fixados para o período da presente Lei.

EMENDA Nº 06

À Lei nº 4.976, de 10 de maio de 2014

Autarquia Executiva Municipal

Emenda Diária e de caráter transitório para a alteração e revogação da Lei Ordinária nº 2017 e da Lei nº 2018, ambas de 2014

Fica criada a Unidade de Manutenção e Melhorias do Parque em Epigrafe e são alterados significativamente o plano de manutenção e a administração técnica nos quadros e de pessoal das Unidades de projetos que são fixados para o período da presente Lei.

AÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

Constituição do plano de manutenção e melhorias para o Parque em Epigrafe

714.00 – Agência Municipal

Justificativa

Devido à importância da manutenção do parque em Epigrafe e a necessidade de um plano de manutenção e administração técnica nos quadros e de pessoal das Unidades de projetos que são fixados para o período da presente Lei.

EMENDA Nº 07

À Lei nº 4.976, de 10 de maio de 2014

Autarquia Executiva Municipal

Emenda Diária e de caráter transitório para a alteração e revogação da Lei Ordinária nº 2017 e da Lei nº 2018, ambas de 2014

Fica criada a Unidade de Manutenção e Melhorias do Parque em Epigrafe e são alterados significativamente o plano de manutenção e a administração técnica nos quadros e de pessoal das Unidades de projetos que são fixados para o período da presente Lei.

AÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

Alteração do plano de manutenção e melhorias para o Parque em Epigrafe

516.00 – Secretaria Municipal

de Manutenção

Justificativa

Devido à importância da manutenção do parque em Epigrafe e a necessidade de um plano de manutenção e administração técnica nos quadros e de pessoal das Unidades de projetos que são fixados para o período da presente Lei.



5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 14

A Lei nº 4.976, de 27 de julho de 2014

Alterou: Estatuto Municipal

Estatuto Municipal, para estabelecer regras e procedimentos da Lei Orgânica nº 207 e das Leis nºs 4.976 e 4.977.

Fica alterada a Lei Orgânica do Município de Pirassununga, no artigo 1º, inciso III, para que o Conselho Municipal de Educação seja composto por representantes de todas as instituições de ensino, públicas e privadas, que estejam funcionando no Município.

AÇÃO

Reorganização do Conselho Municipal de Educação

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

15.05.00 – Secretaria Municipal

Justificativa

Por meio desta emenda, pretende-se alterar o artigo 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, para que o Conselho Municipal de Educação seja composto por representantes de todas as instituições de ensino, públicas e privadas, que estejam funcionando no Município.

EMENDA Nº 15

A Lei nº 4.976, de 27 de julho de 2014

Alterou: Estatuto Municipal

Estatuto Municipal, para estabelecer regras e procedimentos da Lei Orgânica nº 207 e das Leis nºs 4.976 e 4.977.

Fica alterada a Lei Orgânica do Município de Pirassununga, no artigo 1º, inciso III, para que o Conselho Municipal de Educação seja composto por representantes de todas as instituições de ensino, públicas e privadas, que estejam funcionando no Município.

AÇÃO

Atualização do Conselho Municipal de Educação, para que seja composto por representantes de todas as instituições de ensino, públicas e privadas, que estejam funcionando no Município.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Demandas

Justificativa

Por meio desta emenda, pretende-se alterar o artigo 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, para que o Conselho Municipal de Educação seja composto por representantes de todas as instituições de ensino, públicas e privadas, que estejam funcionando no Município.

EMENDA Nº 16

A Lei nº 4.976, de 27 de julho de 2014

Alterou: Estatuto Municipal

Estatuto Municipal, para estabelecer regras e procedimentos da Lei Orgânica nº 207 e das Leis nºs 4.976 e 4.977.

Fica alterada a Lei Orgânica do Município de Pirassununga, no artigo 1º, inciso III, para que o Conselho Municipal de Educação seja composto por representantes de todas as instituições de ensino, públicas e privadas, que estejam funcionando no Município.

AÇÃO

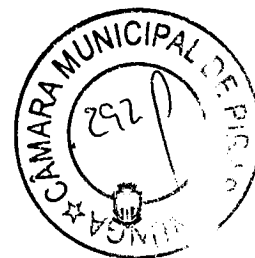
Constituição do Conselho Municipal de Educação

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

15.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

Justificativa

Por meio desta emenda, pretende-se alterar o artigo 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, para que o Conselho Municipal de Educação seja composto por representantes de todas as instituições de ensino, públicas e privadas, que estejam funcionando no Município.



6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 1

A Lei nº 4.974 de 2008, de 20-8

Atuação: Executiva - Manutenção

Emenda: Direção de Obras e Urbanização para a construção de 100 casas populares de 20 m²

Emenda: Construção de Moradia Popular do Programa de Habitação Social, visando a construção de 100 unidades habitacionais, com a finalidade de atender a população de baixa renda, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.

AÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

Objeto: Construção de 100 casas populares de 20 m²

100 - Secretaria Municipal de Habitação

Justificativa

Proposta de construção de 100 unidades habitacionais de 20 m², visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.

EMENDA Nº 2

A Lei nº 4.974 de 2008, de 20-8

Atuação: Executiva - Manutenção

Emenda: Direção de Obras e Urbanização para a construção de 100 casas populares de 20 m²

Emenda: Construção de Moradia Popular do Programa de Habitação Social, visando a construção de 100 unidades habitacionais, com a finalidade de atender a população de baixa renda, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.

AÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

Objeto: Construção de 100 casas populares de 20 m²

100 - Secretaria Municipal de Planejamento

Justificativa

Proposta de construção de 100 unidades habitacionais de 20 m², visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.

EMENDA Nº 3

A Lei nº 4.974 de 2008, de 20-8

Atuação: Executiva - Manutenção

Emenda: Direção de Obras e Urbanização para a construção de 100 casas populares de 20 m²

Emenda: Construção de Moradia Popular do Programa de Habitação Social, visando a construção de 100 unidades habitacionais, com a finalidade de atender a população de baixa renda, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.

AÇÃO

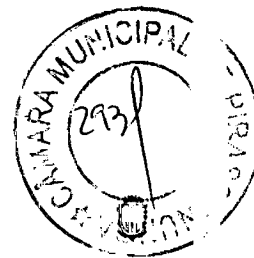
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL

Objeto: Construção de 100 casas populares de 20 m²

100 - Secretaria Municipal de Planejamento

Justificativa

Proposta de construção de 100 unidades habitacionais de 20 m², visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.



7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

294

8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

www.diariodepirassununga.sp.gov.br





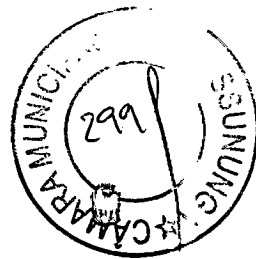
10

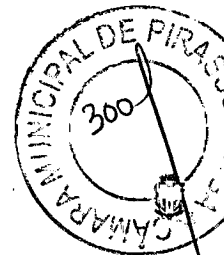
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 036/2016

Segunda-feira, 29 de agosto de 2016

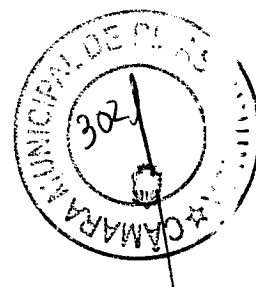
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

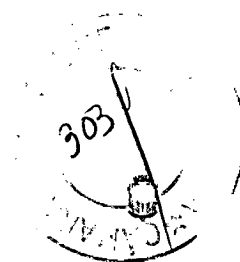






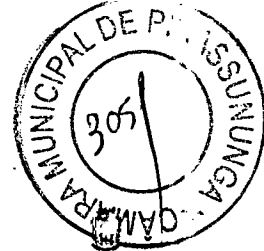
3000

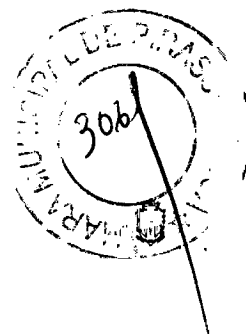





304

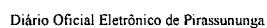






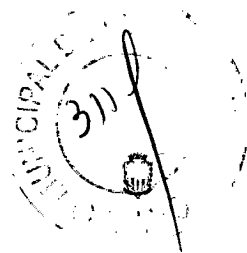
307

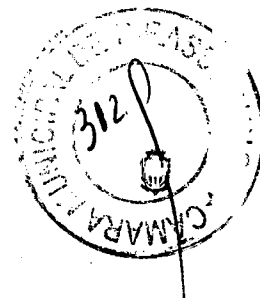












Seção de Licitação

EDITAL Nº 101/16

Edital: 101/16. Processo Administrativo: 3150/16. Pregão Presencial: 71/16. Objeto: Registro de preços de medicamentos. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 29 de agosto de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 8h30, do dia 13 de setembro de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 26 de agosto de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 65/16. Processo Administrativo: 2095/16. Pregão Presencial: 46/16. Objeto: Registro de Preços de medicamentos, suplementos alimentares e insulinas. Proponentes: 08. Extrato da Ata nº 20/16. Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 1º/AGO/2016. Extrato da Ata nº 21/16. Contratada: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/08/16. Extrato da Ata nº 23/16. Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 2/AGO/2016. Extrato da Ata nº 26/16. Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 2/AGO/2016. Extrato da Ata nº 22/16. Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 3/AGO/2016. Extrato da Ata nº 24/16. Contratada: BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 4/AGO/2016. Extrato da Ata nº 27/16. Contratada: ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 5/AGO/2016. Extrato da Ata nº 25/16. Contratada: CM HOSPITALAR LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 5/AGO/2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 75/16. Processo Administrativo: 2475/16. Pregão Presencial: 56/16. Objeto: Registro de Preços de serviços gráficos para eventos diversos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Proponentes: 4. Extrato da Ata nº 18/16. Contratada: FORMA & FATOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 1º/AGO/2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

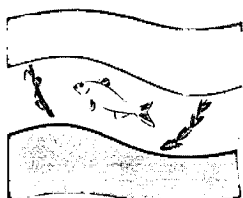
Edital: 73/16. Processo Administrativo: 2303/16. Pregão Presencial: 54/16. Objeto: aquisição e instalação de equipamentos para as viaturas do Corpo de Bombeiros. Proponentes: 1. Contrato nº 107/16. Contratada: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA.-EPP. Valor: R\$ 80.251,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 2/AGO/2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 68/16. Processo Administrativo: 2241/16. Pregão Presencial: 49/16. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. Ficam adjudicados para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: 01, 38; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o item: 14; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os itens: 03, 07, 47, 51, 72; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., os itens: 02, 18, 26, 31, 43, 45, 58; R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., os itens: 76, 91; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 09, 39, 41, 78; PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., os itens: 28, 29, 34, 54, 55, 61, 64, 66, 73; DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., os itens: 05, 36, 40, 49, 50, 79; ALFALAGOS LTDA., os itens: 56, 86, 87; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 08, 10, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 46, 59, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 93; ATONS DO BRASIL DIST. DE PRODUTOS HOSP. LTDA., os itens: 06, 15, 63, 92; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 24, 27, 30, 67; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA., os itens: 44, 48, 75, 77; QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAMENTOS LTDA., os itens: 69, 71; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., o item: 12; FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP, os itens: 33, 37, 53, 57; DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA., os itens: 32, 52; MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., os itens: 42, 65; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., os itens: 04, 13, 68, 70, 74; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-EPP, os itens: 19, 60. Fica homologado nos termos da Lei.



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome v Crescente v

Ordenar

Name	Last modified	Size
2016-08-29 - Diário Eletrônico nº 36 - 25-29 de agosto de 2016.pdf	29-Aug-2016 11:42	1.3M
2016-08-24 - Diário Eletrônico nº 36 - 24 de agosto de 2016.pdf	24-Aug-2016 14:55	440K
2016-08-24 - Diário Eletrônico nº 36 - 24 de agosto de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	25-Aug-2016 08:50	260K
2016-08-23 - Diário Eletrônico nº 36 - 23 de agosto de 2016.pdf	23-Aug-2016 12:17	288K
2016-08-19 - Diário Eletrônico nº 36 - 19 de agosto de 2016.pdf	19-Aug-2016 15:04	1.3M
2016-08-15 - Diário Eletrônico nº 36 - 15 a 17 de agosto de 2016.pdf	17-Aug-2016 16:06	196K
2016-08-12 - Diário Eletrônico nº 36 - 9 a 12 de agosto de 2016.pdf	12-Aug-2016 18:13	183K
2016-08-08 - Diário Eletrônico nº 36 - 1º a 8 de agosto de 2016.pdf	09-Aug-2016 14:38	218K
2016-07-29 - Diário Eletrônico nº 35 - 1º a 29 de julho de 2016.pdf	09-Aug-2016 14:16	503K
2016-07-29 - Diário Eletrônico nº 35 - 1º a 29 de julho de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	01-Aug-2016 14:01	665K
2016-07-28 - Diário Eletrônico nº 35 - 27 de julho de 2016 a 28 de julho de 2016.pdf	28-Jul-2016 15:53	173K
2016-07-26 - Diário Eletrônico nº 35 - 25 de julho de 2016 a 26 de julho de 2016.pdf	26-Jul-2016 16:20	290K
2016-07-22 - Diário Eletrônico nº 35 - 21 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016.pdf	22-Jul-2016 12:26	194K
2016-07-20 - Diário Eletrônico nº 35 - 18 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016.pdf	21-Jul-2016 12:32	218K
2016-07-15 - Diário Eletrônico nº 35 - 15 de julho de 2016.pdf	15-Jul-2016 13:16	21M
2016-07-14 - Diário Eletrônico nº 35 - 6-14 de julho de 2016.pdf	14-Jul-2016 12:48	274K
2016-07-05 - Diário Eletrônico nº 35 - 5 de julho de 2016.pdf	08-Jul-2016 16:09	2.9M
2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf	04-Jul-2016 11:37	238K
2016-06-30 - Diário Eletrônico nº 34 - 1º-30 de junho de 2016.pdf	08-Jul-2016 15:34	834K
2016-06-30 - Diário Eletrônico nº 34 - 1º-30 de junho de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	13-Jul-2016 14:40	308K
2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	23-Jun-2016 14:48	4.0M
2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	22-Jun-2016 11:52	745K
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	01-Jun-2016 14:01	6.8M
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016.pdf	07-Jul-2016 13:19	362K
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	08-Jul-2016 10:47	1.2M
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	12-Jul-2016 10:45	202K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	10-Jun-2016 10:08	182K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	23-May-2016 10:29	221K
2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	18-May-2016 11:22	3.2M
2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	09-May-2016 12:05	3.1M
2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	04-May-2016 10:42	13M
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016.pdf	06-Jul-2016 12:25	453K
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Jul-2016 15:08	389K
2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	29-Apr-2016 12:07	1.5M
2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	15-Apr-2016 12:25	2.0M
2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1º-31 de março de 2016.pdf	28-Jun-2016 14:56	5.8M
2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	19-May-2016 09:45	296K
2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Jun-2016 08:42	768K
2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	23-Mar-2016 14:02	228K
2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	17-Mar-2016 13:19	765K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	03-Jun-2016 15:03	563K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1º-29 de fevereiro de 2016.pdf	20-May-2016 15:21	873K
2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	14-Mar-2016 09:32	398K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	20-May-2016 11:30	200K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf	28-Mar-2016 13:19	1.5M
2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	11-Feb-2016 09:27	8.8M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	10-Feb-2016 14:34	1.0M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	04-Feb-2016 16:13	5.9M
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf	25-Jan-2016 11:22	620K
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf	14-Jan-2016 13:52	291K



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº /2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”

O caput do artigo 22 do projeto em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 22. Ficam autorizadas, mediante autorização legislativa específica, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.”

JUSTIFICATIVA

A Lei pode autorizar o Executivo Municipal a realizar operações de créditos, contudo, com a observância de recursos disponíveis e autorização legislativa específica.

A cautela com recursos públicos deve prevalecer com primazia na gestão governamental.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

João Batista de Souza Pereira
Presidente

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº /2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”

O caput do artigo 21 do projeto em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.”

JUSTIFICATIVA

A Lei pode autorizar o Executivo Municipal a realizar operações de créditos, contudo, com a observância de recursos disponíveis e autorização legislativa específica.

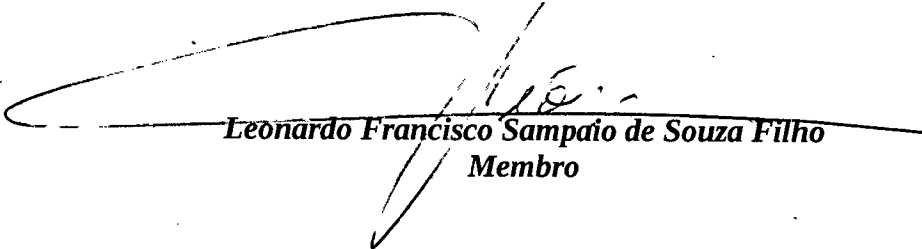
A cautela com recursos públicos deve prevalecer com primazia na gestão governamental.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

João Batista de Souza Pereira
Presidente

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº /2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”.

O artigo 16 do projeto em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa específica.”

JUSTIFICATIVA

O comprometimento de despesas com recursos públicos, ainda que entre Entes, deve preceder de lei autorizativa específica, para que fique evidenciada a alteração legislativa orçamentária, mantendo o equilíbrio financeiro e o respeito ao princípio da exclusividade, publicidade e controle.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

João Batista de Souza Pereira
Presidente

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº /2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”.

O caput do artigo 14 do projeto em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 14: Será permitida mediante autorização legislativa específica, a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:”

JUSTIFICATIVA

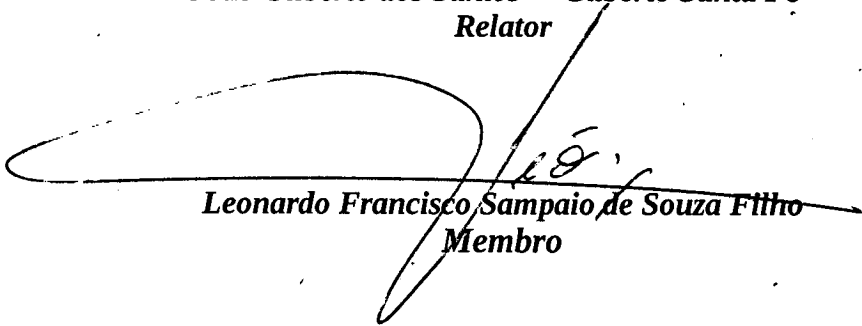
A destinação de recursos públicos para setor privado, deve sempre preceder de lei autorizativa específica, de forma a evidenciar a destinação e uso do dinheiro público, bem como o recurso orçamentário a ser utilizado.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

João Batista de Souza Pereira
Presidente

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EMENDA Nº 2016

Ao Projeto de Lei nº 53/2016

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”.

O caput do artigo 13 do projeto em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado mediante a existência de crédito orçamentário, disponibilidade financeira e lei autorizativa específica a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa da unidade competente da Administração.”

JUSTIFICATIVA

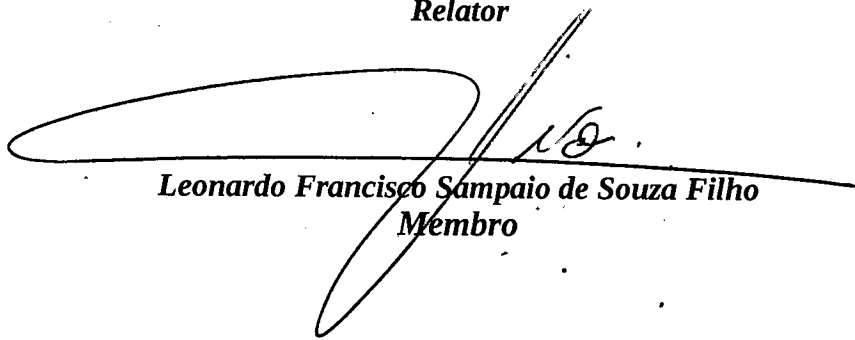
A destinação de recursos públicos para pessoas físicas, deve sempre preceder de lei autorizativa específica, de forma a evidenciar a destinação e uso do dinheiro público, bem como o recurso orçamentário a ser utilizado.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

João Batista de Souza Pereira
Presidente

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro